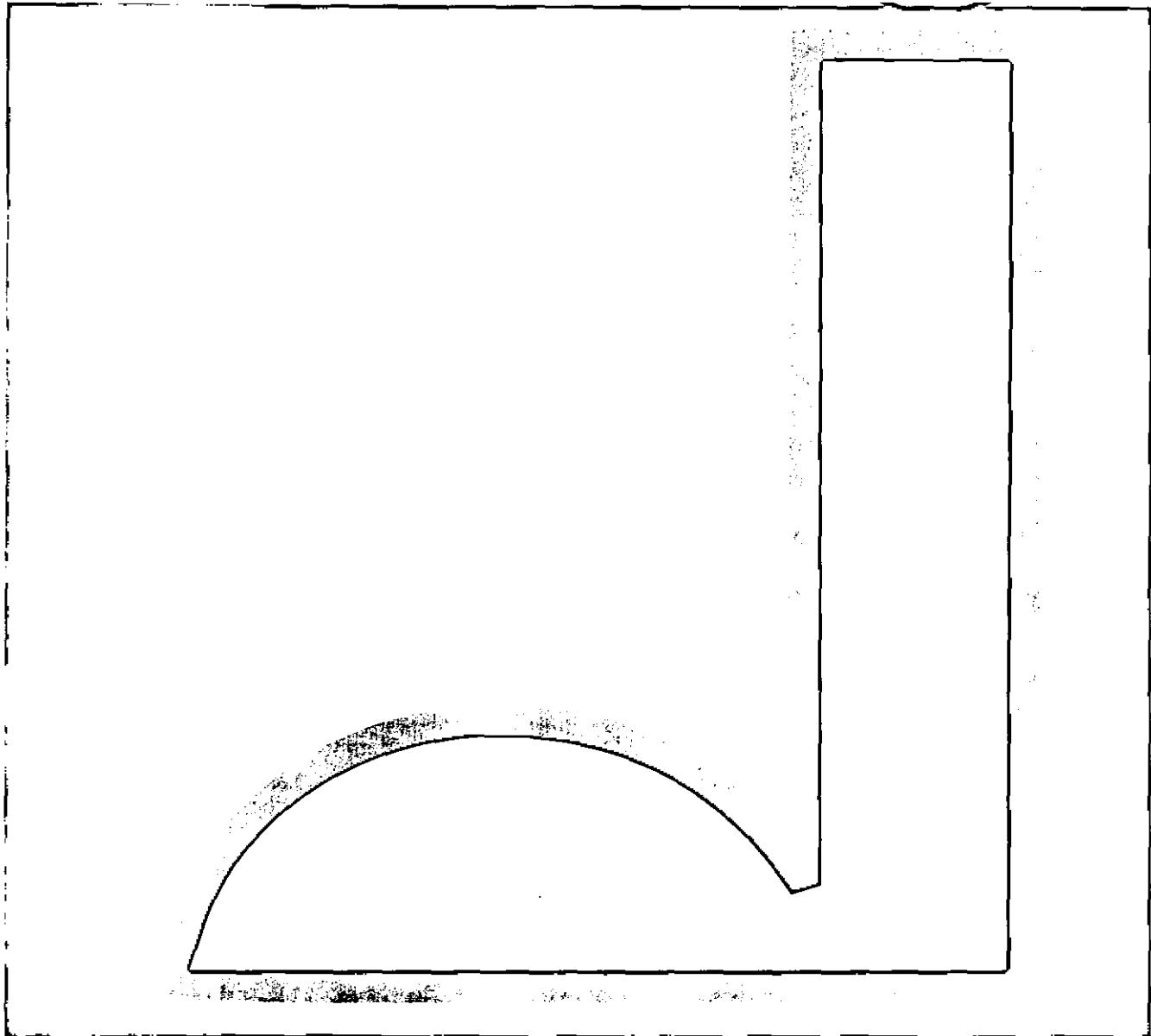




República Federativa do Brasil



1º ANO DE SÉC. 2000, 02

ANO LV N° 83 - TERÇA-FEIRA, 2 DE NOVEMBRO DE 2000 BRASÍLIA - D

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – PSB – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>		3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner⁽³⁾ – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i>
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i> LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>José Atencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnaldo Alves</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 14 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> LIDERANÇA DO PPB – 2 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) – 10 Líder <i>Heloisa Helena</i> Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i>	LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
		LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder <i>Roberto Saturnino</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
		LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 30/06/1999

(3) Licenciado de 18/08 a 16/12/2000.

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Cláudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 157^a SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2000

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagem do Presidente da República

Nº 236, de 2000 (nº 1.685/2000, na origem), de 14 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 39, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de cento e três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e cinco reais, sancionado e transformado na Lei nº 10.051, de 14 de novembro de 2000.

1.2.2 - Discursos do Expediente

SENADOR OSMAR DIAS – Esclarecimentos sobre emenda de sua autoria ao projeto de lei de conversão que estabelece novo código florestal, em que propõe a inclusão das matas ciliares como parte da reserva legal.....

SENADOR BERNARDO CABRAL – Transcurso, ontem, do Dia Nacional da Consciência Negra.....

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Rocha) – Associando-se à manifestação de homenagem pelo transcurso do Dia Nacional da Consciência Negra.....

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Análise das propostas da reforma política. Defesa da proposta de listas partidárias, de sua autoria.

SENADOR PAULO HARTUNG – Necessidade de correção da tabela de Imposto de Renda da Pessoa Física.....

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Solicitação de explicações ao Ministro Fernando Bezerra, referentes à denúncia de corrupção na Sudam.

SENADOR RAMEZ TEBET – Considerações sobre o déficit habitacional e seus efeitos sociais.

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Repulsa à ameaça de morte sofrida pelo governador do Acre, Jorge Viana. Considerações sobre a crise no PDT, após a saída do governador Garotinho. Fusão do PDT e PTB. Esclarecimentos sobre a crise institucional no Estado do Amapá.	22668
SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA, como Líder – Registro da venda do Banespa com ágio de 283%, sobre o preço mínimo.	22675
SENADORA HELOÍSA HELENA, como Líder – Considerações sobre o pronunciamento do Senador José Roberto Arruda.	22676
SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Posicionamento sobre o pronunciamento da Srª Heloísa Helena.	22677
SENADOR TIÃO VIANA – Registro da visita do Presidente da República e várias outras autoridades públicas ao Estado do Acre no último fim de semana, apoiando esforços no combate à corrupção e ao narcotráfico. Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados para autorizar a quebra do sigilo fiscal e telefônico do Deputado José Alessandro, investigado pela CPI do Narcotráfico.	22678
O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Homenagem pelo transcurso do Dia Nacional da Consciência Negra.....	22681
1.2.3- Comunicação da Presidência	
Publicação das Emendas oferecidas ao Projeto de Lei nº 17, de 2000 – CN, que estima a receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001, em suplemento ao Diário do Senado Federal nº 179 (Volumes I a XI), de 14 do corrente, e disponibilização em CD-Rom.	22682
1.2.4 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Considerações sobre a discriminação racial no Brasil, por ocasião das comemorações dos 300 anos da morte do herói negro Zumbi dos Palmares.	22682
SENADOR ADEMIR ANDRADE – Congratulações às mulheres de carreira jurídica, pela luta contra a discriminação e pela recente esco-	

Ihá da primeira mulher a ocupar uma vaga no Supremo Tribunal Federal. 1.2.5 – Comunicação da Presidência.....

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 150ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2000 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....

Ata da 153ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2000 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....

3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata circunstanciada da 13ª Reunião, realizada em 7 de novembro de 2000. (Repúblicação).....

4 – ATAS DE COMISSÃO

3ª e 4ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 497, de 2000 – SF, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol,

22684	realizadas em 31 de outubro e 1º de novembro de 2000, respectivamente.....	22711
	5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
	Nº 1.147 e 1.148, de 2000.....	22741
22686	Nº 1.149, de 2000, referente ao servidor Dimas Soares de Oliveira.....	22743
	Nº 1.150, de 2000, referente à servidora Eliane Nunes Dias.....	22743
	Nº 1.151, de 2000.....	22744
22687	Nº 1.152, de 2000, referente ao servidor Helio José de Souza Ameno.....	22744
	Nº 1.153, de 2000.....	22745
22688	Nº 1.154, de 2000, referente ao servidor José Carlos Lopes de Lima.....	22745
	Nº 1.155, de 2000, referente ao servidor Carlos Henrique Matos Claudio.....	22746
	Nº 1.156, de 2000, referente à servidora Andrea de Castro Souza Rego.....	22746
	6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
	7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
	8 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA	
	9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 157ª Sessão Não Deliberativa em 20 de novembro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Sebastião Rocha, Iris Rezende e Tião Viana

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Rocha) – Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 236, de 2000 (nº 1.685/2000, na origem), de 14 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 39, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de cento e três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e cinco reais, sancionado e transformado na Lei nº 10.051, de 14 de novembro de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Rocha) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Rocha) – Há oradores inscritos.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Rocha) – V. Ex^a, será atendido na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Rocha) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Osmar Dias, por vinte minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^rs Senadores, em função de uma interpretação equivocada dada pela União de Entidades Ambientalistas do Paraná – Uneap, e Amar – Associ-

ação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária, trarei novamente da medida provisória que estabelece a obrigatoriedade de reserva legal de 20% a 80%, dependendo da região do País.

Há alguns dias, desta tribuna, fiz uma proposta e transformei-a, inclusive, numa emenda, à Medida Provisória nº 1.956/56, de 16 de novembro de 2000. A emenda que estou propondo implica nada mais nada menos tornar racional e inteligente a questão de preservação permanente ou de reserva legal.

Hoje, a medida provisória reza o seguinte: toda propriedade rural localizada no sul do País deve possuir pelo menos 20% de reserva legal, além das áreas de preservação permanente, nas quais se incluem as matas ciliares. Ora, as organizações não-governamentais, que conseguiram incluir na medida provisória que as matas ciliares não sejam consideradas para efeito de cálculo dos 20% de reserva legal, cometem um equívoco, porque não levam em conta uma realidade que é um prenúncio de uma situação que vamos ter de enfrentar dentro de pouco tempo, ou seja, a falta de água para abastecimento humano e para irrigação. Ocorre que todos se referem sempre a um dado: a população do século XX multiplicou-se por três, ao passo que o consumo de água, por seis. E aqui está o Senador Bernardo Cabral, que estudou bastante para entender a gravidade que se prenuncia em relação ao abastecimento desse insumo que passou a ser muito valorizado em todo o Planeta.

De uns tempos para cá, a Europa se preocupa demais com o abastecimento de água, preocupação que vem de séculos em outros países; Israel, por exemplo, investiu pesadamente para deixar de ser um país onde as condições climáticas eram extremamente adversas e onde o solo era pobre e transformar-se num país exportador de alimentos, que, evidentemente, também abastece a sua população. Além disso, Israel supre a Europa quando, no clima adverso do inverno, aqueles países não conseguem, principalmente a Holanda, produzir flores para os países que consomem intensamente a sua produção. Israel, com todas as suas precariedades, consegue suprir essas

demandas elevadíssimas porque investiu na água. Em Israel, tive a oportunidade de verificar o cuidado com esse insumo. Investiram-se US\$6 bilhões para trazer a água do norte ao sul do país por um canal subterrâneo, para evitar, evidentemente, a evapotranspiração, em função das altas temperaturas e do sol intenso. Dessa forma, a água pode ser levada a todas as propriedades do país, enriquecida com fertilizantes que suprem a necessidade de nutrientes do solo na água – a ferti-irrigação. Em Israel, investiram-se pesadamente US\$6 bilhões, resolveu-se a situação, e o país não tem problemas de abastecimento de água nem de alimentos, apesar de toda a precariedade relativa a essas duas condições.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Com satisfação, ouço V. Ex^a.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Osmar Dias, seus colegas que, como eu, ao longo do desempenho de seu mandato, vêm observando a atuação de V. Ex^a, podemos assinalar que em matéria de agricultura, sem que isso represente um demérito aos demais companheiros Senadores, V. Ex^a é um *primus inter pares*. Sem dúvida nenhuma, V. Ex^a fala com conhecimento de causa e já exerceu essa pasta por várias vezes com a seriedade que o assunto requer. Tenho dito que a água é o ouro do século XXI, mas é também um dos problemas mais cruciais do mundo. Conforme registra V. Ex^a, Israel faz dessalinização da água, controle da irrigação por meio de computadores; fez um brutal investimento exatamente para não sentir o que vários países da Europa hoje sentem com o racionamento. Em 2025, teremos gente morrendo por falta de água. Quero cumprimentar V. Ex^a não só pela oportunidade do seu discurso, como também porque V. Ex^a está indicando um caminho e, nesse indicativo, aponta uma solução. Assim, Senador Osmar Dias, fique certo de que o seu pronunciamento ecoará da tribuna do Senado não só para seus companheiros, mas também lá fora, entre aqueles que estão preocupados, sobretudo a Secretaria de Recursos Hídricos e o Ministério do Meio Ambiente. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. V. Ex^a, consciente da importância do tema, tem discorrido sobre ele em diversas ocasiões; até mesmo nos ajudou a aprovar uma emenda ao Orçamento sobre a liberação de recursos no valor de R\$80 milhões, proposta por mim na Comissão de Assuntos Sociais, tendo merecido o

apoio de V. Ex^a, e que constará no Orçamento. Serão R\$80 milhões exatamente para investimentos na preservação de mananciais e córregos. Importante que, no Orçamento, tenhamos já os recursos que garantirão que esses mananciais, esses córregos, continuem preservados para o futuro, porque é uma riqueza da qual não podemos abrir mão.

Senador Bernardo Cabral, fiquei muito preocupado com a interpretação que as ONGs do Paraná deram ao pronunciamento que fiz. Porque o que estou propondo é simples: na medida provisória o que está escrito é que mata ciliar não pode contar no cálculo dos 20% no sul do País e dos 80% no norte do País para a reserva legal. Ora, quando se exclui a mata ciliar, perde-se uma grande oportunidade de estimular sua plantação pelos produtores rurais. Exatamente porque, se ela não vale para a contagem do cálculo dos 20% lá no sul do País, evidentemente que o produtor rural não terá interesse em plantar a mata na beira do córrego, na beira do rio e, sim, na cabeceira ou em outra área da propriedade, porque lá será contada para a reserva legal. O que as ONGs não estão interpretando é que não temos mais as matas ciliares. O que proponho é que se plantem novamente as matas ciliares e que possam ser contadas no cálculo dos 20%. A presidente da Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária – Amar, a Sra. Lívia Lucascki, com quem falei por telefone hoje, entra em contradição quando diz o seguinte em um parágrafo de seu ofício:

Agora, na segunda e mais grave parte da matéria que atinge a tão duramente conquistada reserva florestal legal, especificamente teóricos 20% em nossa região, a situação passa a ser simplesmente catastrófica. Para pretender incorporar a mata ciliar primeiramente haveria que presumir sua existência neste deserto citado no Estado do Paraná.

Ora, ela própria está afirmado que não existe a mata ciliar, e o que proponho é que possamos considerar a mata ciliar como componente da reserva legal como forma de estimular os agricultores a plantarem novamente a mata ciliar que não existe. Repito: se o proprietário rural não puder contar a mata ciliar como reserva legal, não vai plantar árvore em beira de rio. Preferirá plantar em outra região da sua propriedade porque valerá para compor os 20%. Assim, a margem do córrego, ou do rio, que deveria ser protegida, na verdade, poderá, em obediência ao que diz a medida provisória, simplesmente ficar abandonada, sem o plantio de árvore. A medida provisória diz que aquela área na beira do rio, na beira do córrego, não pode ser

cultivada. Se tem mata ou não, não importa, ela não pode ser cultivada. O que fará o proprietário rural? Vai simplesmente deixar de cultivar a beira do rio, onde se formarão os capoeirões, as capoeiras, onde se formarão faixas inaproveitadas, com a chamada quiçaça, que conhecemos no meio rural, e que não trarão nenhum benefício ao meio ambiente. É uma questão de inteligência o que estou propondo, que se conte a mata ciliar como parte da reserva legal.

Foi bastante agressivo o panfleto da Uneap, que considera aqueles que defendem essa tese verdadeiros gafanhotos da floresta. O nível do debate não é esse. Eu gostaria de debater esse assunto com os representantes da Uneap, da Amar, de todas as ONGs. Eles estão pedindo que eu cite os nomes daqueles que mencionei numa frase, que está aqui em negrito, em outro pronunciamento: "Não podemos nos deixar levar por aqueles que têm organizações não-governamentais como fonte de renda a pretexto de defender a ecologia". Eu disse isso mesmo e estou repetindo: não podemos nos deixar levar por aqueles que fazem das ONGs uma forma de obter recursos.

Eles pedem que eu cite um exemplo. Vou citar: em Curitiba, há o Farol do Saber, que é do ex-Ministro Rafael Greca, hoje Secretário de Comunicação do Governo Jaime Lerner. Quando Ministro, ele próprio repassou o dinheiro para a organização não-governamental, que é de propriedade dele e da sua mulher. Não vou dar mais exemplos porque o meu tempo é curto. Vou, por enquanto, ficar só no exemplo da ONG do ex-Ministro Rafael Greca, que levou um volume considerável de recursos do Ministério administrado pelo próprio Rafael Greca, no tempo em que fez a Nau Capitânia, no tempo em que fez toda aquela lambança dos bingos, no tempo em que recebeu denúncias de pegar propina para abrir casas de bingo no País, no tempo em que foi alvo de 600 ações propostas pelo Ministério Público, as quais ainda não foram explicadas por ele. Agora, é Secretário de Comunicação do Governo Lerner. Penso que ele, com todas essas denúncias, transforma-se no Secretário que tem a cara do Governo Lerner.

Estou aqui dando exemplo de uma ONG que foi criada para obter recursos públicos, a ONG do ex-Ministro Rafael Greca, chamada "Farol de Saber". Há outras, inclusive há Parlamentar por aí que tem ONG e que recebe recurso público também. É preciso mais seriedade no debate deste assunto.

Já que aqui no plenário estão dois ex-Governadores do Paraná, o Senador Álvaro Dias e o Senador Requião, dos quais fui Secretário da Agri-

cultura, devo dizer que essas organizações não-governamentais deveriam buscar um pouco da história recente do Paraná para ver que nesses dois Governos, em que fui Secretário, desenvolvemos o maior programa de preservação de recursos naturais que este País já conheceu. Desafio qualquer ONG a buscar em qualquer Estado um programa de preservação dos recursos naturais da amplitude e da importância do Programa Paraná Rural, que desenvolvemos com o objetivo de preservar as matas ciliares. Aliás, esse programa objetivava não apenas a preservação da mata ciliar, mas também o plantio. Havia distribuição de mudas e assistência técnica oferecida pela Emater. Trabalhamos, sim, na preservação, tanto que até hoje o programa é considerado modelo pela FAO e pelo Banco Mundial.

Infelizmente, o Programa Paraná Rural foi praticamente extermínado pelo atual Governo do Paraná, que se diz preocupado com o meio ambiente e inclusive faz propaganda internacional, dizendo de sua preocupação ambiental. No entanto, na prática não realiza nada em benefício da preservação dos recursos naturais. É um desastre total o atual Governo do Paraná quando se trata da preservação dos recursos naturais.

Eu gostaria de pedir às organizações não-governamentais que me escreveram e à União de Entidades Ambientalistas do Paraná que procurem conversar comigo – estou à disposição para uma reunião –, a fim de debatermos a questão com seriedade. O que proponho é muito sério. Proponho que a mata ciliar seja contada como reserva legal; porque, assim, estaremos estimulando seu plantio, já que a própria entidade declara que apenas 1% da área do Paraná está preservada. Se plantarmos a mata ciliar, teremos os 20% que desejamos. Não adianta exigir o que estão exigindo, que considero absurdo, se não estabelecerem um programa que possa também oferecer aos produtores rurais condições de plantar. Procurem hoje, num viveiro de mudas do Paraná, mudas de essências nativas, ou de qualquer outra árvore. Não é possível fazer o plantio dos 20% da área que estabelece a medida provisória, porque não existem mudas. O Governo do Paraná nem viveiro faz. O Governo do Paraná sequer estimula os produtores a produzir, quanto mais promover o replantio da mata ciliar ou a reconstituição da reserva legal!

Assim fica difícil. Exige-se do produtor que ele recomponha a reserva legal e a mata ciliar, mas a ele não se dá nenhuma condição de cumprir essa obriga-

cão. Sem muda, ele não vai plantar, evidentemente, a mata ciliar.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Osmar Dias, peço este aparte para me congratular com V. Ex^a. Outro dia, também estive nesta tribuna, hoje ocupada brilhantemente por V. Ex^a, para salientar que existem organizações não-governamentais e organizações não-governamentais, isto é, há organizações não-governamentais que são sérias, como V. Ex^a reconhece, realmente estão a serviço do País e são incentivadas pela legislação. Existe hoje uma legislação que regulamenta as organizações não-governamentais. V. Ex^a faz muito bem a distinção, porque existem aquelas que são criadas com objetivos inconfessáveis, morais e éticos, e há também aquelas que estão a serviço do estrangeiro, contra os interesses nacionais, inclusive na Amazônia. Muitas vezes, o Senador Bernardo Cabral fez esse protesto da tribuna do Senado. S. Ex^a tem alertado para os perigos que corre a nossa Amazônia, com suas riquezas, seu potencial, seu abundante manancial. V. Ex^a está falando em defesa da propriedade rural. E entende de que esta pode produzir mais e melhor se valorizarmos as matas ciliares. Sou de Mato Grosso do Sul, que tem características iguais às do Estado que V. Ex^a representa nesta Casa. Quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento de hoje.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Agradeço-lhe o aparte, Senador Ramez Tebet

Para encerrar, gostaria de frisar exatamente essa parte de meu pronunciamento. Não ocupei a tribuna, naquele dia, para atacar as organizações não-governamentais; apenas disse que algumas foram criadas para ensejar o recebimento de recursos públicos e vivem às custas dos recursos públicos. Já que me pediram um exemplo, citei a ONG organizada pelo ex-Ministro Rafael Greca, hoje Secretário de Comunicação do Governador Jaime Lerner: o Farol do Saber. O próprio Rafael Greca, quando Ministro, repassou recursos públicos para sua ONG. Nada existe de mais imoral. O Presidente tomou uma iniciativa e demitiu o Ministro Rafael Greca, que, aliás, tinha de ser demitido. Mas vou tomar outra iniciativa, para não ficar só na conversa: enviarei ao Ministério Público uma denúncia para que investigue o repasse de recursos feito pelo Governo Federal, por intermédio do ex-Ministro Rafael Greca à ONG que é da proprieda-

de dele e de sua esposa. Essa imoralidade precisa ser objeto de alguma providência por parte do Ministério Público. Tenho certeza de que o Ministério Público, o qual, tenho certeza, procederá à investigação devida.

Ainda assim, coloco-me à disposição da Sr^a. Lívia Lucaski e da União de Entidades Ambientalistas do Paraná para discutirmos esse assunto com seriedade. Inclusive, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, entre cujas atribuições está a de apreciar todas as matérias ligadas ao meio ambiente, tenho recebido várias ONGs com muito respeito e propiciado um espaço para que se manifestem.

Sr. Presidente, recusei-me a assinar requerimento de instalação de uma CPI que investigaria o destino dos recursos repassados às ONGs; porém, diante do desejo de revelar quais as ONGs operam e recebem recursos de forma irregular em nosso País, procurarei o autor do referido requerimento e o assinarei para que possamos, quem sabe, por meio de uma CPI, investigar a questão, até para enaltecer o trabalho daquelas organizações não-governamentais sérias, que merecem nosso respeito assim como nosso apoio.

Sr. Presidente, declaro, pois, o meu respeito às organizações não-governamentais que cumprem com os objetivos a que se propuseram e o meu mais veemente repúdio às organizações criadas para obtenção, de forma ilícita, de recursos públicos, tal como a que se denomina "Farol do Saber", criada pelo Sr. Rafael Greca.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Rocha) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao eminente Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, já há algum tempo, na data de hoje, ou quando ela coincide com o final de semana, ocupo a tribuna para fazer uma homenagem justa. Refiro-me à comunidade afro-brasileira pelo transcurso do Dia Nacional da Consciência Negra.

Não há melhor homenagem, Sr. Presidente, que a de trazer o discurso por escrito para que aqui fique o meu pensamento, sem retoques, na avaliação que faço ao longo não só do meu mandato de Senador, mas também no de Deputado Federal, sobretudo como Relator da Assembléia Nacional Constituinte, quando então eram pálidas as manifestações em torno da consciência negra.

Por isso, começo lembrando que foi por iniciativa e autoria da então Senadora Benedita da Silva que o dia 20 de novembro, data da morte do grande líder negro Zumbi dos Palmares, foi incluído no calendário oficial das datas comemorativas brasileiras como dia nacional. A escolha dessa data é de grande significação para uma imensa parcela da população brasileira, que relembraria o legado de Zumbi dos Palmares e sua importância como um dos maiores símbolos da luta pela liberdade e pela igualdade em nosso País.

Zumbi dos Palmares é figura emblemática na história dos negros neste Brasil e na história da rebeldia contra o escravismo da América Latina. Ele é, sem dúvida, um dos maiores heróis da luta pela liberdade e por uma sociedade mais justa.

Sabemos que, durante todo o período escravista, o quilombo marcou sua presença em toda a extensão do Território Nacional como sintoma da antinomia básica da sociedade escravista. Na revisão da História Social do Brasil, ocorrida nos últimos anos, vem sendo dada uma importância cada vez maior no papel desempenhado pelos quilombos na dinâmica da nossa sociedade. E, nesse contexto, o Quilombo dos Palmares sobressai aos demais e representa uma das maiores contribuições do povo negro para a formulação dos ideais de democracia, além de uma demonstração inequívoca da capacidade de uma etnia em superar todos os obstáculos e todas as desigualdades ao longo da nossa história.

Sr. Presidente, V. Ex^a, como médico, dá a devida dimensão ao sofrimento alheio; sofrimento como o daqueles que formaram o Quilombo dos Palmares. Eu não poderia deixar, pois, de ressaltar a atenção com que V. Ex^a me ouve, ainda que os demais estejam despreocupados com o que representou Zumbi dos Palmares, certamente porque lhe conhecem a vida e, portanto, não precisavam prestar maior atenção. Não se torne isso como descortesia, tal a capacidade da inteligência daqueles que, eventualmente, não querem, como o faz V. Ex^a, me premiar com sua atenção.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de destacar, neste momento, que, nas três últimas décadas, o dia 20 de novembro passou a ter uma comemoração mais significativa em nosso País.

A partir de 1971, começou a ser realizado pelo Grupo Palmares, em Porto Alegre, um ato público em homenagem ao Estado Negro dos Palmares. Foi, então, proposto que o dia 20 de novembro passasse a ser uma alternativa para as comemorações do dia 13 de maio, data da Abolição da Escravatura no Brasil.

O perseverante trabalho do Grupo Palmares, de Porto Alegre, fez com que o Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial, sete anos mais tarde, em 1978, propusesse para essa data a denominação de Dia Nacional da Consciência Negra, bem antes de sua inclusão formal no calendário oficial.

Ao prestar minhas homenagens a comunidade afro-brasileira, não poderia deixar de destacar também a importância da mobilização das chamadas "comunidades negras rurais ou remanescentes de quilombos" em nosso País, uma das mais importantes dimensões dessa luta pela afirmação da importância dos negros dentro da sociedade brasileira ao longo das décadas de 80 e 90.

Espalhadas pelo Território Nacional, essas comunidades começaram a se organizar e vêm lutando para defender suas terras daqueles que as cobiçam. Lutam em defesa dos direitos humanos, dos direitos civis em geral e também pela implementação do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Mais à frente, Sr. Presidente – e trouxe a Constituição para isso –, relembrarei um fato ocorrido na época da Assembléia Nacional Constituinte, quando éramos todos Deputados Federais Constituintes – Caó, Benedita e eu. Agora, fico, Sr. Presidente, apenas na citação do art. 68 do ADCT, que dispõe, textualmente, ao reconhecer:

Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

Impende salientar que, por intermédio da Fundação Cultural Palmares, criada em 1988 pelo então Presidente da República, José Sarney, com a missão institucional de "promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos, decorrentes da influência negra da formação da sociedade brasileira", o Governo Federal vem progredindo nas questões legais e de cidadania e procurando atender as reivindicações daquelas comunidades.

Com ações afirmativas, o Poder Executivo vem garantindo a posse e a titulação dos espaços geográficos dos quilombos, possibilitando a permanência na terra e o cultivo desta para o sustento; cooperando para a preservação cultural dos quilombolas; e direcionando remanescentes para a vivência de valores de seus ascendentes, os africanos escravos que tanto trabalharam para o crescimento do nosso País.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) – Em seguida darei o aparte, querido amigo e eminente Senador Lauro Campos, nosso mestre.

Sr. Presidente, mesmo sabendo que ainda há um longo caminho a ser percorrido para reduzir as discriminações e desigualdades inaceitáveis no limiar do ano 2000, é necessário reconhecer que o processo de construção da cidadania em nosso País está se consolidando.

Sabemos que a população afro-brasileira corresponde a cerca de 48% da população total do País, e que o problema racial no País está longe de ser resolvido. A população de origem negra é produtora de enorme riqueza social, política e cultural, sem que tenha, ao longo da história, participado efetivamente do gerenciamento dos resultados e dos benefícios dessas riquezas.

Há, porém, aspectos positivos a serem destacados. Um trabalho recente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, divulgado em 18 de agosto deste ano pela revista *Veja*, mostra que a classe média negra das capitais brasileiras teve um crescimento relativo de 10% nos últimos sete anos. Ou seja, a classe média negra apresenta hoje uma fatia 10% maior do que em 1992.

As estatísticas recentes indicam que os negros da classe média somam oito milhões de pessoas. Estima-se que elas movimentem, por ano, quase R\$500 bilhões. Entram, nessa conta, aqueles que possuem renda familiar acima de R\$2.300,00, que correspondem a um terço da classe média do País, em termos gerais.

Antes de conceder o aparte a V. Ex^a, veja eminente Senador Lauro Campos o que existe no nosso País, em que se diz que não há discriminação racial, porque o Brasil, sobretudo, é aquele que convive ao mesmo tempo tendo se miscigenado, tendo enfrentado, quando da vinda dos portugueses, e no entanto, se não há o chamado preconceito racial, é indubitável que existe o preconceito social. Observe que há uma grita que é absolutamente procedente daqueles que tendo a pele negra, mas a consciência branca e a alma lavada de qualquer impureza, sempre são discriminados nos tratamentos ora em hotel ora em banco ora em elevadores, o que demonstra que é muito fácil dizer que, no País, a inexistência da nossa discriminação racial é um fator ponderável. Não se pode, todavia, excluir, omitir, escamotear que essa discriminação existe. E tanto ela existe, Sr. Presidente, que eu

tenho o prazer de ouvir o aparte do meu eminente e querido colega, Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT - DF) – Eminentíssimo Senador Bernardo Cabral, quero congratular-me com V. Ex^a por essa iniciativa que, ao partir de V. Ex^a, apenas enfatiza e esclarece a sua preocupação sempre presente com os mais graves problemas da nacionalidade. Essa oportunidade que V. Ex^a nos traz para comemorarmos do ponto de vista negro, do ponto de vista escravo e não do ponto de vista branco, daqueles que concederam como um favor a abolição da escravatura, mas do lado daqueles que consideram a abolição como um processo ainda a ser completado, uma luta contínua, uma luta que hoje vemos e há muito tempo verificamos que engrandeceu o Brasil. O que realmente pretendiam os movimentos dos Quilombos, os movimentos de reação, de luta, foi a conquista da liberdade humana. Do meu ponto de vista, que sou utópico, parece-me que a humanidade sempre lutará até realizar esse sonho, essa utopia: a conquista da liberdade para todos. Obviamente, no Brasil percebemos que também ocorreu aquilo que nas Américas foi registrado: brancos cínicos vão à África seqüestrar negros e também matam os índios seqüestro e genocídio, portanto; assim, colocam os negros trabalhando nas terras pertencentes aos índios para realizar a riqueza dos brancos. Não posso me estender muito, pois o discurso de V. Ex^a não deve ser interrompido, mesmo porque ele se afirma em termos elevados e proposições muito bem elaboradas; mas sabemos muito bem que a grande luta foi feita por eles mesmos. O doutor, professor, Presidente Fernando Henrique Cardoso mencionou em sua tese *Escravidão e Capitalismo* que o Capitalismo no Brasil realizou a abolição, porque não encontrou seus limites de exploração, de espoliação dos trabalhadores dentro da escravidão. Então, a economia dita livre permitiu uma maior exploração dos trabalhadores brasileiros do que ela era permitida pelo regime escravocrata. Vimos, então, que realmente houve esses momentos de afirmação, que continuaram felizmente na luta que é de todos aqueles que têm sensibilidade social como V. Ex^a demonstra, que possui e participa com sua consciência e com sua ação no substrato que nos identifica, que é a luta pela consecução da liberdade e para a superação de um sistema que estabelece a concorrência, mas retira dos negros escravos, a propriedade, qualquer instrumento de luta e de concorrência. Não me considero branco, nunca me considerei, mas sei que é uma espécie de cinismo fa-

lar que não me considero branco porque, obviamente, nunca passei pelas discriminações e pelos problemas que só aqueles que nascem com a pigmentação bem mais acentuada que a minha, é que podem ter a consciência negra. Assim, acompanho a luta de V. Ex^a na constituinte e em outros momentos da vida nacional e, portanto, quero parabenizá-lo por este pronunciamento que sei que é apenas mais um dentro do conjunto de afirmações que V. Ex^a tem feito ao longo de sua vida. V. Ex^a, mais uma vez, está de parabéns. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) – Senador Lauro Campos, só quero fazer um reparo ao aparte de V. Ex^a, que é denso, rico. O aparte só merece esta ressalva: quando V. Ex^a diz que não deveria interromper meu discurso. É o único reparo. Ele só faz enriquecê-lo.

Quando V. Ex^a fala em utopia, lembra-me aquele poeta que andava países afora visitando sempre as catedrais. E como poeta que queria compor uma poesia diferente, ele se dirigia sempre para observar os pobres que ficavam à frente, à porta das catedrais. E foi juntando, nas suas anotações, várias e diversas opiniões que ele carregava. Até que um belo dia, chegava defronte de uma catedral e viu que um dos pobres conseguia reunir em torno dele muito maior número do que o casual. Ao aproximar-se para ver do que se tratava, ele viu que o pobre que reunia mais pessoas, que recebia mais esmolas, tinha um papelão pendurado no peito com esta inscrição: "Faz-se hoje o início da primavera. E eu sou cego".

Talvez, na sua utopia, pudesse dizer-se que, quando se concedeu a liberdade aos escravos, foi exatamente como se dissesse: "Estás livre, mas és cego para contemplar a beleza da liberdade", tal era o tacão que vinha em cima de cada um.

Observe V. Ex^a que isso vai para lembrar Joaquim Nabuco, filho e homem de engenho, que lutou pela Abolição da Escravatura; e, mais tarde, Afonso Arinos de Melo Franco – também de tradicional família – com a chamada Lei Afonso Arinos. Mas foi na Constituinte, com o nosso Caó, com a nossa Benedita, que resolvi não só acolher a emenda, mas também a ela dar a minha defesa integral. Conseguiu-se, no art. 5º, que, queiram ou não queiram os que falam mal da nossa Constituição, é o melhor capítulo de direitos individuais e coletivos de que qualquer Constituição dispõe, dizer o seguinte: Art. 5º, inciso XLII: "A prática do racismo constitui crime inafiançável, imprescritível, sujeito à pena de reclusão".

Eis afi uma das maiores conquistas levadas ao âmbito institucional, para que não fiquemos exatamente nessa utopia que V. Ex^a falou, não fosse V. Ex^a, filho de jurista e homem altamente credenciado também pelo magistério, a fazer uma interrupção, uma interferência, que só enriquece qualquer discurso.

Quero agradecer-lhe, Senador Lauro Campos, pela maneira como V. Ex^a perfila-se a meu lado e verifico que não estou só na luta que é de todos nós. Quando na Constituinte, Sr. Presidente, debatíamos o problema dos negros, nossa Senadora Benedita da Silva fez um discurso pungente, fantástico, eloquente, para que cortássemos as relações – colocando isso no texto constitucional – com a África do Sul, porque havia o apartheid ali terrível. Quase que ela vencia, não fosse eu, ponderado, ir à tribuna, modificar, segundo disse o então Senador Jarbas Passarinho, "o seu voto, que se inclinava pela aprovação", ao dizer que era preciso ter cuidado, pois não aguentaria muito a África do Sul com o seu apartheid. Um dia cairia. E, quem sabe, se consignássemos no texto constitucional o rompimento, a ruptura das relações, não sofreríamos depois para corrigi-lo. Anos depois, Nelson Mandela é libertado, assume a presidência, e hoje temos boas relações com a África do Sul. Foi a ponderação que fez com que os negros neste país tivessem sempre, como uma bandeira de soldado ao sabor de todas as intempéries, o lado do castigo que lhes era infligido.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, quando trago à colação a chamada imprescritibilidade e inafiançabilidade da prática do racismo, é porque se buscou, desde então, construir uma convivência igualitária e democrática entre os povos que formam a população de nosso imenso País.

A inclusão – estou terminando, Sr. Presidente – na agenda nacional de temas fundamentais como o da necessidade de investimento na reparação das desigualdades sociais é prova do que acabo de afirmar.

A criação do Grupo Interministerial para a Valorização da População Negra, em 20 de novembro de 1995, ano do Tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares, também é considerada um marco significativo da expressão da vontade política do Governo de começar a promover, em parceria com os movimentos afro-brasileiros e a sociedade civil organizada, a inclusão do povo negro no processo de desenvolvimento nacional.

E é bom que se diga, ao finalizar, que, enquanto os carrascos, assassinos do Zumbi hoje estejam execrados, sua figura está sendo reverenciada no Senado Federal, que é a mais alta Casa deste País, sobretudo no âmbito do Legislativo, o que demonstra que os heróis têm encontro marcado com a posteridade e aqueles que sangram o povo têm apenas, quando ainda se lhes dá, o esquecimento, para não dizer a repulsa aos atos que cometaram.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, considerando que a compreensão de que a diversidade racial e cultural é fator de riqueza nacional, torna-se necessário e inevitável investir para compensar a exclusão sociopolítica a que a população afro-brasileira tem sido submetida como um passo decisivo que possibilitará ao Brasil entrar no novo milênio com perspectivas reais de desenvolvimento e de consolidação da democracia participativa.

Ao concluir este meu pronunciamento, gostaria de reiterar minhas homenagens à comunidade afro-brasileira neste Dia Nacional da Consciência Negra, fazendo votos de que, no próximo século, sejamos uma sociedade menos excludente e um País socialmente mais justo.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, na forma regimental, peço a V. Ex^a que dê conhecimento deste pronunciamento – quando nada porque nele foi incluído o aparte do Senador Lauro Campos –, para que a comunidade negra saiba que o Senado da República, no Dia Nacional da Consciência Negra, prestou-lhe uma homenagem que além de justa é oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Rocha) – Senador Bernardo Cabral, a Mesa atenderá o pedido de V. Ex^a.

O pronunciamento de V. Ex^a, além de uma homenagem ao Dia Nacional da Consciência Negra, é uma apologia à liberdade.

E, em nome da liberdade dos povos do Brasil e do mundo, a Mesa se solidariza e se associa ao pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Rocha) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, minha inten-

ção, nesta tarde de segunda-feira, é trazer ao debate do plenário algumas idéias sobre a reforma política.

Surgem idéias novas e idéias inteligentes: as novas não são inteligentes; as inteligentes não são democráticas. O modelo econômico e político se esvai. Suportado na reeleição, desmoraliza-se com a sucessão de fracassos e a expansão do extraordinário processo de corrupção no País. Surgem, então, as eternas formas para a perpetuação do regime e do modelo econômico. Já cometemos todos os excessos possíveis. O Poder Executivo passa pela proteção dada ao Fujimori – hoje foragido no Japão, após anunciar sua renúncia ao governo do Peru – ao processo corrupto da aprovação do projeto da reeleição no Congresso Nacional. Mas as fórmulas inteligentes – se assim podemos chamá-las, Senador Lauro Campos – e muito pouco democráticas proliferam. A novidade de sempre é colocada na mídia: "Banco Central independente". Já não chega o Chico Lopes, já não chega o Marka-FonteCindam, já não chegam os escândalos que se sucederam desmoralizando o País?

Diante da possibilidade, agora concreta, de uma vitória das Oposições, os modernos Chico Campos do regime propõem as fórmulas salvadoras. Se a Oposição pode ganhar o Governo, então que se perpetue uma direção independente do Banco Central. Independente de quê, Senador Ramez Tebet? Independente da vontade popular que afirma uma programa e um novo governo nas urnas? Independente dos interesses nacionais e dependente do mercado que, repentinamente, tosse, agita-se e fica nervoso como se fosse um ser vivo a estabelecer as regras para o destino de uma Nação?

E a reforma política? Surgem algumas idéias boas, algumas idéias inteligentes e muitas idéias muito pouco democráticas.

Propus – e o Senado Federal já aprovou, encontra-se agora na Câmara Federal – um sistema que reforça os partidos: o sistema das listas partidárias de uma forma mista – uma lista partidária fechada e uma lista partidária aberta. A primeira, que elege 50% dos parlamentares atribuídos a um determinado partido, é extraída de uma convenção; a segunda também. A lista partidária fechada elege os parlamentares na ordem de colocação, conforme os votos que o partido receber no Município, no Estado ou na Nação; a lista partidária aberta é o voto individual e é responsável pela eleição de 50% dos parlamentares.

No entanto, no sistema que engendrei, o que atribui o número de parlamentares ao partido são os

votos atribuídos à lista fechada. Portanto, ninguém poderia deixar, mesmo sendo um candidato isolado, de fazer a campanha para o seu partido.

Essa proposta foi trabalhada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e foi praticamente regulamentada por um substitutivo do Senador José Fogaça. Aprovada por unanimidade, encontra-se para discussão e votação na Câmara Federal.

Além disso, introduzimos a idéia da federação de partidos, mas federação nacional, Senador Bernardo Cabral, ou seja, num período de quatro anos, determinados partidos que se coligassem nacionalmente teriam mantida essa coligação pelo período do mandato do Presidente da República. Existiria sim a possibilidade de um Município não realizar a coligação nacionalmente estabelecida, mas não haveria nenhum possibilidade de realizar uma coligação que não fosse exatamente a coligação nacional do seu partido. Com isso estaríamos impedindo a negociação partidária feita no varejo da política nacional. Parece-me uma medida inteligente, oportuna e democrática.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) – Manteria os partidos tradicionais.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Manteria os partidos tradicionais, viabilizaria a existência dos pequenos partidos por meio de uma federação e evitaria a negociação no varejo. Teríamos coligações nacionais e não precisaríamos mexer muito na estrutura dos pequenos partidos, sequer estabelecendo cláusulas de impedimento, porque os partidos nacionais passariam a funcionar em coligação ou não com os pequenos partidos.

Outro aspecto interessante é a proibição da coligação proporcional, ou seja, a coligação majoritária é possível, mas para que um partido merecesse essa denominação deveria apresentar chapas completas de vereadores, de deputados estaduais e de deputados federais. A coligação se restringiria apenas às eleições majoritárias. Um partido que não apresenta uma chapa completa e que não tem condição de fazer valer sua legenda não tem condições mínimas para subsistir como partido na organização partidária brasileira.

No entanto, hoje, surgem algumas outras idéias originais, Senador Paulo Hartung, como dizem os espanhóis, entre comillás. Com a exigência da filiação há quatro anos no partido para viabilizar uma candidatura, não me parece que o sistema seja democrático. Acredito que uma solução apropriada seria o es-

telecimento de critérios claros de fidelidade partidária, o estabelecimento daquilo que o movimento sindical europeu passou a denominar de mandato imperativo. Um cidadão ou uma cidadã se elegem para cumprir determinado mandato em cima de princípios muito claros, que são os princípios estatutários, espécies de cláusulas pétreas do programa partidário. Então, o mandato passaria a ser em certa medida ou na medida exata das cláusulas pétreas programáticas do partido. E o parlamentar que, elegendo-se por um determinado partido e comprometendo-se com um determinado ideário fundamental, encaminhasse votações ou votasse em sentido contrário ao compromisso eleitoral seria removido pelo partido, e subiria, na lista fechada, o último colocado ou o primeiro subsequente aos eleitos e, na lista proporcional, aconteceria o mesmo: o debaixo subia, o de cima saía, e o partido mantinha a sua coerência.

Acredito que isso seja muito mais razoável do que essa exigência dos quatro anos. Eu discutia, momentos atrás, com o Senador Paulo Hartung, que também é inexplicável essa história do domicílio eleitoral.

Por que não poderia o Senador Bernardo Cabral, do Amazonas, brasileiro antes de ser amazonense, candidatar-se ao Governo do Distrito Federal pelo seu partido? A escolha seria a escolha popular.

Por que o Senador Bernardo Cabral precisa ter um prazo de carência para ser candidato num determinado Estado? Por que numa cidade conurbada, onde os municípios se aproximam, como Curitiba e São José dos Pinhais, um cidadão de São José dos Pinhais não pode ser candidato a prefeito de Curitiba? Ou um cidadão de Curitiba, especializado em problemas urbanos, não pode colocar a sua proposta para a prefeitura de São José dos Pinhais?

Não tem o menor sentido esse estatuto do domicílio eleitoral, que, aliás, foi criado durante a ditadura para estabelecer determinados impedimentos.

O que devemos discutir é a liberdade absoluta da candidatura. Por exemplo, agora mesmo, nos Estados Unidos, que têm um trágico sistema eleitoral e um anárquico sistema de apuração de votos, o Vice-Presidente da chapa de George W. Bush se candidatou ao Senado e, antes de sabermos se será ou não o Vice-Presidente da República, ele já é, pelo resultado final da apuração do seu Estado, Senador dos Estados Unidos. Esse sistema aberto é muito mais democrático e inteligente.

O outro capítulo é o do financiamento público. Mas que o financiamento público não se anteponha ingenuamente ao financiamento privado. Miguel Reale, maravilhoso jurista de 94 anos de idade, numa entrevista a Boris Casoy, dizia outro dia que aquilo que for impossível não deve ser objeto da preocupação dos políticos. Não vamos afastar o financiamento privado, o financiamento aberto das campanhas eleitorais. Mas isso não é um argumento contra o financiamento público, porque o financiamento público é uma espécie de enfermaria-geral, que dá aos candidatos mais pobres de Partidos com menos recursos a possibilidade de concorrer, de forma efetiva, no processo eleitoral.

Outra proposta que se me afigura rigorosamente absurda é a da diminuição do tempo de campanha eleitoral. Já exerceram **capitis diminutio** nesse processo, reduzindo o tempo de campanha de 60 para 45 dias. Agora, alguns pretendem reduzir o tempo de campanha para 30 dias. Evidentemente, isso dará condições absolutas de competição ao **establishment**, aos candidatos dos meios de comunicação nacionais ou locais e retira a possibilidade de formação de opinião nesse espaço democrático e privilegiado, que é o horário gratuito de rádio e televisão. Assim, pelo contrário, penso que deveríamos voltar a ter 60 dias de propaganda radiofônica e televisada, em vez dos atuais 45 dias.

E mais ainda: que se acabe, de uma vez por todas, com essa legislação ridícula que proíbe falar em candidaturas, a não ser a partir de julho do ano das eleições. Teríamos hoje de condenar o Pedro Simon, Ciro Gomes e o Lula, repetidas vezes, com aquela famosa e ridícula multa de 20 mil UFRs, porque, cada vez que, publicamente, num meio de comunicação de massa, se dizem candidatos, estão incidindo num pecado em que eu talvez tenha incidido, o que me viabilizou a acumulação de R\$180mil de multas pelos irresponsáveis juízes eleitorais do Paraná. Se perguntam a um cidadão, num programa de rádio, se ele pretende ser candidato a qualquer coisa a que ele pretenda ser candidato, um juiz irresponsável e de mau humor talvez por ter brigado com a mulher na noite anterior – aplica-lhe uma multa de 20 mil UFRs, sob o pretexto de que ele estaria fazendo propaganda fora de época; e a época, como a liberada para as caçadas, começa no dia 6 de julho do ano eleitoral.

É uma legislação rigorosa e absolutamente ridícula, que levou o Congresso Nacional a votar a anistia, e o Presidente da República, de uma maneira

mais ridícula e hipócrita ainda, a vetá-la. Na verdade, o Presidente veta conforme a mídia embala a opinião pública, que é revelada pelo Ibope.

Os Senadores lembram a famosa anistia do Senador Humberto Lucena, condenado por ter feito uma folhinha. O Presidente da República mandou cartões de visita que se equivaliam à infração da folhinha, e praticamente todos os Parlamentares do Congresso Nacional tinham por hábito fazer a mesma coisa há 35 anos. Eu, por exemplo, tenho algumas folhinhas do Vice-Presidente da República, Marco Maciel, que deve tê-las feito da mesma forma inadvertida que, há 35 anos, os Parlamentares a faziam. Na minha opinião, o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, é um dos homens mais íntegros e claros em suas opiniões que militam no processo político brasileiro. Mas o Fernando Henrique Cardoso que fez a cena para sancionar a anistia do Humberto Lucena era o mesmo Fernando Henrique Cardoso dos cartões de fim de ano impressos na Gráfica do Senado, que tinham a mesma natureza da folhinha do Humberto Lucena.

Esse tipo de hipocrisia tem de terminar. E termina talvez no financiamento público das campanhas, sem que se impeça o privado, porque não devemos tentar impedir aquilo que não pode ser impedido. Que venha o financiamento público como um aporte para partidos e candidatos pobres, que terão junto com os horários gratuitos as condições mínimas de participação. Que seja morigerado, que seja um financiamento contido, jamais um financiamento majoritário, vultoso, que pese de forma não admissível no Erário, mas o financiamento público, embora exista uma corrente de opinião forçada pela mídia em sentido contrário, é uma das possibilidades de continuidade do processo democrático brasileiro.

Fidelidade partidária, mandato imperativo, financiamento público, candidaturas múltiplas, eliminação do prazo de filiação para uma candidatura - e mais do que isso, partidos europeus, como na Itália, lançam candidatos nas suas listas partidárias sem que sequer sejam filiados ao partido; escolhidos na sociedade civil por terem uma participação importante na vida da Nação, do Estado ou do município, submetem-se ao programa partidário e ao mandato imperativo e sequer precisam necessariamente ter prazo de filiação ou ser filiados; são homologados pela convenção e assim lançados candidatos.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB MS) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) –
Pois não, Excelência.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB MS) – Senador Roberto Requião, V. Ex^a discute hoje, aqui nesta tribuna, com brilhantismo, levantando inclusive reflexões sobre reforma partidária e eleitoral, embora *en passant*, quando, por exemplo, enfrenta o problema do domicílio eleitoral, coisa que no Brasil era inexistente. Getúlio Vargas, por exemplo, foi candidato pelo Rio Grande do Sul, pelo Rio de Janeiro, por São Paulo e elegeu-se pelos três Estados.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – E Jânio Quadros elegeu-se pelo Paraná.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Exatamente, Jânio Quadros foi eleito pelo Estado de V. Ex^a. O importante a salientar é que o Congresso Nacional precisa e deve votar isso, o mais tardar, um ano antes das eleições. Caso contrário, passaremos pelo vexame de enfrentarmos as eleições de 2002 com a mesma legislação e com as mesmas incoerências que temos. Reconheço que, por exemplo, no que concerne à fidelidade partidária, sob certo aspecto, V. Ex^a tem razão, mas também é inadmissível que, eleito por um partido, da forma como se encontra a legislação hoje e devendo o cidadão a sua eleição ao partido, em razão de que foi carregado pela legenda partidária, no dia seguinte, e, às vezes, antes mesmo de tomar posse, abandona o seu partido. Isso também a sociedade não aceita, pois é uma traição ao eleitorado e uma traição ao partido que o elegeu. Portanto, é preciso que haja realmente e que encontremos critérios para a fidelidade partidária. Mas há outro aspecto sobre o qual gostaria de conhecer o pensamento de V. Ex^a, que diz respeito às inelegibilidades. Queiramos ou não, o instituto da reeleição existe e tivemos duas eleições seguidas com o processo de reeleição. Acredito que vamos caminhar para a terceira, independentemente do nosso ponto de vista. A lei das inelegibilidades é a maior contradição que conheço em toda a legislação eleitoral brasileira. Veja bem: um prefeito pode ser candidato agora permanecendo no cargo, mas o seu secretário tinha que pedir ou se afastar do cargo por três, quatro ou seis vezes.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) –
Até um gari da prefeitura deve descompatibilizar-se.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Perfeitamente. Temos razão para discutir essa matéria agora e para votá-la até o próximo ano, sob pena de votarmos tudo sob o império do casuismo, porque 2002 é um ano eleitoral. Há necessidade, então, de uma revi-

são das legislações eleitoral e partidária deste País. Por isso, é necessário discutir amplamente o assunto. V. Ex^a tem competência para fazê-lo, embora eu discorde de alguns dos seus pontos de vista.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – O problema da fidelidade partidária é que um cidadão pode mudar de idéia de um dia para o outro. As opiniões e os argumentos contrários a um programa de um determinado partido podem acumular-se, e, de repente, temos a modificação de quantidade para qualidade. Alguns argumentos a mais fazem com que uma pessoa desista do ideário do partido. Essa pessoa será, então, substituída por um outro candidato, quando da sua possibilidade eleitoral, do mesmo partido. Mas não podemos evitar que essa pessoa possa ser candidato na próxima eleição por qualquer partido em que ela se inscreva, senão estaríamos, de uma forma bem clara e objetiva, cerceando sua liberdade. Ela pode ser candidato, sim, sem prazo de filiação partidária.

O que garante a integralidade do partido é a fidelidade partidária a princípios gerais muito claramente estabelecidos pelas convenções. Isso também não pode ficar ao sabor oportunista do desejo das bancadas congressuais ou das bancadas parlamentares, que, via de regra, não têm sua postura coincidente com a opinião média dos partidos.

Sr. Presidente, o debate está instalado no Congresso Nacional. Amanhã, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania vota o financiamento público. Se não me engano, há uma tese do Senador Bornhausen exigindo quatro anos de filiação de candidatura, tese esta que considero absurda e que contrapõe à idéia da fidelidade partidária, da liberdade absoluta de filiação e de participação e do fim do domicílio eleitoral.

Por que o Senador Arruda não poderia ser candidato à Prefeitura de Curitiba, se a sua proposta fosse boa e se assim o entendessem os eleitores dos municípios? Por que o Senador Antonio Carlos Magalhães não poderia ser candidato ao Governo do Paraná ou o Senador Lauro Campos a Governador da Bahia, se ambos são brasileiros e se essa história de domicílio eleitoral foi forjada em épocas muito duras da vida política brasileira? Por que só se torna passível de uma disputa eleitoral o cidadão não que se tenha preparado para resolver problemas da Administração Pública por vinte ou trinta anos, nos cursos universitários que fez, nos trabalhos que realizou, mas o cidadão que tem um ano de domicílio eleitoral? Um ano

de domicílio eleitoral transforma um paranaense em baiano, mas vinte anos de preparo intelectual impedem ou não são suficientes para que um cidadão brasileiro seja candidato na Bahia ou no Paraná.

Colocada a questão em debate no plenário, aprofundaremos a sua discussão amanhã na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é antidemocrática a postura da equipe econômica do Governo Federal, que se recusa a discutir a correção da tabela e das deduções do Imposto de Renda da Pessoa Física. Inalterada há seis anos, a tabela deveria ser corrigida em 37,53%, levando-se em conta a variação da extinta Unidade Fiscal de Referência, Ufir, e a inflação deste ano, que deverá ficar em torno de 7%.

Desde a promulgação da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que converteu em reais os valores até então expressos em Unidade Fiscal de Referência, Ufir, na legislação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas, permanecem inalterados os valores das tabelas progressivas, tanto a destinada ao cálculo da incidência mensal e ao desconto na fonte, quanto a da declaração de ajuste anual. Esse fato aumenta a base de contribuintes e, ao mesmo tempo, a incidência sobre aqueles que já contribuem para o Imposto de Renda, caracterizando uma clara manobra do Executivo combinada com a omissão da Base do Governo no Legislativo.

Instrução normativa da Receita, publicada no Diário Oficial da União aproximadamente há duas semanas, garante que as regras do Imposto de Renda do próximo ano serão as mesmas da declaração deste ano, apesar da inflação prevista para o ano 2000. Segundo o Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal, Unafisco, o trabalhador que tem renda mensal de R\$1.510,00 pagará R\$138,02 a mais de Imposto de Renda na declaração do ano que vem. A própria Receita Federal admite que quase quatro milhões de trabalhadores assalariados poderão ser enquadrados nessa mesma situação de injustiça tributária.

Cálculos do Unafisco garantem ainda que a tabela do Imposto de Renda para o ano que vem deveria sofrer uma correção de 7,1%, com base no custo de vida projetado para este ano e medido pelo

IPCA-E, que corrigia a Ufir extinta recentemente por medida provisória, no último dia 26 de outubro.

Estamos diante de um verdadeiro confisco. É um absurdo que o Governo e sua Base, nesta Casa, se recusem a debater iniciativas, entre elas um projeto de minha autoria que corrige a tabela do Imposto de Renda e as deduções, que está engavetado há mais de seis meses na Comissão de Assuntos Econômicos.

Se o Governo pretende aumentar a arrecadação do Imposto de Renda e incidir sobre outras faixas, que seja claro e transparente em suas intenções e que envie ao Congresso Nacional projeto nesse sentido, justificando a sua proposta. Tenho certeza de que esta Casa não se recusaria a discuti-lo. O Governo não deve insistir em manter congelada a tabela. Todos sabemos ser falso o argumento de que em nossa economia, nesse período de seis anos, não houve inflação. Prova disso é o fato de o Governo, ao cobrar débitos fiscais, fazer incidir sobre estes a taxa Selic, uma taxa interbancária cobrada pelo Banco Central.

É um equívoco o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, afirmar ser contra o reajuste da tabela do Imposto de Renda por entender que seriam reduzidos os recursos destinados às escolas públicas. É claro que não se devem tirar recursos da educação. Propomos, ao contrário, que se aumentem os recursos para a educação fundamental, secundária e superior. É significativo o número de universidades públicas abandonadas em nosso País. Também não se deve tirar dinheiro da saúde, da segurança pública etc. Se é verdade que esses recursos estão mesmo sendo destinados aos setores sociais básicos, trata-se de mais um motivo para se debater clara e transparentemente uma mudança na estrutura de cobrança do Imposto de Renda no País, até mesmo para pagar mais o contribuinte que ganha mais, e não o que ganha menos, como vem acontecendo com esse congelamento da tabela, que só aprofunda essa relação injusta e dramática.

Talvez fosse o caso de se debater a adoção de novas faixas de contribuição para o Imposto de Renda. Há muitas propostas. O PPS tem propostas, e o PT também as apresentou recentemente.

A Secretaria da Receita Federal insiste em fazer vista grossa e, enquanto isso, trabalhadores de algumas categorias que estão recebendo reajustes salariais, muitas vezes apenas para repor as perdas com a inflação, são obrigados a entregar essa correção ao Imposto de Renda. Esse mecanismo é dramático e

sem nenhuma transparência. É inaceitável que o Governo se beneficie da inflação por meio desse instrumento que força o trabalhador a pagar mais Imposto de Renda e não tome nenhuma iniciativa para corrigir essa distorção. Ao contrário, mobiliza seu apoio político para obstruir as iniciativas do Congresso Nacional, como o projeto de minha autoria, que citei inicialmente.

Sr. Presidente, indiscutivelmente, temos mais um episódio que comprova a triste realidade vivida neste País, em que os menos favorecidos são punidos, e os mais abastados poupadados. É a velha política de se conseguirem recursos da forma mais fácil. Estamos vendo repetidas medidas na área para se buscar o dinheiro onde é fácil, não só de é justo e necessário, sem abalar essa estrutura tributária arcaica que contribui para manter essa brutal desigualdade social e de renda existente em nosso País.

Sr. Presidente, essa é a comunicação inadiável que queria apresentar ao Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Rocha) Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao eminentíssimo Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PDT-BA.) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, dirijo-me nesta oportunidade ao Ministro Fernando Bezerra, não ao adversário político, mas ao Ministro e ao Senador nosso Colega, também ao cidadão brasileiro, que têm deveres para com o País, sobretudo se exerce um cargo de tal importância no Ministério do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ontem, Josias de Souza, jornalista excelente do ponto de vista moral e profissional, escreveu na *Cartilha de São Paulo* o artigo "Anatomia de um Escândalo em Desenvolvimento". Talvez o título da matéria tenha sido errado, pois se trata da anatomia de um crime já praticado na Sudam, mas o jornalista apresenta uma peça documentada como poucas que já vi no jornalismo brasileiro.

Sr. Presidente, quero dizer que, sobre esse assunto, também tenho farta documentação, que apresentarei em muito pouco tempo. Trata-se da corrupção mais triste talvez já existente neste País e que tem de ser averiguada.

Não peço uma CPI. Peço ao Ministro e aos demais aos meus Colegas Senadores, para que os apontados mancham a honra da Nação brasileira. Não há nenhuma crítica pessoal ao Ministro, mas penso que os esclarecimentos precisam ser feitos

dentro de muito pouco tempo. Para um Ministro competente, 48 horas é o suficiente, porque os casos estão expostos aqui de maneira infotismável! É dizer "sim ou não". São coisas que a Sudam praticou superfaturando valores de maneira inacreditável!

Esse crime não pode ficar impune. O País precisa de exemplos de seriedade em qualquer área da Administração Pública, mas, quanto às situações mais suspeitas, enquanto não se agir com seriedade, haverá a repetição de fatos.

Não vou sequer ler a matéria, por ser longa, mas gostaria de enviar essas minhas poucas palavras ao Sr. Ministro Fernando Bezerra, dando-lhe o crédito de que ele não tenha nada com o assunto, daí por que não pode se omitir, para não ser conivente.

Sr. Presidente, peço-lhe que envie ao Ministro da Integração Nacional o artigo publicado. Certamente, S. Ex. já o leu algumas vezes. Se não o fez, fica a dica. Eu sei daqui que o Senado lhe enviou e não foi omitido esse assunto.

Sr. Presidente, Senador Sebastião Rocha, V. Ex.º é daquela região e deve ter o mesmo interesse que todo brasileiro possui de dar seriedade à Sudam e a qualquer órgão da área, seja do Nordeste, do Sudeste ou do Norte. O que está aqui escrito é dos assuntos graves de que o Senado tomará conhecimento.

E mais ainda: o Sr. Ministro tem o prestígio do Presidente da República e deve também explicar a Sua Excelência. Porém, tais explicações não podem partir do Ministro ao Presidente da República; elas têm de ser públicas, porque pública foi a denúncia.

Dessa forma, Sr. Presidente, sem ódio ou sentimento menor, o que peço ao Ministro é que venha aqui, se for possível; se não for, que mande por escrito uma resposta ao artigo de Josias de Souza, que não é um profissional qualquer, mas um grande jornalista, respeitado em todo o País, como também o seu jornal é dos mais importantes do Brasil.

Portanto, quero dizer a V. Ex.º que esse crime da Sudam e outros que apresentarei em pouco tempo não poderão ficar impunes, porque, se ficarem impunes, também o Congresso será responsável pela falta de providências adequadas, junto ao Executivo, para

meu obrigado a V. Ex.º.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU DISCURSO.

O SR. PRESIDENTE(Sebastião Rocha) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a será atendido na forma regimental, sendo que o teor integral do pronunciamento de V. Ex^a e o artigo do jornalista Josias de Souza serão encaminhados ao Ministro Fernando Bezerra.

Srs. Senadores, eu seria o próximo orador, mas concordei em permitir com o Senador Ramez Tebet, a quem concedo a palavra por vinte minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna do Senado da República nesta tarde é um dos mais graves problemas sociais que o País atravessa.

Quero tecer hoje, com a permissão de todos, algumas considerações sobre o problema habitacional do nosso querido Brasil, que se transformou repentinamente de país rural em país urbano. Os campos estão sendo abandonados. A área rural, desassistida, fez com que o Brasil se transformasse em um país urbano. Setenta por cento dos brasileiros moram nas cidades. Acredito que realmente é muito difícil ao Poder Público atender completamente às demandas existentes neste País. Mas temos de caminhar no sentido de destinar recursos para investimentos na área social, no setor de educação, saúde e habitação. O cenário do Brasil é este: as favelas e os cortiços proliferam, o que se vem constituindo numa verdadeira chaga social. Estima-se hoje que a nossa necessidade em termos habitacionais é de quatro milhões de casas na zona urbana e 1,6 milhão na zona rural, e é nessa faixa que se concentram 90% do Produto Bruto Interno – PIB – brasileiro.

Há algum tempo, o Congresso Nacional tem voltado os olhos para essa questão. É bom fazer justiça a um colega nosso, Senador Mauro Miranda, o primeiro proponente de uma PEC sobre moradia no Capítulo dos Direitos Sociais, suprindo, assim, uma lacuna da Constituição de 1988.

Sem moradia, não há cidadania. A casa é a identidade do cidadão brasileiro. Todos querem ter uma casa para morar. É preciso que todos tenham um teto para abrigar suas famílias. Este é um direito reconhecido internacionalmente e é também um anseio nacional: assegurar às famílias carentes condições de acesso a uma habitação condigna, que vem significar uma redução da vergonhosa distribuição da renda nacional em nosso País.

Foi por isso que a Comissão Mista Especial de Combate à Pobreza, instituída com a finalidade de estudar e propor ações para diminuir as desigualdades

sociais em nosso País, concluiu pela inclusão de programas habitacionais.

Por que estou hoje nesta tribuna? Porque, além de reconhecer o quanto isso é importante para a diminuição da desigualdade social e de reconhecer que a propriedade, o teto, a casa própria fazem parte da cidadania e está inherente ao ser humano, vi, Sr. Presidente, Sr^ss e Sr^r Senadores, neste domingo pela manhã, em Campo Grande, capital do meu Estado, algo próprio de cidade grande, próprio das grandes capitais. Fiquei muito feliz em presenciar, em Campo Grande, a entrega de 550 casas de um programa habitacional de 1.000 casas populares.

Vi a Prefeitura, que agiu em parceria com o Governo Federal, entregar de uma só vez 550 casas populares, com água, esgoto, energia elétrica, em terreno de 200m²; casa popular de 30m², com possibilidade de ser ampliada, com financiamento de 10 anos ao preço fixo de R\$37,00 mensais! Fiquei emocionado ao ver aquelas famílias receberem as chaves das autoridades, cada qual olhando sua casinha, agradecendo a Deus por aquela oportunidade. Vi outros esperando pela sua oportunidade. Quantos não se encontram na fila da Prefeitura Municipal à espera da casa própria?

Vi e fiquei emocionado. Resolvi, então, trazer este assunto à consideração do Senado da República, registrando esse fato auspicioso ocorrido em Campo Grande, não só para comemorar o feito ou para parabenizar o prefeito da capital André Puccinelli e sua equipe de trabalho, bem como a Bancada Federal, que destinou recursos – porque esse programa habitacional, como já salientei, é um programa de parceria da prefeitura com o Governo Federal por intermédio da Caixa Econômica Federal –, mas para solicitar do Governo Federal que amplie esses programas habitacionais. Amplie-os, faça com que sejam realmente prioritários no Brasil, faça com que sejam condição *sine qua non*, porque é duro presenciarmos o crescimento das favelas e dos cortiços das grandes capitais deste País!

Sr. Presidente, Sr^m e Sr^r Senadores, sabem o que significa inaugurar, ou entregar à população, 550 casas populares? Significa dar teto no mínimo para 1.500 pessoas, abrigar 1.500 pessoas! Esse programa hoje é de 550 casas populares, algo para ser festejado como se tivesse acontecido em São Paulo, em Porto Alegre, em Belo Horizonte, ou seja, nas grandes capitais do País. Mas isso se passou em Campo Grande, na capital do Estado de Mato Grosso do Sul,

Estado que represento aqui no Senado da República, modestamente.

Saliento aqui o trabalho da Bancada Federal, fazendo consignar no Orçamento esses recursos que possibilitaram, ou estão possibilitando, o grande programa habitacional que se realiza em Campo Grande.

Vejam bem, quando falamos na construção de 550 casas populares, quando fazemos um apelo ao Governo Federal para que amplie o programa habitacional do País, para que o priorize, não estamos pensando somente nas casas. Ocorre que o ramo da construção civil, é um dos ramos que mais propicia empregos neste País.

Observando aquela casa, vi quantas pessoas trabalharam para construí-la. No mínimo, foi preciso um pedreiro, um eletricista, um encanador e um pintor. Assim, é de programas sociais dessa envergadura e dessa natureza que o País precisa. Sei que a Caixa Econômica Federal tem sido parceira, mas cumpre não só fazer o apelo que estou fazendo ao Governo Federal, como também fazer com que a Caixa Econômica Federal sinalize mais para aqueles mutuários que já adquiriram as suas casas, que estão em dificuldade de pagamento, que já pagaram durante muito tempo as suas casas e que, às vezes, estão depositando as quantias no Poder Judiciário, consignando as prestações devidas porque elas estão elevadas na Caixa Econômica Federal. E tanto estão elevadas que a Justiça, via de regra, vem concedendo ganho de causa àqueles mutuários que apelam para que essas prestações não sofram os aumentos que vêm sofrendo diariamente. Fico nessas rápidas considerações, sabendo que o assunto é tocante, sabendo que habitação é coisa séria e que haverá de ser prioridade neste País.

Ao mesmo tempo volto a afirmar que é importante comemorarmos, festejarmos obras de conteúdo social como presenciei domingo no meu Estado, Mato Grosso do Sul. Meditei sobre o assunto e vim a esta tribuna para concluir as autoridades federais a aumentarem, incrementarem a construção civil no Brasil, a fim de que a carência de habitações diminua, porque são quatro milhões de brasileiros à espera da casa própria, à espera de um teto. Acho que isso é prioridade hoje. Ao lado de educação, de saúde, vamos incluir a habitação como prioridade número um neste País. É o apelo que nesta hora faço, dizendo que o problema não está solucionado na capital de Mato Grosso do Sul, mas caminha para isso. É importante termos gestores públicos que têm visão social, que têm visão humana, que humanizam a sua administra-

ção a fim de poder atender à população mais necessitada, à população mais carente.

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, assim rapidamente eram as considerações que, nesta tarde, eu queria trazer ao Senado da República.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Sebastião Rocha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, quero aproveitar a presença de V. Ex^a, Senador Tião Viana, na Presidência da Casa, para apresentar a minha solidariedade ao Governador Jorge Viana, que, segundo notícias de certa forma confiáveis, está sob ameaça de morte no seu Estado. Este voto de solidariedade é também extensivo à sua família. Em alguns momentos, tenho demonstrado divergências com o Senador Jorge Viana, em função da atuação, da tentativa do Governador de interferir na política regional do meu Estado. Mas como um homem que proclama a paz, que faz apologia à paz e que defende irrestritamente a paz, eu não concordo com violência de forma alguma, de maneira alguma; refuto e repudio qualquer tentativa de violência na política. Penso que nós, políticos, temos que aprender, cada vez mais, a divergir nas idéias, nos pontos de vista, nos debates, nas discussões, mas jamais devemos apoiar ou participar de qualquer ato de violência, sobretudo aqueles que visam dizimar alguém ou provocar qualquer situação de ameaça de morte direta a pessoas ou a membros de família de autoridades no nosso País.

Infelizmente, o Acre já teve um governador morto por um crime, até o momento não-esclarecido. Então não se pode desprezar esse tipo de ameaça, esse tipo de informação que circula nos meios de comunicação e nos meios policiais. Concordo plenamente com as decisões já adotadas pelo Ministério da Justiça e pelo Presidente da República – que, inclusive, visitou o Acre, também em solidariedade ao Governador – de que um delegado especial da Polícia Federal seja designado para acompanhar o caso. E faço votos de que o meu Estado não caminhe para esta situação, já que todos conhecem a crise institucional por que passa.

Uma de minhas preocupações é essa. Abordei alguns aspectos mais adiante, dando continuidade

aos pronunciamentos que venho fazendo a respeito da crise institucional em meu Estado. Tenho debatido o assunto com responsabilidade, sobretudo fazendo votos de que a crise permaneça apenas como uma discordância política, uma divergência que jamais caminhe para o caos da violência.

Antes de abordar o problema institucional mencionado, gostaria de, mais uma vez, avaliar a crise do PDT, haja vista que tem sido motivo de matéria em todos os meios de comunicação. Há análises de que o Governador Anthony Garotinho é o vitorioso; outros alegam que o ex-Governador Leonel Brizola e seu grupo mais próximo são os donos da vitória. A minha avaliação é a de que os dois perderam. Mais do que isso, quem perdeu foi o PDT, um partido que fez do social a sua causa, um partido que conseguiu se consolidar nos meios populares como uma alternativa de poder em vários momentos da política nacional e que, infelizmente, por falta de um entendimento mais amplo entre aqueles que tinham a responsabilidade de conduzi-lo, encontra-se desarticulado e atravessa uma crise quase irreversível. Aproveito o momento também para explicar que ainda não ocorreu a fusão entre o PTB e o PDT. De fato, o enfraquecimento do PDT nacional nos leva a uma reflexão sobre a necessidade de buscarmos alternativas.

E aqui quero louvar a iniciativa do Líder do PDT na Câmara, Deputado Miro Teixeira, não só pelo cargo de Líder, mas também pela sua liderança natural, pelo que S. Ex^a representa hoje na política brasileira, pela autoridade de seus debates na Câmara dos Deputados e na imprensa nacional. As articulações, acompanhadas de perto pelo Deputado, têm a autorização do Presidente do Partido, Leonel Brizola, e a Executiva Nacional tem conhecimento disso. As duas Bancadas, na Câmara e no Senado, estão buscando meios para tentar promover a fusão que poderia ser uma alternativa, pelo menos diante da tão propalada, possível e provável reforma política que está para ser feita. Mas a fusão até agora não ocorreu. Às vezes, filiados de outras localidades do País nos ligam procurando saber dessa fusão, talvez porque a imprensa já tem dado isso como fato consumado. Mas não é bem assim. Há toda uma tramitação interna no partido, convenções terão que ser convocadas, porque somente as convenções nacionais dos dois partidos podem se decidir pela fusão. E se essa se realizar, fica na expectativa de que outros partidos possam aderir a essa nova agremiação partidária, em especial o PPS, e outras lideranças que, de certa forma, estejam insatisfeitas com seus partidos e possam garantir a

consistência necessária para que o novo partido tenha, além do aspecto programático, ideológico, uma grande aproximação no campo popular. Que seja também um partido com perspectivas de poder, porque se ficar resumido ao PDT e ao PTB estará fadado ao fracasso nas próximas eleições, haja vista que não teremos representatividade suficiente para disputar, de igual para igual, uma eleição, sobretudo a presidencial, quiçá o cargo de vice-presidente, com o objetivo de inserir o novo partido na disputa das próximas eleições.

Minha visão é preocupante. De fato, faltou serenidade e astúcia ao Governador Anthony Garotinho, que seria o sucessor natural de Brizola. De certa forma, faltou, por parte do Governador Leonel Brizola, um pouco mais de cuidado na condução do processo. Parece-me, inclusive, que o PDT segue seu carma de ser partido de um ciclo só. No entanto, tal não era minha expectativa quando vim para o PDT. Minha primeira participação na política, em 1990, foi pelo PSDB, no grupo histórico que saiu do PMDB em função do Centrão, durante a Constituinte. Aderi ao grupo, participei das primeiras eleições e fui eleito deputado estadual pelo PSDB; exerci o cargo durante quatro anos na Assembléia Legislativa. Depois, cheguei ao Senado pelo PDT, dentro de uma perspectiva de que o partido tinha uma grande possibilidade de implementar suas idéias, suas teses e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do nosso País, fundamentado no trabalhismo, no compromisso social e, sobretudo, na justiça social. Infelizmente, parece que esse sonho não deu certo. Vamos ver o que o futuro nos reserva com essa provável fusão.

Como disse, vou tratar também de assuntos pertinentes ao meu Estado, dos graves problemas que observamos na condução política do Amapá. No dia 9 deste mês, fiz um pronunciamento desta tribuna dizendo que o Governador João Capiberibe, por intermédio do seu Secretário de Fazenda, Sr. Cláudio Pinho Santana, tinha determinado um depósito na conta corrente individual de cinco conselheiros do Tribunal de Contas do Amapá. Em vez de fazer o repasse do duodécimo para a conta institucional do referido tribunal, o Governador teria autorizado o depósito na conta individual de cada conselheiro. Os valores dos depósitos variam de R\$24 a R\$28 mil, tendo como média R\$25 mil, e foram feitos a título de pagamento dos salários dos Conselheiros do Tribunal de Contas.

Agora, estou de posse dos documentos que comprovam o depósito e solicito que constem nos

Anais da Casa, até porque me parece ser um fato inédito, no âmbito dos Municípios, Estados e União, que o representante do Poder Executivo autorize o depósito dos salários na conta individual dos conselheiros.

Tenho em mãos o documento assinado pelo Sr. Cláudio Pinho Santana, Secretário de Fazenda, e pelo Diretor Financeiro da Secretaria de Fazenda, Sr. Hélio dos Santos Silva. Trata-se da Ordem de Pagamento nº 00418/2000: Amiraldo da Silva Favacho, R\$24.950,91; José Júlio Miranda Coelho, R\$25.340,03; Luiz Fernando Pinto Garcia, R\$28.260,00; Manoel Antônio Dias, R\$25.836,51; Raquel Capiberibe da Silva, que é irmã do Governador, Conselheira do Tribunal de Contas do Amapá, nomeada pelo Governador Capiberibe, R\$24.666,97.

Bem, como um juiz convocado para o Tribunal Justiça do Estado, Raimundo Vales, concedeu uma liminar ao Tribunal de Contas do Estado, favorável ao Tribunal de Contas, mandando que houvesse a devolução dos recursos depositados nas contas do conselheiros – portanto, essa é uma decisão do Tribunal de Justiça, datada do dia 10 de novembro de 2000 –, o mesmo secretário Cláudio Pinho assinou um documento dirigido aos Conselheiros, pedindo a devolução dos recursos. Aqui falávamos da ilegalidade incontestada da ação do Governador Capiberibe, que nos leva, portanto, a fazer oposição ao Governador. Há aqui um fato concreto que demonstra não ser o Governador do jeito que os nossos Colegas do Senado e alguns da Câmara estão pensando.

Coincidemente, os cinco conselheiros beneficiados pelo Governador Capiberibe são os que assinaram o documento do Fundef, que tenho aqui. Trata-se de um documento encaminhado pelos cinco conselheiros: Luiz Fernando Pinto Garcia, Raquel Capiberibe da Silva, Manoel Antônio Dias, José Júlio de Miranda Coelho e Amiraldo da Silva Favacho, isentando o Governador de responsabilidade do Fundef. Vejam: no dia 20 de setembro os cinco conselheiros beneficiaram o Governador num documento do Tribunal de Contas do Estado. No dia 11 de outubro, o Governador mandou depositar na conta de cada um dos cinco conselheiros R\$25 mil. É esse o Governador do Amapá, paradigma da moralidade da Esquerda brasileira, João Alberto Capiberibe.

Vou além. Recentemente, a Justiça do Amapá garantiu a indicação dos cinco desembargadores para comporem a comissão de julgamento do Governador, que se encontra afastado pela Assembléia Legislativa. Embora o Governador discorde do afasta-

mento, a Justiça entendeu-o procedente, tanto que indicou os cinco desembargadores para comporem a comissão de julgamento juntamente com cinco deputados estaduais. Em função disso, no dia 9 de novembro, o Deputado Evandro Milhomen, do PSB, fez pesadas críticas ao Judiciário do Amapá, que, no mesmo momento em que indicava os cinco desembargadores, também afastava o Presidente da Assembléia Legislativa do Amapá, sobre o qual pesam fortes denúncias de desvio de dinheiro público e de improbidade administrativa. Esse fato agradou o Governador do Estado, mas, por outro lado, no momento em que o Tribunal designou os cinco desembargadores, contrariou os interesses do Governador. O Tribunal de Justiça deixou de ser vassalo do governo, como pretendia o Governador, e a partir de então surgem pesadas críticas ao Judiciário, tanto por parte dos deputados vinculados ao Governador Capiberibe, quanto do próprio Governador, que fez um discurso extremamente ofensivo ao Poder Judiciário do Amapá, na sexta-feira passada.

Eu gostaria, neste momento, de ler uma nota oficial do Poder Judiciário do Amapá com relação ao pronunciamento do Deputado Evandro Milhomen. Tanto S. Ex^a como o Governador Capiberibe alegam que o Poder Judiciário do Amapá participa do crime organizado daquele Estado ou a ele é aliado, colocando sob suspeita o Tribunal de Justiça do Estado. O Governador Capiberibe cita nominalmente dois desembargadores; o Presidente do Tribunal de Contas do Amapá, Dr. Luiz Carlos Gomes dos Santos; e o Dr. Gilberto de Paula Pinheiro, que antecedeu o Dr. Luiz Carlos na Presidência do Tribunal. Para nós, trata-se de pessoas comuns, homens de bem, juízes e desembargadores respeitados e corretos nas suas decisões, mas que, por algumas vezes, ou nem sempre, conseguirem satisfazer a expectativa do Governador do Estado, estão sob fogo cerrado do Governo. Com isso, o Deputado Milhomen e o Governador Capiberibe colocam os desembargadores como aliados do narcotráfico e do crime organizado no Estado do Amapá.

Solicito desta tribuna aos Senadores mais próximos do Governador Capiberibe e que o apóiam que peçam as provas a S. Ex^a. Eu trouxe as provas de que o Governador depositou o dinheiro na conta de cinco conselheiros do Tribunal. Peçam que o Governador traga as provas do envolvimento dos nossos desembargadores com o narcotráfico ou com o crime organizado. Então, eu próprio, desta mesma tribuna, farei um discurso, pedindo a condenação dos desembar-

gadores. Espero que o Superior Tribunal de Justiça ou o Supremo Tribunal Federal – parece-me que esse seria um caso para o STJ – proceda às investigações, assim como a Polícia Federal e o Ministério da Justiça. Constatados os fatos, devem afastar os desembargadores, mas é preciso que o Governador traga provas, porque o que está sendo feito no Amapá é um jogo de interesse, em que, infelizmente, o Governador tenta dominar todos os órgãos oficiais, todas as instituições do Estado.

Tenho profundas divergências com a Presidente do Tribunal de Contas do Estado, por aquilo que está constatado na malversação dos recursos públicos. Acredito, sim, que houve desvio de recurso. Há, inclusive, denúncias de depósitos de grande valor nas contas individuais dos conselheiros, autorizados pela própria Presidência do Tribunal de Contas do Estado. Estamos buscando os documentos, para fazer uma denúncia mais definitiva.

Essas divergências que tenho com a Presidente do Tribunal de Contas não fazem com que eu me alie, dessa forma, aos demais, porque o que o Governador está fazendo é colocar em dúvida seus objetivos: se é, de fato, o afastamento da Presidente do TCE ou se é comandar o Tribunal de Contas do Estado. A partir do momento em que coopta cinco dos conselheiros, passa a colocar seus principais objetivos com relação ao Tribunal de Contas do Estado. Será que, por trás disso tudo, não está a intenção de exercer um domínio sobre todas as instituições do Amapá e passar a ser o tão propalado, ou o tão radical, imperador do Estado do Amapá?

São essas divergências que tenho. Também tenho divergências com o Presidente da Assembléia Legislativa do Amapá. Entendo que não usa adequadamente o dinheiro público. Há desvio constatado de dinheiro público na Assembléia Legislativa, assim como no Tribunal de Contas e no Governo do Estado do Amapá. No Governo do Estado do Amapá, a coisa é centralizada. O Governador tem um núcleo que comanda essas operações; portanto, ali, a corrupção não é tão generalizada quanto no Tribunal de Contas do Estado e na Assembléia Legislativa.

Não tenho nada a ver com o Tribunal de Justiça; não tenho nenhuma pendência na Justiça que dependa de voto, posição ou satisfação de qualquer desembargador. O que almejo é que o Brasil não faça essa má interpretação de que a Justiça do Amapá é ruim, perniciosa, que não cuida das questões primárias e peculiares ao povo que busca a prestação jurisdicio-

nal nos Juizados de 1ª Instância ou no Tribunal de Justiça.

A Justiça amapaense, independentemente de satisfazer a mim, ao Governador João Capiberibe, ao Tribunal de Contas ou à Assembléia Legislativa do Estado, ainda detém credibilidade.

Por isso, faço este pronunciamento – e não digo que em desagravo à Justiça do Amapá, externando o meu entendimento de que o Governador e seus aliados estão extrapolando quando põem a Justiça amapaense no mesmo barco, no mesmo saco de gatos em se que transformaram a Assembléia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado. É preciso diferenciar onde há diferenciação. Contudo, parece que o Governador quer nivelar a situação por baixo para tentar sozinho ser o grande comandante da política no Estado do Amapá.

Passo, então, a ler a nota oficial assinada pelo Dr. Luiz Carlos Gomes dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça, datada de 13 de novembro de 2000, em resposta ao pronunciamento do Deputado Evandro Milhomem:

No que pertine à manifestação do Deputado Evandro Milhomem, no último dia 09 de novembro, na Câmara Federal, quando agrediu de maneira grosseira a Justiça do Amapá, o Poder Judiciário, neste ato, repudia veementemente tal atitude, nos termos a seguir:

- 1) Não tem o citado Deputado conhecimento para manifestar-se sobre a Justiça do Amapá, pois dela pouco conhece. Ademais, não é advogado, jurista ou cientista social. Desconhecemos sua formação acadêmica.
- 2) No tocante as suas decisões, não deve a Justiça de Amapá explicações ao Deputado. Está obrigada apenas a cumprir a Constituição e as leis do País e isso vem fazendo, pois funciona dentro da mais absoluta normalidade, ofertando a prestação jurisdicional desde que provocada.
- 3) Não recebeu qualquer pressão, de quem quer que seja, para decidir dessa ou daquela maneira, momente do STF ou STJ, até porque a eles não é subordinado. O relacionamento com aqueles tribunais é meramente recursal.
- 4) Pedirá, através do Supremo Tribunal Federal, explicações ao boquirotto Deputado para que mostre o relacionamento espúrio entre o Judiciário do Amapá e a Assem-

- bléia Legislativa, especialmente com traficantes, corruptos e bandidos.
- 5) Não teme a Justiça do Amapá a ameaça guerrilheira ventilada pelo Deputado, pois vive o País em um estado democrático de direito e, contra malfeiteiros, o remédio é a lei.
 - 6) Finalmente, lamenta profundamente a imunidade legal que permite ao Deputado manifestar-se ofensivamente e permanecer impune, enquanto detentor do mandato.

Por último, Sr. Presidente, para quem está atento às questões debatidas no Estado do Amapá, já que o Governador João Capiberibe colocou o episódio dos duodécimos na mídia nacional, estou de posse de um documento que demonstra o repasse de recursos aos Poderes. O duodécimo da Assembléia Legislativa do Amapá é da ordem de R\$2.017.000,00 por mês. No mês de agosto, o Governo do Estado do Amapá repassou à Assembléia Legislativa R\$3 milhões. Vejam V.Ex^ss que estou dizendo que o duodécimo é R\$2.017.000,00! Em agosto, antevéspera da eleição, o Governador repassou o valor acima mencionado à Assembléia, com quem vive em permanente conflito. Já no mês de setembro, repassou R\$2.700.000,00 à mesma Assembléia que, segundo o próprio Governador Capiberibe, é composta de narcotraficantes, bandidos e corruptos. Como isso se justifica se o Governador tem essa visão da Assembléia Legislativa? Quero crer que S.Ex^s seja detentor de documentos comprobatórios, já que faz tais afirmações textualmente.

Ficam, pois, estas perguntas: Como repassar recursos, além do previsto no Orçamento, para a Assembléia Legislativa? Se o Governo acredita que há lavagem de dinheiro por meio dos cofres da Assembléia Legislativa, como justifica o repasse de recursos a mais, exatamente nos dois meses que antecedem às eleições – R\$1 milhão a mais no mês de agosto e R\$500 mil a mais no mês de setembro, sem autorização legal, sem autorização do Legislativo, por iniciativa do próprio Executivo? Isso claramente coloca numa linha de incoerência muito profunda o Governador do Estado do Amapá.

Infelizmente, a imprensa nacional e alguns colegas de Parlamento, tanto do Senado quanto da Câmara dos Deputados, teimam em garantir credibilidade ao eminente Governador.

Quero apenas mostrar, Sr. Presidente, que as minhas divergências são pontuais. Não quero, de forma nenhuma, transformar minha postura com relação ao Governador do Amapá em cavalo de batalha nem quero fazer de meu mandato apenas um motivo de contraposição ao Governador João Alberto Rodrigues Capiberibe. Todavia, se o assunto está na imprensa nacional, se o Governador investe milhões de reais do contribuinte amapaense na mídia para tentar vender a imagem de um homem que não tem nenhum relacionamento com as instituições que considera espúrias, envolvidas com traficantes e com corrupção, como justificar repasses a mais para essas mesmas instituições, depósitos individuais nas contas de Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado?

Aqui nesta Casa têm assento inúmeros ex-Governadores. Preside-nos agora o ex-Governador do Estado de Goiás, Senador Iris Rezende. Imagine o absurdo, Senador Iris Rezende, de um Governador de Estado depositar na conta individual de Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado o salário individual mensal, sem passar pela conta institucional do Tribunal de Contas! Se isso não é cooptação, uma tentativa pelo menos de cooptação, se isso não é, de certa forma, uma maneira de corromper uma Corte que tem o papel de órgão auxiliar do Poder Legislativo no exame das contas do Executivo, que tem uma tendência a ser contra o Poder Executivo, então que me encontrem outro nome.

O que quero dizer é que a Esquerda não pode permitir que quem está ocupando o poder faça exatamente aquilo que condena. No momento em que a Oposição é permissiva com esses atos, significa que ela vai aceitar também que isso aconteça nos Governos que são opositores aos Partidos de Oposição, até mesmo no âmbito do Governo Federal.

Sr. Presidente, ao encerrar, peço que conste nos Anais o ofício do Tribunal de Contas do Estado juntamente com a ordem de pagamento, ao Banco do Brasil, para crédito nas contas dos Conselheiros do Tribunal de Contas do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua tolerância.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR SEBASTIÃO ROCHA EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício 0789/00-GAB/SEFAZ

Macapá, 14 de novembro de 2000

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Sr. Manoel Antônio Dias

Senhor Conselheiro:

No mês de outubro do corrente, atendendo solicitação de Vossas Excelências, em Ofício conjunto firmado e dirigido a esta Secretaria de Fazenda, autorizamos a realização de créditos em suas respectivas contas correntes, referentes aos valores dos vencimentos do mês de setembro/2000 e indenizações das famílias, conforme constado abaixo.

	VALOR RECEBIDO (R\$)
Amiraldo Favacho	R\$ 21.950,91
Júlio Mirendi	R\$ 25.340,03
Fernando Gacis	R\$ 28.260,00
Requel Capilcribe	R\$ 25.876,51
Manoel Dias	R\$ 24.666,97
VALOR TOTAL	129.054,42

Contudo, informo a Vossas Excelências que em decisão firmada no Tribunal de Contas da Segurança 336/00, impetrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá, representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. Juiz convocado, na qualidade de Relator, Raimundo Vides, entendeu que o valor de R\$ 129.054,42, depositado através da ordem de pagamento nº 00418/2000 é insuscetível de desconto da parcela duodecinal de natureza constitucional do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, embora se trate de parcelas de natureza alimentícia referentes aos respectivos vencimentos e vantagens do mês de setembro/2000.

Assim sendo, comunico a Vossas Excelências que deverão ser retomados nos cofres do Tesouro Estadual os respectivos valores de responsabilidade individual, conforme acima discriminado, relativos aos vencimentos do crédito de cada Conselheiro, através da conta corrente do Estado do Amapá, GEA RECURSOS PRÓPRIOS-nº 175-0, agência 0658, junto a Caixa Econômica Federal em Macapá (AP).

Acordosamente,

CLÁUDIO PINHO SAMPAIO
Secretário de Estado da Fazenda

TCE
Conforme com o Original
16 / 11 / 2000
VISTO

De acordo com o débito em conta corrente, em 14 de novembro de 2000.

MANOEL ANTÔNIO DIAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

ORDEM DE PAGAMENTO N°. 00410/2000

AO BANCO : BANCO DO BRASIL S.A. MACAÍBA

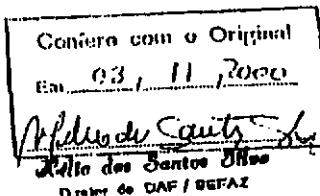
AUTORIZAMOS PROCEDER OS SEGUINTES LANCAMENTOS :

1 - A DÉBITO : C/C N°. 54.403-5 - FPE

NO VALOR : R\$ 129.054,42
//Cento e Vinte e Nove Mil Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos///

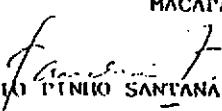
2 - A CRÉDITO

DOC	CRÉDITO	ACEN.	CONTA	VALOR	VLR. CORR.	GRAD.
00005	ANTONILDO DA SILVA PAVACIO	0261-5	5550-1	24.150,31	0	/
00004	JOSE JULIO MIRANDA COELHO	0261-5	23.056-2	25.310,03	0	/
00001	LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA	0261-5	51.000-4	28.260,08	0	/
00002	NARDEL ANTONIO DIAS	0261-5	10.630-5	25.036,51	0	/
00003	RAQUEL CAPITINETTE DA SILVA	0261-5	13.760-1	24.666,97	0	/

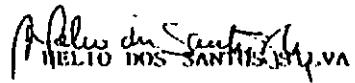


Obs.: Refere-se a vencimentos e indenização de férias dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá do mês de Setembro/2000. O valor total integra o Duodécimo do mês de Outubro/2000.

MACAPA-AP. 11 DE OUTUBRO DE 2000


CLAUDIO PINHO SANTANA

SECRETARIO DE FAZENDA


MÁRCIO DOS SANTOS JÚNIOR

DIRETOR FINANCEIRO

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Tião Viana, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iris Rezende.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Sr. Presidente, para uma rápida manifestação, como Líder, se me permitir V. Ex^a, na forma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Tem a palavra V. Ex^a, ilustre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) Como Líder, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda que amanhã pretenda voltar ao tema, com um pouco mais de dados, para uma análise mais abrangente, apenas registro que hoje a economia brasileira recebeu talvez o mais expressivo sinal de credibilidade que pode receber a economia de um país em desenvolvimento.

O leilão do Banespa, finalmente realizado hoje, recebeu uma proposta com ágio de 283% superior ao limite mínimo definido em edital. É importante registrar que esse resultado, acima da mais otimista expectativa que pudesse ser feita até a manhã de hoje, revela, de forma absolutamente inequívoca, a confiança do mercado nacional, da economia internacional em relação à solidez, à credibilidade da economia brasileira.

Em qualquer momento que isso ocorresse, já seria um resultado extremamente positivo para todos nós brasileiros, independentemente de crenças ou de siglas partidárias. Contudo, ocorre em um momento particularmente positivo, em que a economia do mais importante parceiro e país vizinho, a Argentina, enfrenta problemas gravíssimos. O mundo todo está preocupado com os riscos da economia argentina. Temos de considerar que isso, inclusive, aumenta a consideração de risco da economia brasileira.

Exatamente neste momento, uma rede bancária do porte do Banespa é transferida com um ágio tão expressivo como esse. Isso, por um lado, Sr. Presidente, sinaliza que acabou uma época, é fim de uma era em que bancos estaduais, muitas vezes geridos sob a ótica e o interesse do poder local, trazendo resultados negativos para a instituição e para o Sistema Financeiro Nacional como um todo, essa era terminou.

Em segundo lugar, o ajuste feito no sistema bancário nacional, tão criticado há dois, três, quatro anos,

revele sua importância. Não há nenhum correntista brasileiro, nenhum cidadão que tenha sofrido consequências negativas em termos de perda de recursos. Estão assegurados todos os direitos, todos os recursos dos correntistas de todos os bancos, de toda a rede bancária e, particularmente, do Banespa, que, falando objetivamente, sofreu riscos eminentes de fechar suas portas.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, há que se considerar que valeu à pena. A sociedade brasileira tem pago um preço alto pela estabilidade econômica. Todos temos pago um preço alto para fazer o dever de casa, para diminuir o déficit público, para manter as âncoras fundamentais da estabilidade econômica. Hoje mesmo tivemos o Índice de Inflação de São Paulo, pelo segundo mês consecutivo, igual a zero. Grande parte dos Estados brasileiros estão experimentando índices de inflação próximos a zero. Ficaremos, no final do ano, com uma inflação anual de um dígito. Teremos o crescimento do Produto Interno Bruto, apesar das diversidades externas, muito próximo dos 4% previstos no início do ano. A economia brasileira, portanto, volta a crescer de forma sólida, sustentada, com inflação baixa, sem milagres, sem choques heterodoxos, sem tomar dinheiro da poupança de ninguém, sem mágicas, sem truques, apenas com seriedade, com responsabilidade fiscal. Acabou o período de se gastar mais do que arrecada, e o Brasil, seis anos após o Plano Real, começa a efetivamente colher o que plantou. Começa a colher os resultados do sacrifício que fez, para encerrar uma época de mais de trinta anos e iniciar um período de efetiva responsabilidade fiscal, de controle dos gastos públicos e de controle da economia. Continuamos com a inflação baixa, o País retoma o crescimento e aí, prova mais visível disso, é que uma rede bancária da importância do Banespa, que seria uma rede bancária de grande porte em qualquer país do mundo, atravessou dificuldades, as mais graves, cuja gerência desse período de transição se mostrou eficiente, vai a leilão e recebe um ágio de 283% superior ao valor mínimo estipulado, o que demonstra a solidez e a credibilidade da economia brasileira, num momento em que outros países vizinhos ao nosso e que enfrentaram a mesma turbulência internacional e não conseguiram reunir condições políticas internas de fazer os ajustes que fizemos, estão pagando um preço muito alto em termos de desorganização do setor produtivo e das inevitáveis crises políticas que acompanham as crises econômicas.

Graças a Deus, no Brasil, estamos, a custa de muito sacrifício e às vezes até de descrédito, mas pela força e pela perseverança, ultrapassando os obstáculos. A venda do Banespa é um sinal muito claro de que a economia nacional tem credibilidade internacional. O País, naturalmente rico, inicia um processo de transformação e uma fase, todos esperamos, duradoura de crescimento sustentado, com inflação baixa, com os parâmetros básicos que regem a estabilidade econômica absolutamente sob controle, com uma política fiscal de austeridade.

Tudo isso é coroado com a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal aqui no Congresso Nacional, que deixa claro que não apenas o Governo Federal tem que seguir a política de austeridade, mas também os Estados e municípios, pois assim deseja majoritariamente a sociedade brasileira, que não quer mais aqueles governos que gastavam mais do que arrecadavam, que contraíam dívidas impagáveis, que jogavam dívidas para os seus sucessores. Enfim esse período acabou. O Brasil agora vive um momento de austeridade e, graças a isso, um momento de estabilidade econômica. E já começa a colher no cenário da economia internacional resultados positivos deste trabalho que fez. Amanhã, Sr. Presidente, no decorrer da sessão plenária, poderemos analisar com mais calma os resultados para a economia brasileira e para a sociedade deste episódio.

Apenas para registrar, a cotação do dólar, já na tarde de hoje, teve uma queda bastante significativa, uma valorização da moeda brasileira frente ao dólar. Isso não se dá por acaso e nem por mágica. Isso se dá pela perseverança de uma política econômica austera, muitas vezes mal compreendida, mas que começa a dar resultados objetivos para o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Muito obrigado a V. Ex^a pelas informações trazidas a esta Casa.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Perfeitamente. Embora V. Ex^a seja a próxima oradora inscrita, mas, preferindo falar pela Liderança, tem a palavra por cinco minutos.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, de fato me inscrevi para falar sobre o Dia Nacional da Consciência Negra, embora qualquer um de

nós que tenhamos almas libertárias e entendamos que temos também nas nossas próprias veias o sangue pulsante dos negros e negras guerreiras deste País sentimo-nos até contemplados com os discursos do Senador Bernardo Cabral – e o Senador Tião Viana também falará sobre o Dia Nacional da Consciência Negra. Sou da terra de Zumbi, de Dandara, da República dos Palmares, desde a infância conheço a importância dos negros e negras deste País. Com certeza, sinto-me contemplada pelos companheiros e falei sobre o assunto amanhã.

Não poderia deixar de usar meu tempo como Líder do Bloco de Oposição diante da fala do Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo. Realmente, não posso deixar de ficar impressionada, estarrecida, pela facilidade maldita com que as lideranças do Governo, as personalidades ligadas ao Governo Federal, encaram a opinião pública com calma e tranqüilidade para falar sobre a entrega do patrimônio público. O discurso que foi feito há alguns momentos reproduz a mesma cantilena enganosa que, durante todos os anos do Governo do Presidente Fernando Henrique, tem sido usada pelas personalidades do Governo. Com essa cantilena foi entregue a estrutura pública deste País. Promovem o desemprego em massa, destróem parques produtivos inteiros, desmantelam as políticas públicas. Tal situação impôs grandes sacrifícios à maioria da população. Tudo foi feito com o objetivo de respaldar a política econômica imposta pelo Fundo Monetário Internacional. Realmente é muito doloroso ver a facilidade com que se processa isso. Aconteceu com a Vale do Rio Doce, está acontecendo com a Petrobras e com os bancos públicos estaduais.

Algumas vezes, como no último caso, para motivar o discurso perante a opinião pública, dizem tratar-se de bancos públicos estaduais geridos pelo poder público local, muitas vezes corrupto e inconsequente. Isso é verdade, mas as forças políticas ligadas ao Governo, em nenhum momento, fizeram auditoria nesses bancos para punir os corruptos, os que, em nome do tráfico de influência e da intermediação de interesses privados, fizeram negociações com os referidos bancos. Essas pessoas não foram denunciadas ao Ministério Público para motivar ações penais compatíveis com a situação. E eu não poderia deixar de registrar meu protesto.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex^a me concede um aparte?

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador José Roberto Arruda. Evidentemente, eu o faço por um curto período porque tenho apenas cinco minutos para falar pela Liderança. Depois, posso usar meu tempo de inscrição para abordar o assunto novamente. Espero que V. Ex^a seja rápido, embora eu tenha o prazer e a obrigação democrática de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex^a está falando como Líder, por cinco minutos e, consequentemente, não pode conceder apartes.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador José Roberto Arruda, o que V. Ex^a tinha a dizer já o fez quando falou por cinco minutos pela Liderança.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Eu ia apenas registrar a semelhança dos argumentos que V. Ex^a traz com o que ouvi ontem do ex-Governador Orestes Quérzia.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Semelhança em que sentido? Não entendi.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB - DF) - Em todos os sentidos.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco – DF) – Por que em todos os sentidos? Não há qualquer semelhança. Semelhança por quê?

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Solicito à ilustre Líder que não permita a discussão nesta hora.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não a permitirei, Sr. Presidente. O Senador José Roberto Arruda faz uma insinuação em relação a Orestes Quérzia, que é do PMDB, Partido que também é da base de sustentação do Governo de V. Ex^a e a sessão está sendo presidida, aliás, por um quadro do PMDB também.

É importante que se diga quais as forças políticas. É muito engraçado o Governo que V. Ex^a representa falar do passado como se o passado não fosse presença no Governo. Eles falam do passado como se fossem forças extraterrestres, discos voadores que passaram, assolando administrações em corrupção e, de repente, foram exterminadas, diluídas.

Não, muitas dessas pessoas que fizeram o passado de corrupção são estrutura fundamental para manutenção do Governo que V. Ex^a representa.

Eu tinha, Sr. Presidente, que deixar, nesta Casa, o protesto da Oposição em relação a essa política que aqui é comemorada. Trata-se do patrimônio público! Patrimônio do povo, que não pertence ao PSDB

ou ao PT! É o patrimônio do povo brasileiro, que é articulado e que tem mobilidade conforme convém ao Governo. Vai acontecer o mesmo com as hidrelétricas, com as empresas públicas de abastecimento de água e saneamento. E muitos do que estufam o peito com arrogância dizendo que essas empresas públicas estão falidas porque políticos as depredaram são parte da mesma estrutura que depredou tudo, que fez da estrutura pública um negócio pessoal.

Portanto, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de manifestar aqui o protesto da Oposição contra mais uma comemoração pela entrega do patrimônio público e que tem sido feita ao longo da história deste País, e de uma forma muito especial no Governo Fernando Henrique.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Solicito a palavra, para uma explicação pessoal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – CF) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o Regimento do Senado às vezes impede o debate mais aberto, mais democrático entre as Lideranças do Governo e as de Oposição, o que seria muito saudável.

Convido a Senadora Heloisa Helena para que, amanhã, no meu horário de inscrição, debatamos um pouco mais esta matéria, dentro do que prevê o Regimento. Até porque, Sr. Presidente, com toda sinceridade e com todo respeito que devo à Senadora Heloisa Helena, eminente Líder de Oposição, esse conjunto de frases preconcebidas e maçantemente repetidas na sociedade começam a não produzir efeitos nas mentes mais esclarecidas.

Obviamente, quando qualquer país, assim como o nosso, consegue, por meio da credibilidade da sua economia, captar recursos nacionais ou internacionais do setor privado, injetando-os na própria reserva cambial, aumentando, portanto, suas reservas, aumentando a força do setor produtivo, qualquer que seja o segmento analisado – no presente momento estamos no setor bancário – é motivo de júbilo.

Algumas Oposições, Senadora Heloisa Helena, em alguns países, inclusive da América do Sul, estão modernizando seu discurso e elogiando aquilo que soma à estabilidade econômica. E fazem isso porque desejam efetivamente, como todo partido de oposição, chegar ao poder. Com essa expectativa e com essa esperança, desejam não ter obrigação de mudar o discurso imediatamente após a posse. Cito o caso

da eminent Deputada Marta Suplicy, que acaba de ser eleita Prefeita de São Paulo. S. Ex^a convidou para gerir as finanças do maior Município brasileiro o eminente ex-Ministro João Sayad, tão conhecido por sua ortodoxia e pelo seu discurso econômico. Obviamente, o ex-Ministro João Sayad, agora Secretário da Fazenda de um Governo do PT, não concordaria com os termos que V. Ex^a, Senadora Heloisa Helena, usou neste plenário.

Esse debate seria mais interessante se houvesse um pouco mais de tempo.

Sr. Presidente, espero que, na discussão das nossas divergências, haja espaço para algumas convergências. Entre elas, proponho que estejam os pilares básicos da estabilidade econômica. Quando for bom para o País, que a Oposição não se sinta na obrigação de ser contra, apenas porque o Governo que o fez não é o do seu partido. Esse crescimento e esse amadurecimento somarão muito ao aprendizado democrático que todos estamos vivendo.

Sr. Presidente, concluo dizendo do meu júbilo pelo sucesso do processo de leilão do Banespa – maiores informações traremos à tribuna amanhã – e pelo ingresso na economia brasileira de R\$7 bilhões, metade dos quais diretamente no aumento das nossas reservas. Quero desejar que o nosso País vizinho, a Argentina, consiga ultrapassar os obstáculos da sua economia interna, para seguir os rumos da estabilidade econômica e do desenvolvimento sustentado, colheitas que estamos fazendo agora pela perseverança e por não termos cedido, em nenhum momento, à demagogia, à tentação da demagogia e de derrubar os pilares básicos, que dão sustentação, força e credibilidade à nossa economia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Fica registrado que V. Ex^a. amanhã fará uso da palavra, oportunidade em que a questão pode ser debatida com mais profundidade.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, gostaria de participar desse debate que foi iniciado pela Senadora Heloisa Helena, mas deixarei para contribuir com a minha opinião, que é muito próxima à da Senadora, no momento oportuno.

Ocupo a tribuna do Senado Federal, hoje, para tratar do assunto que está sendo veiculado pela im-

prensa nacional com certa atenção e que foi fruto da presença do Presidente da República no Estado do Acre ontem: o momento tenso da vida pública que estamos atravessando no Acre.

Sempre imaginamos, nós do campo democrático, popular, que a política na representação pública do poder seria sinônimo de construção, que seria sinônimo de diferença de idéias, de métodos, de propostas, sim, mas, acima de tudo, que seria sinônimo da construção de um modelo social.

Lamentavelmente, no Estado do Acre, a intolerância democrática de alguns, a perda das oportunidades de participação, em um Estado que basicamente já estava privatizado, como o Acre, pela corrupção, por setores do narcotráfico, pelo crime organizado. Essa ruptura histórica, causada pela chegada da representação pública do Partido dos Trabalhadores, aliado a uma frente democrática, gerou uma oposição de debate por um lado, mas também setores intrigados com esta nova maneira de fazer política: uma maneira ética, que respeita o dinheiro público, atendendo ao senso da prioridade quanto aos investimentos e às decisões de governo.

Lamentavelmente, ainda há uma mistura de alguns pequenos grupos que querem fazer da resistência do crime organizado uma presença constante na esfera de poder no Estado do Acre, que querem seguir os princípios do fascismo, na busca da desmoralização da figura pública do Governador do Estado e de sua eliminação física, prática histórica do fascismo por onde passou.

Infelizmente, temos de contar com a defesa das instituições, do Ministério Público, do Tribunal de Justiça, do Ministério Públco Federal, das organizações públicas que têm a responsabilidade da defesa da Constituição Federal e da busca do Estado de Direito. Foi muito importante a ida do Senhor Presidente da República ao Estado, reafirmando a tese de união entre o Governo Federal e o Governo Estadual no combate à corrupção e ao narcotráfico. Aqueles que praticam delito devem cumprir as penalidades determinadas pela lei. Lamento profundamente que o Acre esteja vivendo um momento tão turbulento de sua história contemporânea. Há menos de 10 anos, houve o assassinato de um Governador do Estado, um crime que até hoje permanece obscuro em sua elucidação. Tempos depois, tivemos o assassinato de um dos maiores líderes da história da consciência universal a favor do meio ambiente, que foi Chico Mendes. Houve a busca incessante, por parte de setores de repressão e que se opunham à política com ética, da tentativa de

desmoralização da figura pública de Chico Mendes e depois a eliminação física, algo já anunciado.

Hoje, segundo o Ministério Público Estadual, estamos vivendo um momento de uma trama declarada e aberta para eliminação de um Governador de Estado. Essa trama foi registrada em fita cassete, gravada em depoimento de presos que apontam atitudes iminentes de eliminação do pai e da filha do Governador, porque estava havendo dificuldades na consolidação de um plano de execução do Governador, que tinha uma movimentação muito grande e um serviço de segurança que estava prejudicando. Então, tentam abalar a imagem e a força de governo que se quer implantar no Acre hoje, eliminando parentes do Governador do Estado.

Acredito que é preciso dar resposta. A resposta vem com a presença do Presidente da República, do Vice-Presidente da República, do Ministro da Justiça e do Procurador Geral da República, todos hipotecando solidariedade. Temos que ser capazes de resistir às ameaças e de enfrentar, com toda firmeza e coragem, a busca do Estado de Direito no Acre.

O Congresso Nacional tem de fazer a sua parte. Temos um representante da prática criminosa no Acre dentro do Congresso Nacional, que é o Deputado Federal José Aleksandro. O Supremo Tribunal Federal, por duas vezes, manifestou-se, pedindo autorização à Câmara dos Deputados para poder seguir com um processo contra a figura do Deputado Federal citado. Lamentavelmente, a Câmara dos Deputados negou. O único apelo que faço, para mais um enfraquecimento do crime organizado no Acre, é que o sigilo bancário e fiscal do Deputado José Aleksandro seja autorizado e seja fruto de informações precisas para a CPI do Narcotráfico fazer a sua manifestação judiciosa, cuidadosa, dentro de critérios de amparo de lei, dentro da sua função constitucional, que é muito bem conduzida pelo Deputado Magno Malta, pelo Deputado Moroni Torgan. Mas, infelizmente, ficamos presos ao limite da lei.

Não temos o direito de ver o sigilo bancário, fiscal e telefônico de um cidadão comprovadamente, reconhecidamente, em todos os cantos do Estado do Acre, envolvido no crime. Não temos o direito de ver isso elucidado. Fica, então, o manto da impunidade acobertado pela imunidade parlamentar de um mandato que se prorrogará não se sabe até quando.

O apelo que faço ao Congresso Nacional, ao Presidente da Câmara dos Deputados é que exerça essa oportunidade de mais uma defesa da capacidade de construirmos uma política da proposição, do

debate de idéias, da busca do Estado de Direito e da construção de um modelo social que, tenho certeza, quase todos os partidos do Congresso Nacional estão a defender.

Lamento profundamente que estejamos vivendo esse tipo de situação. Quando me refiro à figura desse Deputado, é porque credito que, com o Estado de Direito consolidado, com as instituições públicas podendo agir, teremos o fortalecimento da figura do Governador do Estado e daqueles que fazem política sem aceitar intimidação. Não é por nenhuma razão pessoal, mas pela razão pura e simples de que, enfraquecendo o crime organizado, se consolida um projeto de democracia, de ética na política e a favor do Estado de Direito e dos direitos humanos. É essa a mensagem que deixo inicialmente.

Aproveito este momento, Sr. Presidente, para trazer à lembrança da Casa, como muito bem fez o Senador Bernardo Cabral em um verdadeiro libelo na defesa dos direitos humanos, o Dia Nacional da Consciência Negra. Ontem, uma emissora de televisão nacional de grande destaque fez um apanhado fantástico da força, da violência e do preconceito, ainda hoje, contra a raça negra no Brasil. Acredito ser um dever de todo cidadão brasileiro expressar seu sentimento também em relação a esse aspecto e faço a leitura de uma opinião que creio ser a de muitos brasileiros que sonham com um País amigo, solidário e capaz de ter a ética na relação humana como primeiro componente:

O Brasil celebra hoje o Dia Nacional da Consciência Negra. Esta data, simbólica, não foi escolhida aleatoriamente pelos movimentos de afirmação da cidadania negra. Foi precisamente no dia 20 de novembro de 1695, na Aldeia do Macaco, capital do Quilombo dos Palmares, na Serra da Barriga, em Alagoas, que o grande líder da resistência negra, Zumbi dos Palmares, teve sua cabeça cortada e salgada por André Furtado de Mendonça, ajudante-de-ordens de Domingos Jorge Velho, e enviada de presente ao Governador de Pernambuco, Caetano de Melo e Castro.

Esta nova versão da morte do mártir negro, apresentada pelo historiador baiano Luís de Queirós Matoso Maia, em seu *Líções da História do Brasil*, desmente a versão que durante anos perdurou nos anais de nossa História: a de que Zumbi, acompanhado de 500 dos seus guerreiros, ao se

ver cercado pelas tropas do inimigo na batalha final que travou em defesa de sua cidade, teria se suicidado saltando com seus liderados do alto de um penhasco. Sabe-se agora que Zumbi morreu lutando e que a sanha de seus algozes, simbolizada nesse ato de extrema crueldade, pretendeu, ao decepar-lhe a cabeça, tornar acéfala a luta dos negros deste país pela dignidade, pela justiça e pela cidadania.

A violência contra Palmares, o maior centro de resistência à escravidão e o de mais longa duração, tornou-a, ao contrário, símbolo máximo da luta pela afirmação da cidadania negra.

A resistência negra começou com a chegada dos primeiros escravos e persistiu acirrada até a abolição, em 1888. Ainda hoje existem comunidades negras remanescentes dos quilombos em vários Estados e suas terras estão sendo finalmente tituladas e sua posse, afinal, garantida.

Embora não tenha sido ainda estudado em profundidade, sabe-se que o papel das mulheres negras na luta contra a escravidão foi fundamental. Entre elas, destacam-se personagens com a rainha Guinga, uma das fundadoras dos Palmares; a princesa do Congo, Aqualtune, avó de Zumbi, líder de uma das primeiras aldeias de Palmares; Teresa do Quariterê, rainha e líder de um quilombo que resistiu por várias décadas, perto de Cuiabá; e Luíza Mahin, mãe do poeta abolicionista Luís Gama, uma das principais articuladoras da revolta dos malês, na Bahia.

Dentre as mulheres da burguesa branca que lutaram pela abolição, destacam-se particularmente as cearenses, que tiveram na figura de Maria Tomásia, uma das fundadoras da Sociedade das Cearenses Libertadoras, seu maior expoente.

Lamentavelmente, a despeito de tantas lutas, o Brasil ainda apresenta, no que toca à sua população negra, índices inaceitáveis de escolaridade, saúde e distribuição de renda, os quais demonstram claramente que os problemas de discriminação não foram ainda enfrentados e solucionados. As mulheres negras e solteiras são as mais pobres chefes de família do Brasil. Ademais,

as negras ganham menos que as brancas, realizando o mesmo trabalho, e negras e brancas ganham menos do que os homens.

Um estudo sobre discriminação racial do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) mostra que a distância entre a escolaridade de brancos e negros de mais de 25 anos quase não mudou, desde os anos 50. Os brancos têm sempre dois anos e meio a mais de escolaridade, o que mostra que no último meio século o padrão da discriminação racial, pelo menos no que se refere à escolaridade, manteve-se estável.

O reconhecimento, bem como a valorização da diversidade étnica e cultural brasileira é um item fundamental dentro da proposta de educação para a cidadania da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino. Não obstante, a discriminação étnica e racial persists e deve ser discutida exaustivamente nas escolas, a fim de incentivar nas crianças o respeito pela diferença e a consciência da imensa riqueza que a diversidade humana e cultural do Brasil representa.

É incompreensível que ainda hoje a história dos negros e dos índios não seja contada nas escolas brasileiras, nem tampouco sejam estudadas em salas de aula suas manifestações artísticas, religiosas, sua enorme influência na cultura, no idioma e nos hábitos e costumes do País.

O quadro da discriminação torna-se ainda mais grave quando se sabe que, segundo o IBGE, 45% (67 milhões) dos brasileiros são de origem negra, ou seja, quase a metade da população do País sofre discriminação. O "disque-racismo" recebe, em média, duas denúncias por semana. Existem 50 ações sobre racismo tramitando na Justiça, desde 1997.

O Brasil, que no período colonial arrancou, com sua política escravocrata, quatro milhões de africanos de sua terra natal – ficando atrás apenas dos Estados Unidos, onde a estimativa é de seis milhões –, não trouxe, até hoje, qualquer providência, por parte do Estado, para integrar na sociedade esse enorme contingente de pessoas, das quais muitos de nós somos descendentes, garantindo-lhes o efetivo direito à cidadania – saúde, educação, justiça, trabalho e moradia.

É, pois, o resgate dessa injusta e incomensurável dívida social que os movimentos negros organizados cobram hoje do Estado brasileiro, a adoção de políticas públicas que coibam a violência, a discriminação étnica e racial e que promovam o desenvolvimento, a saúde e o bem-estar da sociedade, seja ela branca, negra ou índia.

A nossa justa e necessária homenagem aos revolucionários e revolucionárias, quilombolas, operários, poetas, cantores, religiosos, religiosas que, na luta pela justiça e dignidade dos pobres, têm, com a sua negritude, se empenhado pelo fim da discriminação e injustiça que marginalizam a população negra do Planeta. Zumbi, Castro Alves, Machado de Assis, Pixinguinha, Martin Luther King, Luiza Main, representando os milhares de quilombolas, Dandara, Anastácia, Leci Brandão, Zezé Mota, Vice-Governadora Benedita da Silva, Vicentinho, Senadora Marina Silva, Irmã Maria Julia Pires, Irmã Maria Raimunda Ribeiro da Costa, Irmã Maria Magda Fonseca e Ana Dias, Chiquinha Gonzaga, Carolina Maria de Deus e Clementina de Jesus, Antonieta de Barros, educadora catari-nense e a primeira a ser eleita Parlamentar no Brasil.

Faço esta homenagem por julgar um gesto de orgulho ao brasileiro de consciência étnica, a defesa da consciência negra que deve ser sempre respeitada e considerada como uma dívida da Nação.

A Srª. Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Tião Viana, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte ainda à nobre Senadora Heloísa Helena.

A Srª. Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Tião Viana, não poderia deixar de saudar o pronunciamento de V. Ex^a e dizer da emoção que certamente todos os brasileiros sentem neste momento. Os negros, de fato, somos todos nós, porque dificilmente são poucos neste País que não têm nas suas veias o sangue dos negros e das negras, embora no Programa Nacional de Amostragem Domiciliar (Pnad), em todos os censos, apenas 5% do povo brasileiro se autodenomine negro. A grande maioria é branca ou se autodenomina parda (30%), em função do gigantesco preconceito que envolve o assunto. Acredito que todos nós, brasileiros, nos emocionamos muito, pois nada pode tocar mais nosso coração do que sermos discriminados pela cor de nossa pele. Imagine um povo que teve suas raízes arrancadas, pessoas separadas de seus amores, de suas famílias, crianças vendidas de um lado, mães e pais que foram para outro, vítimas das mais perversas torturas, que não podiam usar um sapato. O uso do sapato significava um homem livre. E o negro não podia sequer usar sapato. Passaram pelas mais perversas e cruéis formas de tortura. Existem relatos que certamente arrepiam qualquer pessoa de bom-senso em função do que essas pessoas passaram. E mesmo assim, com resistência e firmeza, a alma libertária desse povo continua ainda hoje lutando a fim de conseguir dizer

"Eu sou livre". Infelizmente, a sociedade é tão perver-sa, com uma hierarquia tão maldita entre ricos/pobres, brancos/negros, homens/mulheres, que essas pessoas ainda hoje continuam lutando. Aos negros e negras que nos escutam conto uma pequena história que me contavam quando criança em Alagoas: a his-tória mais famosa de Dandara e Akotirene, duas mu-lheres guerreiras do Quilombo dos Palmares. Quan-do os caçadores chegavam com seus colares cheios de orelhas humanas – porque aos caçadores de ne-gros e escravos fugitivos a prova de que eles tinham sido capturados era arrancar uma de suas orelhas –, as mulhers negras guerreiras colocavam seu olhar de pantera negra e lutavam até a morte. Portanto, aos negros e negras que continuam lutando neste País, que oxigenam nossa força e nossa vitalidade, porque o sangue desses negros corre nas nossas veias também, a nossa mais sublime saudação que pode ser feita, pela esperança, pelo coração cheio de cora-gem e esperança dos movimentos que lutam pela igualdade no nosso País.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço à eminent Senadora Heloísa Helena e, com muito orgulho, incorpo seu aparte ao meu pronunciamento.

Encerro minhas palavras, Sr. Presidente, agrada-decendo a tolerância da Mesa e a ajuda e solidarieda-de que setores da imprensa nacional têm externado em relação ao caso do Acre. Eu não poderia ser injus-to e não reconhecer neste pronunciamento a grandeza e a coragem com que a imprensa nacional tratou o caso do Deputado Hildebrando Pascoal. Acredito que essa responsabilidade é da mesma altura, para que possamos ver esse caso que está na iminência de um processo de depuração ética pelo Congresso Nacio-nal e que pode ajudar muito para o Estado de Direito no Acre.

Terminei lembrando uma frase de um arcebispo amigo meu: "O caminho é longo. Temos uma luta incessante porque a mãe da maldade" – diz ele, lem-brando um servo de Maria italiano – "está sempre grá-vida e a mãe da bondade às vezes engravidá".

Temos que considerar que, na luta pelo Estado de Direito, em Estados pobres, como o Acre, é preciso muita determinação, muita consciência ética e, sobretudo, capacidade de conviver nas diferenças para buscar a democracia como um elo de sobrevivência dos projetos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – A Mesa se associa às manifestações de todos os oradores da sessão de hoje em homenagem ao Dia Nacional da

Consciência Negra. Temos certeza de que esta Casa vem contribuindo para a consolidação da liberdade neste País e se colocando de pé, sempre que é possível, para relembrar aos brasileiros a importância da participação de todas as camadas, independentemente de cor, de religião ou de posição social. Externo a todos os cumprimentos da Mesa.

Gostaria, ocupando eventualmente a Presidência dos trabalhos, de solidarizar-me com V. Ex^a, Senador Tião Viana, e com toda sua família, principalmente com o Governador do Estado do Acre, diante das ameaças que vêm sendo feitas. Estou certo de que o Senado Federal estará peremptoriamente solidário com V. Ex^a contra quaisquer atos que representem ameaça à liberdade de trabalho e à integridade física dos que ocupam uma posição político-administrativa, como é o caso do Governador do Acre e de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – A Presidência comunica ao Plenário que foram apresentadas 9.131 emendas ao Projeto de Lei nº 17, de 2000, do Congresso Nacional, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2001", tendo sido publicadas no Diário do Senado Federal, Suplemento ao nº 179, Volumes de I a XI, de 14 do corrente, e em CD-ROM, estando à disposição dos Srs. Congressistas.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Ademir Andrade enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente Sr^as e Srs. Senadores, algumas décadas atrás, o Brasil era considerado pelas populações negras o paraíso, uma vez que não havia discriminação racial neste País abençoado por Deus. O pensamento surgira com a obra de Gilberto Freyre, que, utilizando argumentos culturalistas, chegara à conclusão de um singular padrão brasileiro de relações raciais, cujas raízes vinham do sistema patriarcal da Colônia, caracterizado por laços afetivos entre senhores e escravos.

Com estudos patrocinados pela Unesco, na década de 70, o mito do paraíso racial começou a ser desfeito. Pesquisadores como Florestan Fernandes e Roger Bastide, com argumentos estruturalistas, concluíram pela prevalência da discriminação racial e da persistência da ideologia do "branqueamento". Os estudos de Florestan despertaram a consciência de que

as relações raciais constituíam um problema para os negros e para a democracia. Com o correr do tempo, verificou-se a existência de um racismo assimilacionista, do ponto de vista cultural e excludente, do ponto de vista socioeconômico.

Historicamente, a eugenia brasileira surgiu com a abolição da escravatura, provocando a importação de colonos europeus para o trabalho da lavoura. O Brasil havia sido o país que recebera maior número de escravos entre os séculos XVI e XIX: cerca de 3,5 milhões; e o maior número de trabalhadores brancos que vieram para cá: cerca de 4,4 milhões, entre 1890 e 1920, corrobora o interesse das elites brasileiras em considerar inferiores as populações negra e indígena, atribuindo-lhes pouca ou nenhuma capacidade de trabalho. A imigração européia, especialmente no Sul do País, foi tão forte que deslocou o negro do mercado formal de trabalho.

O movimento eugenético do Brasil, nas décadas de 20 e 30, segundo artigo de Edna Maria Santos Roland, publicado em *Mercado de Trabalho*, em junho deste ano, "assumiu uma face mais negativa que resultou de uma série de fatores: maior familiaridade com a eugenia americana e alemã; passagem das leis de imigração eugenicamente inspiradas nos Estados Unidos, em 1924; emergência de ideologias antidemocráticas no Brasil que culminaram na fundação da Ação Integralista; e redução da imigração de brancos, o que provocou preocupações com o destino racial do Brasil".

No Brasil, as relações sociais foram marcadas pelo autoritarismo que se encarregou de manter as desigualdades sociais. Os índios, os negros, os mestigos cultivaram um sentimento de inferioridade que lhes era imposto pelas classes dominantes. A impotência marchava *pari passu* com essa situação. A velada discriminação racial brasileira impunha sofrimento às vítimas, sempre alijadas do mercado de trabalho, por lhes faltar oportunidades iguais. As precárias condições de vida dessas pessoas só começaram a ser notadas com o retorno à democracia que não pode admitir tratamento desigual para os iguais.

Para comemorar os 300 anos da morte do herói negro Zumbi, a **Folha de S.Paulo**, em colaboração com o Instituto de Pesquisas Datafolha, realizou, em 1995, uma pesquisa sobre a população negra brasileira. As conclusões foram interessantes: 89% dos brasileiros diziam haver preconceito de cor contra negros no Brasil, mas só 10% admitiram ter um pouco de preconceito. De forma indireta, porém, a pesquisa constatou que 87% dos entrevistados tinham algum pre-

conceito. Nessa ocasião, inspirado na definição de "brasileiro homem cordial", de Sérgio Buarque de Hollanda, batizou-se essa atitude de "preconceito cordial", uma feroz e amarga face da discriminação, porque sub-reptícia. É de se ressalvar que os 10% que se classificaram como discriminatórios, concordaram – numa demonstração de racismo cordial – que se deve melhorar a condição social do negro no País.

Uma das grandes preocupações atuais tem sido o estabelecimento do número correto de negros na população brasileira. Como a metodologia utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE é a da autoclassificação, que apresenta a opção de cinco cores: branca, parda, negra, indígena e amarela, pairam sempre dúvidas sobre o número real de negros brasileiros, especialmente quando o termo pardo é rejeitado pela maioria dos entrevistados. O registro cor/raça é essencial para o estabelecimento das diferenciações de emprego e de salário, totalmente proibidas pela Convenção 111, a Convenção Contra Todas as Formas de Discriminação Racial.

Antônio Sérgio Alfredo Guimarães, em seu livro *Racismo e anti-racismo no Brasil* diz que quando se usa a autoclassificação (emic) a tendência é para o embranquecimento. A autoclassificação censitária pode deturpar os dados, pois os mestiços ricos tendem a se definir brancos, cabendo a declaração de negros e pardos para as camadas mais pobres da população, gerando uma confusão entre raça e status.

O trabalhador brasileiro, em geral, tem sido penalizado nas últimas décadas, pois falta-lhe trabalho. Mais que ele, o trabalhador negro e, em especial, a trabalhadora negra, duplamente discriminada, por ser mulher e por ser negra. Como o mercado de trabalho é uma forma concreta e simples de estabelecer discriminações, porventura existentes em uma nação, a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios – PNAD, conseguiu verificar dois tipos de discriminação no trabalho: contra os negros e contra as mulheres.

Sergei Soares, técnico do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, em nota técnica, denominada *Discriminação de gênero e raça no mercado de trabalho*, examina quantitativamente a Pesquisa do PNAD e conclui: "os negros ganham menos porque sua escolaridade é menor e porque estão em regiões ou setores industriais piores em termos salariais". Mas adiante lembra: "o salário/horário de homens negros é menos que a metade do salário/horário de homens brancos". E recomenda que: "o Estado concentre seus esforços onde mais pode e onde mais

precisa – políticas públicas para negros e negras no sistema educacional".

Essa recomendação é oportuna, se considerarmos que são apenas 4% dos negros que conseguem entrar para uma universidade, em oposição a 13% de brancos. A discriminação tem sido tão cruel que há indícios de que os negros de hoje não conseguem manter o mesmo padrão de vida de seus pais.

No Mapa da População Negra no Mercado de Trabalho no Brasil, realizado recentemente pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, nas Regiões Metropolitanas de São Paulo, Salvador, Recife, Porto Alegre, Belo Horizonte e Distrito Federal, uma conclusão é nítida: o preconceito racial prevalece no Brasil.

Em relação ao rendimento médio mensal, os homens negros ganham entre 47%, em Salvador, e 76%, em Belo Horizonte, do salário dos homens não-negros. A situação das mulheres negras é pior ainda: recebem de 28% a 47% do salário pago aos homens não-negros. A diferença também é verificada em mulheres não-negras, embora em escala menor do que nas negras. Quanto ao rendimento médio mensal dos ocupados é praticamente a metade para os negros em relação aos não-negros e de quase um terço para as mulheres negras.

Outro fator a ser considerado é a insignificante presença de negros em funções qualificadas. E, evidente, uma vez mais, a discriminação racial impede a ascensão profissional do grupo. O desemprego, por outro lado, também atinge mais fortemente a população negra. Em São Paulo, por exemplo, ainda segundo a pesquisa do DIEESE, a diferença entre as taxas de desemprego é de 19,6% para mulheres negras e não-negras e de 51,4% para homens negros e não-negros; em Salvador é de 36% e 57,9%, respectivamente. As menores taxas encontram-se no Distrito Federal, onde, também, a população negra é mais bem remunerada.

Alguns movimentos negros como o Movimento Negro Unificado – MNU, o Grupo União e Consciência Negra, o Instituto Palmares de Direitos Humanos, o Raça Brasil, entre outros, têm-se manifestado mostrando a existência de um racismo desumano no Brasil. Conseguiram tornar públicos temas antes considerados privados. Graças à sua atuação, despertaram uma consciência sobre o significado da raça e as complexidades de identidade racial. Como no Brasil não houve um conflito violento no final da escravidão e como a convivência dos negros com os brancos foi pacífica, só recentemente a raça tornou consciência

da necessidade de politização e de luta por direitos iguais.

Muitos desses movimentos têm procurado desenvolver políticas de identidade étnica, a fim de atingir a igualdade social, derrubando o estigma de grupos considerados inferiores. E o atual Governo tem feito esforços no sentido de superar a discriminação racial, utilizando-se de algumas ações afirmativas, como a sensibilização dos funcionários públicos, por intermédio do Programa Brasil, Gênero e Raça. O Programa visa a despertar a sociedade civil para as práticas discriminatórias no trabalho e a adotar medidas concretas que promovam a igualdade de oportunidades para todos.

O Grupo de Trabalho Interministerial – GTI para a Valorização da População Negra tem envidado esforços para garantir a igualdade de oportunidades a todos, embora ainda não tenha concretizado nenhuma mudança. As propostas de iniciativas na área de educação, trabalho, saúde e comunicação, que vão da criação de cursos noturnos nas escolas e do desenvolvimento de novo material didático à visibilidade positiva dos negros nos meios de comunicação e a sua presença obrigatória na publicidade oficial, ainda não saíram do papel.

O negro brasileiro reduzido à escravidão, perdeu todas as oportunidades de manter a sua cultura. Teve que assimilar os ensinamentos dos senhores brancos. Alguns, descontentes e ciosos de preservar suas tradições, fugiram e organizaram os quilombos. Graças aos esforços de alguns poucos aventureiros foi possível manter a identidade negra pelos afoxés, grupos de raízes religiosas, que mantêm as tradições afro-brasileiras do candomblé, do idioma nagô falado pelos escravos iorubas. A culinária negra foi das poucas coisas imediatamente assimiladas das senzalas, uma vez que o sabor era especial e que o Brasil tinha produtos iguais ou semelhantes aos da África.

Interessante notar que a população negra corresponde a quase metade de toda a população brasileira e ainda é considerada minoria e tem sido motivo de estudos acadêmicos profusos, quando deveria ser o foco de ações afirmativas que tirassem os negros da miséria em que vivem e lhes oferecessem melhores oportunidades, livrando-os da marginalização social, educacional, cultural e política. Precisamos pôr um fim definitivo a essa discriminação, tanto mais perniciosa quanto não assumida.

Na realidade, não podemos permitir a existência de excluídos na sociedade brasileira. E excluídos estão todos os que vivem na faixa de pobreza. Como

a maioria é negra, políticas públicas de combate à pobreza, de educação de massa, de acesso à saúde, de habitação popular, de saneamento básico, de oportunidade de emprego viriam beneficiar essa classe, sem necessidade de adoção de políticas discriminatórias, combatidas pelos sociólogos modernos e nem sempre bem aceitas pelas populações negras.

Sr. Presidente, a Organização das Nações Unidas – ONU convocou a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância para agosto do próximo ano, na África do Sul. A decisão provavelmente baseou-se no Relatório "Para além do Racismo: Abraçando um Futuro Independente", da **Southern Education Foundation**, resultado de um estudo elaborado, durante quatro anos, sobre as relações raciais no Brasil, Estados Unidos e África do Sul.

Será uma oportunidade ímpar de o Governo brasileiro mostrar atos concretos no combate ao racismo e à discriminação racial. O momento é de reflexão, de aceitação das injustiças que vêm sendo cometidas contra os negros, de constatação da inércia com que esse grave problema vem sendo encarado. A desmistificação da democracia racial brasileira e o amplo diagnóstico de racismo e discriminação racial, obriga-nos a adotar, neste novo milênio, políticas públicas com garantias legais de igualdade; promoção de oportunidades educacionais, econômicas, culturais, empresariais, políticas, de emprego e treinamento; interação dos meios de comunicação, eliminando os estereótipos; e adoção de relações raciais igualitárias.

Esperamos, Sr. Presidente, a continuação de ações afirmativas por parte do Governo Federal, na trilha de uma luta gloriosa por cidadania, que deverá ser pugnada não só nos meios acadêmicos e científicos, mas em toda a sociedade brasileira. Não podemos aceitar um país em que alguns grupos gozam de uma cidadania inconclusa. No limiar do novo milênio, precisamos encontrar o caminho certo para oportunidades e responsabilidades iguais. Precisamos manter a unidade nacional, cumprindo, definitivamente, a norma constitucional de que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado Federal dizer que me congratulo com o "Congresso Nacional de Mulheres na Carreira Jurídica", que será re-

alizado aqui em Brasília, entre os dias 25 a 29 de novembro. E assim o faço porque essa entidade desempenha um relevante papel na luta contra a discriminação de gênero, em um dos setores da sociedade ainda extremado de preconceito.

É evidente que o Congresso das Mulheres na Carreira Jurídica deverá debater, dentre outros temas, a recente escolha feita pelo Presidente da República da primeira mulher a ocupar uma vaga no Supremo Tribunal Federal – STF, cujo nome estará nessa terça-feira sendo sabatinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Entretanto, Srs. e Srs. Senadores, é muito importante dizer que não é possível que se fique totalmente à mercê da vontade do Presidente da República em nomear ou não uma mulher para o STF, daí a importância da Proposta de Emenda à Constituição NE 07, de minha autoria, que não visa acabar com a discricionariedade do Presidente da República de nomear membros para o STF, mas tão-somente direcionar, orientar, essa discricionariedade.

Essa proposta, após ter sido encaminhada ao plenário do Senado para votação, sofreu apresentação de uma emenda que a desnaturava completamente, pois tinha objeto contrário e diferente da proposta original. Atualmente a proposta está pronta para ser votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável do Relator, o eminente Senador Lúcio Alcântara, com a rejeição da emenda apresentada em plenário.

Sr. Presidente, como analisado por diversos especialistas "a pior da notícia da nomeação de uma mulher para o Supremo é que é uma grande notícia, no fim do século XX, deveria ser uma notícia corriqueira. O fato de ser inédita mostra como a democracia brasileira está atrasada: só agora uma das suas "minorias" sub-representadas chega a um posto do Poder da República, justamente no momento em que se anuncia que cresceu a desproporção entre homens e mulheres no Brasil".

Segundo estatísticas da ONU, enquanto as mulheres representam 1/3 da força produtiva do planeta, elas recebem 1/10 da renda mundial e possuem 1% dos bens e propriedades no mundo. Elas ainda são responsáveis por 2/3 de todas as horas de trabalho em nosso planeta, e as estatísticas ainda demonstram que elas ganham a metade do salário recebido pelo trabalhador masculino.

No Brasil, na maioria das vezes, quando a mulher tem a possibilidade de manter o emprego, ela é obrigada a aceitar a diferença salarial de 65,8% do que é pago aos homens.

Assim, sem as medidas de ações positivas, de caráter imediato, com o objetivo de se corrigir a exclusão da mulher na integração e participação ativa no poder da sociedade, se continuará a se assistir durante muito tempo apenas medidas simbólicas tomadas pelo Governo.

Todavia, não é possível se continuar com ações meramente simbólicas. Ora, nossa má distribuição de poder demonstra que quando uma mulher chega a um alto posto da República, como o Supremo, trata-se o assunto como grande novidade. Todavia, devemos lembrar que o censo populacional-econômico mostra que a "minoria" a que ela pertence é ainda mais majoritária do que já era. Apenas pelo seu número e pela injustiça da sua irrelevância política, apesar do seu número, até agora as mulheres representam a outra vasta maioria relegada brasileira: a dos que não têm como fugir da danação da miséria numa economia oligarquizada, como se pobreza também fosse gênero, uma fatalidade genética. Isso para não falar nas minorias reais, como a dos negros, cuja representação política, quase nenhuma no Brasil, é um escândalo!

As mulheres, afinal, vão conseguindo sua emancipação da maneira que outros discriminados ainda não conseguiram, por mais que se multipliquem: pela simples pressão da quantidade. Estão tomando o poder em hordas. Hoje, em qualquer turma de formatura de medicina, direito, arquitetura, comunicação social etc., há mais mulheres do que homens. Apenas para se ter uma idéia, as mulheres representam a metade das matrículas dos cursos de Direito em todo País; somam 25% dos juízes da Justiça Comum de 1E e 2E graus; chegam a 34% da representação na Justiça do Trabalho, e cresce em número de promotoras e defensoras públicas.

Portanto, pela quantidade e qualidade profissional das mulheres dedicadas ao Direito, em nosso País, assim como pelo grande número das que exercem altas funções públicas, nos mais diferentes setores, níveis e esferas de Poder, inclusive em Tribunais Superiores, como as duas Ministras do Superior Tribunal de Justiça - STJ, era até de estranhar que ainda não houvesse uma Ministra no Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, explica-se que a indicação da juíza Ellen Gracie Northfleet, para ocupar vaga no Supremo, aberta com a aposentadoria do Ministro Luís Octávio Gallotti, seja considerada histórica e tenha sido anunciada com emoção pelo Governo Federal. De fato, a indicação de uma juíza para o Supremo, feita pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e que amanhã será ratificado pelo Senado, representa um avanço para a condição feminina em nosso País, atra-

vés de uma ação simbólica, pois para que ficasse evidente o progresso que a sociedade realiza nesse campo, era preciso romper a barreira cultural, por assim dizer, representada pela falta de uma Ministra na mais alta Corte de Justiça, embora não falem mulheres que se destaquem no mundo jurídico.

É verdade que nossas sucessivas Constituições têm procurado assegurar igualdade de direitos entre homens e mulheres, tanto quanto têm proibido todas as formas de discriminação sexual. Ocorre que nem sempre a legislação ordinária acompanhou esse ditame e dele, às vezes, se mostra distante a realidade, como no caso do mercado de trabalho, onde diferenças de gênero ainda determinam remuneração diferente para funções iguais, conforme citei aqui dados.

Em passado recente, o Direito Civil, particularmente o Direito de Família, concedia à mulher brasileira bem pouca autonomia. Mas, apesar de uma igualdade não assegurada pelos costumes sociais, as mulheres foram conquistando posições de máximo relevo no meio científico, nas universidades, nos postos de comando das empresas - inclusive com características especialmente marcantes, enquanto empreendedoras - e, enfim, no mundo econômico, cultural e político.

Nesse processo, elas têm conquistado até posições também de importância simbólica, como é o caso das escritoras que lograram integrar o grupo dos 40 "imortais" da conservadoríssima Academia Brasileira de Letras.

Na verdade, os direitos iguais de cidadania, embora existentes no papel, irão depender de uma mudança cultural que realmente seja assimilada pela sociedade machista. E isso requer um processo longo de conscientização entre homens e mulheres. Toda vez, nada impede que se produza políticas afirmativas para auxiliar essa mudança cultural.

Enquanto a mulher não tiver, efetivamente, a participação nas ações de direção do Estado continuará ocorrendo a discriminação, como, por exemplo, as desigualdades salariais. Assim, enquanto houver efetivos direitos iguais entre homens e mulheres, todas as medidas para reparar séculos de desigualdade serão bem-vindas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 21, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2000
(Em regime de urgência, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o inciso VIII do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000 (nº 3.156/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, tendo

Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, Relator: Senador José Roberto Arruda, respectivamente, sob nºs:

- 1.076, de 2000, favorável ao Projeto e parcialmente às Emendas nºs 2, 3, 4, 9, 10, 13, 14, 19 e 21, na forma de submenda que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1, 5 a 8, 11, 12, 15 a 18, 20, 22 e 23, apresentadas nos termos do art. 122, II, "b", do Regimento Interno; e

- 1.077, de 2000, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário da Senadora Emilia Fernandes.

- 2 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2000
(Em regime de urgência, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o inciso VIII do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2000 (nº 3.199/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta inciso ao § 5º do art. 178 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil, e parágrafo único ao art. 280 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, tendo

- Parecer sob nº 1.088, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

- 3 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2000
(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2000 (nº 3.272/2000, na Casa de

origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria cargos na Carreira Policial Federal, tendo

Parecer sob nº 1.089, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável ao Projeto, e contrário às Emendas nºs 1 e 2, apresentadas nos termos do art. 122, II, "b", do Regimento Interno, que não serão submetidas à deliberação do Plenário, salvo recurso interposto por um décimo dos membros do Senado, nos termos do art. 124, III, do Regimento Interno.

- 4 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2000

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2000 (nº 3.275/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 1º e 2º da Lei 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas, tendo

Parecer sob nº 1.090, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, e contrário às emendas oferecidas perante a Comissão, nos termos do art. 122, II, "b", do Regimento Interno, que não serão submetidas à deliberação do Plenário, salvó recurso interposto por um décimo dos membros do Senado, nos termos do art. 124, III, do Regimento Interno.

- 5 -

MENSAGEM Nº 205, DE 2000

**(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 205, de 2000 (nº 1.425/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

- 6 -

MENSAGEM Nº 230, DE 2000

**(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator:

Senador José Jorge, sobre a Mensagem nº 230, de 2000 (nº 1.603/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

- 7 -

PARECER Nº 1.065, DE 2000

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 562, de 2000
art. 281 do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.065, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Paulo Souto, sobre a Mensagem nº 212, de 2000 (nº 1.481/2000, na origem), de 20 de outubro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a proposta de recondução do Senhor José Mário Miranda Abdo, ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

- 8 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2000 (nº 270/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araucária, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 440, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 31 minutos.)

Ata da 150ª Sessão Deliberativa Ordinária

realizada em 8 de novembro de 2000

(Publicada no DSF de 9 de novembro de 2000)

RETIFICAÇÃO

Na página 22091, primeira coluna, no Anexo ao Parecer nº 1.061, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de

1999, que altera os arts. 49, 57, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de sessão conjunta do Congresso Nacional,

Onde se lê:

"Art. 1º Os arts. 49, 57, 66, 67 e 166 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"....."

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual, aos créditos adicionais, as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República e os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição terão tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal na forma estabelecida no Regimento Comum. (NR)

Art. 2º É revogado o inciso V do art. 59 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação."

Leia-se:

"Art. 1º Os arts. 49, 57, 66, 67 e 166 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"....."

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual, aos créditos adicionais, as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República e os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição terão tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal na forma estabelecida no Regimento Comum. (NR)

Art. 2º É revogado o inciso V do art. 59 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação."

**ATA DA 153º SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13
DE NOVEMBRO DE 2000**
(Publicada no DSF, de 14 de novembro de 2000)

RETIFICAÇÕES

No Sumário da ata, à página nº 22339, 1ª coluna, referente os autores do Requerimento nº 567/2000, constante do Item 1.2.13,

Onde se lê:

Nº 567, de 2000, de autoria do Senador Jefferson Péres, ...

Leia-se:

Nº 567, de 2000, de autoria do Senador Jefferson Péres e outros Srs. Senadores, ...

.....

Na página nº 22409, 2ª coluna, na leitura do Requerimento nº 567/2000, inclua-se por omissão o nome do 1º signatário,

Senador Jefferson Péres

.....

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata Circunstaciada da 13ª reunião, realizada em 7 de novembro de 2000, terça-feira, às 17h, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, Destinada à Oitiva dos Srs. Anderson Rui Fontel de Oliveira e José Ferreira Sales, Delegados da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Pará, nos autos da Denúncia nº 1, de 2000.

Presentes os Srs. Senadores: – **Ramez Tebet** (Presidente) – **Nabor Júnior** – **Ney Suassuna** – **Renan Calheiros** – **Paulo Souto** – **Juvêncio da Fonseca** (Vice-Presidente) – **Djalma Bessa** – **Osmar Dias** – **Antero Paes de Barros** – **Lauro Campos** – **Heloísa Helena** – **Romeu Tuma** (Corregedor)

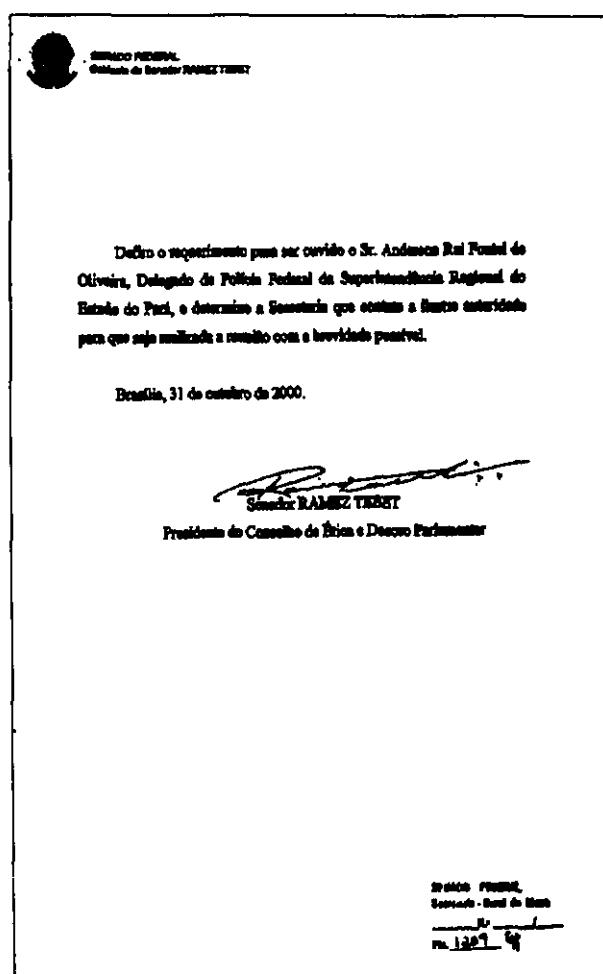
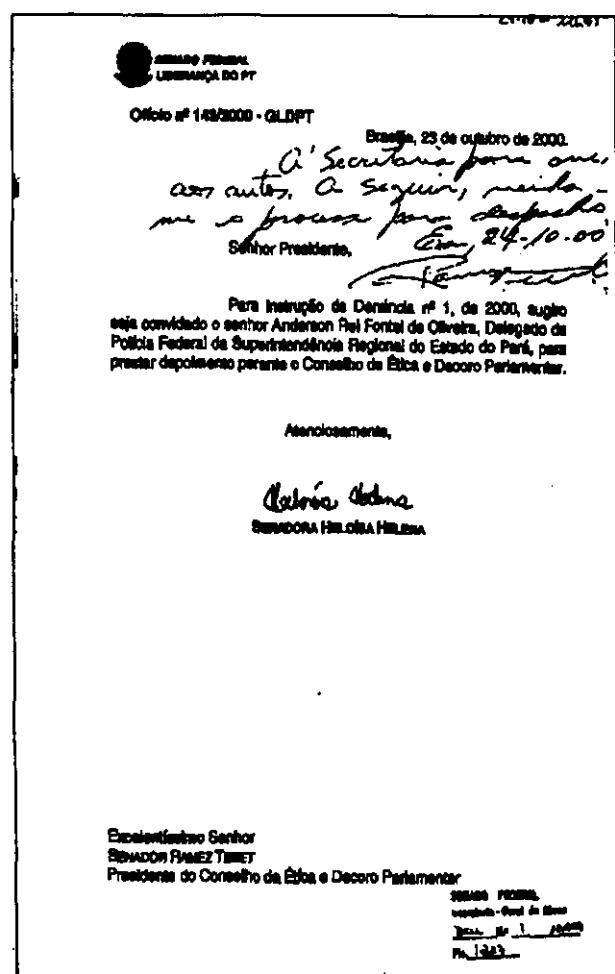
O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que tem por finalidade ouvir os Srs. Delegados **José Ferreira**

Sales e Anderson Rui Fontel de Oliveira, da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Pará, nos autos da Denúncia nº 1, de 2000, atendendo à sugestão da Exm^a Sr^a Senadora Heloísa Helena, Relatora do processo em referência.

Dou conhecimento ao Conselho do inteiro teor dos expedientes recebidos de S. Ex^a, a nobre Relatora, mas, antes de fazê-lo, tenho a honra de convidar o Vice-Presidente do nosso Conselho, Senador Juvêncio da Fonseca, para tomar assento à mesa à minha esquerda, ao tempo em que convido também a digníssima Relatora do processo, Senadora Heloísa Helena, para que tome assento à minha direita.

Passo a ler os expedientes que me foram encaminhados pela Exm^a Sr^a Senadora Heloísa Helena, na qualidade de Relatora, e que foram pôr mim deferidos:

São lidos os seguintes ofícios:





Ofício nº 146/2000 - GLDPT

Brasília, 1º de novembro de 2000.

1. Fechado hoje.

2. Definir o pedido,
devendo a Secretaria emitirles esporcas
para que o Sr. Francisco S. Ferreira seja seu
Senhor Presidente,
enviado sua maneira direta do Sr. Anderson
R. F. da Oliveira. Em, 01-11-2000.

Em aditamento ao Ofício nº 143/2000-GLDPT, sugiro
 seja convidado também o senhor Francisco Salles Ferreira, Delegado
 de Polícia Federal da Superintendência Regional do Estado do Pará,
 para, juntamente com o senhor Anderson Rui Fontes de Oliveira,
 prestar depoimento perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Atenciosamente,

Gloria
 SENADORA HELOISA HELENA

Excelentíssimo Senhor
 SENADOR RAMÉZ TEbet
 Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

SENADO FEDERAL
 Secretaria-Geral de Negócios

 N.º 1241 99
 100



Ofício nº 146/2000-GLDPT

Brasília, 01 de novembro de 2000.

Presidente S. Difinir.
O seu para os pro-
vidências, consider-
o agradar para que
o presidente em reuni-
o com o Conselho de Ética e Decoro
Parlamentar.

Ba noiteação no Ofício nº 143/2000-GLDPT, à plema por não
 ter sido o senhor José Pecônio Soárez, Delegado de Polícia Federal da Superintendência
 Regional do Estado do Pará, juntamente com o senhor Anderson Rui Fontes de
 Oliveira, prestar depoimento perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Atenciosamente,

Gloria
 SENADORA HELOISA HELENA

Excelentíssimo Senhor
 SENADOR RAMÉZ TEbet
 Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

SENADO FEDERAL
 Secretaria-Geral de Negócios

 N.º 1241 99
 100

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – No primeiro expediente, S. Ex^a sugeriu fosse convidado o Sr. Anderson Rui Fontel de Oliveira, Delegado de Polícia Federal da Superintendência Regional do Estado do Pará, para prestar depoimento perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o que foi deferido pela Presidência.

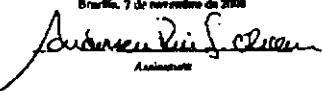
Logo a seguir, novo requerimento foi encaminhado também pela Relatora, nos mesmos termos, só que para ser ouvido o Sr. José Ferreira Sales, o que também foi deferido por esta Presidência.

Estando presente o depoente Anderson Rui Fontel de Oliveira, convido-o, em primeiro lugar, para que tome assento ao lado do nosso Vice-Presidente, Senador Juvêncio da Fonseca.

Pergunto ao Dr. Anderson Rui Fontel de Oliveira se se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, esclarecendo, todavia, a Presidência que ele não está obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Sim.

Segue Termo de Compromisso assinado pelo Depoente:

 COUNSELJO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DENÚNCIA N° 1, DE 2000 <small>Para apurar quaisquer atos de improbidade administrativa praticados pelo Sr. Abílio Teixeira Filho.</small> TERMO DE COMPROMISSO <small>(Conforme art. 203 do Código de Processo Penal)</small> Vnome completo: <u>ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA</u> Morada: <u>1.301.429 - SSP/PA</u> Idade: <u>39 ANOS</u> CPF: <u>133.944.582-53</u> Estado Civil: <u>SOLTEIRO</u> Residência: <u>Av. 14 de Julho, 1633 - Ed. 702, Belém - PA, Fone: 91-3222-2000</u> Profissão: <u>Delegado Federal</u> Lugar onde exerce seu trabalho administrativo: <u>BELÉM - PA</u> O que cometeu, em alguma época, de forma envolvendo: <u>BRASIL - PA</u> <small>(1) Deve ser autenticado em seu termo de art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos da art. 17, LXIII, da Constituição Federal...)</small> <small>Brasília, 7 de novembro de 2000</small> 

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Portanto, considero o depoente compromissado, na forma da lei.

Como é tradição neste Conselho, concederei, primeiramente, a palavra ao Sr. Anderson Rui Fontel de Oliveira para uma breve exposição inicial, caso queira. Caso V. S^a não queira, já vamos diretamente às perguntas, esclarecendo que V. S^a se encontra aqui em razão de uma denúncia do cidadão Abílio Teixeira, encaminhada ao Senado da República, mais precisamente ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em desfavor do Senador Luiz Otávio. Pergunto se V. S^a tem conhecimento desse fato, se quer falar sobre ele ou se quer que o Presidente, a Relatora, o Vice-Presidente e os demais Senadores lhe formulem perguntas.

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Só as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não quer fazer nenhuma exposição inicial?

Então vou fazer duas ou três perguntas a V. S^a e, logo a seguir, vou passar a palavra à digníssima Relatora.

A denúncia, em síntese, é a seguinte: o indivíduo ou a firma onde ele trabalhava ou de que fazia parte teria feito um contrato junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com a interveniência do Banco do Brasil, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, para a construção de treze balsas de mil toneladas cada uma, e esses recursos foram dilapidados ou não foram utilizados para o fim ou de acordo com o estabelecido no contrato. Esse fato foi denunciado pela revista *IstoÉ*. Com base em reportagem dessa revista, o Sr. Abílio Teixeira apresentou essa denúncia. O que o senhor sabe a respeito desses fatos?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Presidi o inquérito que apurou os fatos no âmbito da Superintendência do Pará, e a minha conclusão no inquérito é que ficou provado que houve um contrato por meio do Banco do Brasil. Na verdade, são dois contratos: um para 13 balsas e outro para 6 balsas. Sei que são dois contratos distintos, mais ou menos na mesma época. Pelo apurado, o dinheiro deveria sair do Banco do Brasil e ficar na Ebal, que seria a construtora das balsas, mas entrou em uma conta determinada da Ebal e, em seguida, retornou para o Grupo Rodomar, onde, segundo os depoimentos, foi utilizado para outros fins. Outros débitos junto ao Banco do Brasil foram pagos com esse dinheiro, e não a construção das balsas.

Então, ficou caracterizado que realmente houve o desvio do dinheiro. As balsas não foram construídas segundo tudo o que foi apurado no inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. S^a pode nos informar se o Senador Luiz Otávio foi intimado para prestar depoimento e, em caso positivo, se S. Ex^a prestou esse depoimento nos autos do inquérito?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Não, S. Ex^a não prestou o depoimento, mas foi intimado. O que acontece é o seguinte: inicialmente fazemos coleta de provas para depois intimar as pessoas. Primeiro, consegue-se algo, como quebra do sigilo bancário. Na primeira vez, próxima à vez de ele ser intimado, já era época de campanha eleitoral na qual ele era candidato a senador.

A par de ele ser político, chegaram a estar comigo, na minha mesa, jornalistas para tentar explorar aquilo politicamente. Então, a Polícia Federal e eu, como presidente do inquérito, tivemos muito cuidado de levar a coisa bem sigilosamente, até porque, em determinado momento, o próprio juiz determinou que tudo fosse feito em segredo de justiça. Devido a essa circunstância, atendemos a um pedido que ele fez diretamente ao Superintendente, no sentido de não precisar mandar um documento oficial, um ofício para a Assembléia – na época, ele era Presidente da Assembléia Legislativa –, porque o documento seria constrangedor para ele e poderia haver exploração política. Para o inquérito, interessa que a pessoa compareça. Essa formalidade, se é um ofício ou uma intimação, não é relevante. Interessa que ele vá. Então, no primeiro momento, quando ele manifestou esse desejo para o Superintendente, Dr. Geraldo, foi atendido.

Primeiramente, foi feito um contato com a assessoria dele, marcou-se data, por duas vezes, e ele não compareceu, até porque já estava bem próximo da eleição. Para nós, parecia lógico que provavelmente ele não compareceria, porque houve até jornalista lá tentando explorar pelos adversários políticos se ele comparecesse.

Ele foi intimado, em primeiro lugar, verbalmente. E eu, para me resguardar, em um determinado momento, como ele não compareceu, e acatando um pedido do Superintendente, não fiz a intimação diretamente, como está nos autos; fiz memorandos para o Superintendente, para que ele contatasse o Senador e marcassem dia, hora e local para que ele fosse ouvido.

Então, eu o considero intimado, mesmo que informalmente. Ele tinha conhecimento de que fora cha-

mado, a par de – vi os autos agora – o advogado dele (da Rodomar) ter tido acesso aos autos.

Como ele não compareceu em última instância – para o inquérito, seria interessante que ele fosse lá, mas não é relevante – e eu tinha as provas, vários depoimentos, indiciei-o sem o comparecimento pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Embora V. S^a reconheça que, na sua opinião, não era importante o comparecimento dele ao inquérito, a pergunta objetiva é a seguinte: ele foi intimado formalmente, de acordo com os usos e costumes da Polícia Federal, ou esse contato foi apenas como V. S^a narrou? Pelo que entendi, V. S^a sugeriu ou pediu ao seu superior, é isso?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – O Superintendente pediu que, quando houvesse necessidade, eu, através dele, intimasse o Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Houve intimação por escrito?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Da minha parte, não, porque eu fazia o memorando para o Superintendente. Mas, como testemunha, posso dizer que, pelo menos uma vez, eu estava no gabinete do meu chefe imediato, que é o Dr. Sales, e houve uma ligação para ele, dizendo que naquela tal data o Senador não poderia ir.

Então, formalmente, ele não foi, mas, objetivamente, ele foi intimado verbalmente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Na opinião de V. S^a, ele foi intimado. Agora se objetivamente ele foi intimado ou não, isso está a cargo da legislação ou de quem queria entender assim.

É isso o que V. S^a quer dizer?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Houve alguma perícia em balsas, realizada pela Polícia Federal, para saber se algumas balsas foram apresentadas como se fossem construídas pelo Grupo?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Houve o pedido meu, como Presidente do inquérito, para o setor de perícia nosso, só que as balsas não foram encontradas. Então, não foram feitas, porque os objetos não foram encontrados.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passo a palavra à Senadora Heloísa Helena para as suas perguntas.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Dr. Anderson, embora V. S^a tenha feito a opção de responder aos

questionamentos, solicito a V. S^a que faça um breve relato dos fatos, desde a motivação da abertura do inquérito, do procedimento investigatório.

Claro que talvez V. S^a, até em função do tempo, não tenha todo um detalhamento objetivo de datas, mas é extremamente importante, para mim como Relatora, que V. S^a possa dizer, mesmo que de forma breve, como foi todo o procedimento desde o início, porque o Senador, em alguns momentos, fez observações de caráter político. Então é de fundamental importância para mim, como Relatora, que V. S^a faça um breve relato, desde o momento da denúncia formalizada, do início do procedimento investigatório, até o final propriamente dito.

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Fui escolhido para presidir o inquérito aleatoriamente, não houve um detalhe maior. O inquérito foi requisitado pelo Ministério Pùblico Federal com a justificativa de que a verba era federal, do Fime, e, de imediato, em Belém, tínhamos informações, de bastidores, de que as balsas não existiam. Então, de imediato, solicitei tanto à Ebal quanto à Rodomar, por parte da Rodomar, que indicassem onde estavam as balsas, o que foi feito das três balsas. E também para Ebal, que seria o estaleiro que deveria construir, documentos que comprovassem a construção das balsas.

Houve reposta, principalmente da Rodomar, dizendo que tal balsa estava lá. Mas fui fazendo um trabalho criterioso e concluí que o que eles informaram, na verdade, não eram as balsas que eu estava procurando. Por quê?

Vamos dizer: tem uma balsa Loriga. Aí tem a Loriga I, Loriga II. Então eles responderam com outra balsa, com o mesmo nome, mas não exatamente aquela. Ou eles responderam onde estava a um, e a que eu estava perguntando, na verdade, era a dois. Então nenhuma das balsas foi indicada onde estava. Então era um reforço de que as balsas não existiam.

Do mesmo jeito a Ebal, num primeiro momento, disse que era muito documento, coisa e tal, mas não respondeu de imediato que as balsas não existiam. Então, no meu entendimento, tentaram enganar o que realmente tinha acontecido, que era a não-construção das balsas.

Com a minha insistência, acredito, porque continuei reiterando os ofícios, houve uma mudança de posicionamento da empresa. Em determinado momento, a Ebal admitiu que não havia construído as balsas. Formalmente, num documento, ela afirma, porque diz que o dinheiro nem entrou na sua conta.

Isso não é verdade, pela quebra de sigilo bancário, que mostra que o dinheiro passou por uma determinada conta do estaleiro para depois retornar para contas do Grupo Rodomar.

Mudando o posicionamento, num determinado momento, o Grupo Rodomar admitiu que as balsas não foram construídas, porque havia perseguição política, porque essa perseguição política impediu a continuação da empresa, levou-a à falência. Em resumo é o que ele diz. Então, num determinado momento, tanto a Ebal como o Grupo Rodomar admitiram que as balsas não haviam sido construídas.

Para mim, era basicamente o que eu queria, porque a quebra de sigilo bancário estava provando que o dinheiro saiu do Banco do Brasil, entrou na conta do Estaleiro Ebal e retornou para o Grupo Rodomar. E isso não poderia, em hipótese alguma, acontecer, porque quem construiu a balsa é que deveria ficar...

Os depoimentos, primeiro do denunciante, que é Rômulo Gióia, e do Diretor Financeiro do Grupo Rodomar, que é o Sr. José Alfredo Heredia, confirmam que houve o desvio, que 10% do dinheiro do financiamento obtido ficou no Grupo Ebal para pagamento de impostos, porque foram expedidas notas fiscais.

No inquérito estão todas as balsas, que não foram construídas, como se fossem construídas, notas fiscais, regularização junto ao cartório marítimo, que atesta que o Grupo Rodomar é dono daquela determinada balsa, que existia documentalmente.

Os depoimentos dos Diretores da Ebal confirmam documento dizendo que as balsas não foram construídas, porque o dinheiro não foi para eles. Não sei se estou conseguindo resumir, mas para mim está tudo provado: que eles não construíram e que o dinheiro saiu do Banco do Brasil e retornou para o Grupo Rodomar. Os depoimentos e os documentos são concordantes no sentido de que houve o financiamento, mas as balsas não foram construídas.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Na avaliação de V. S^a não existiu, por parte do Banco do Brasil, uma simulação de operação financeira para simplesmente amortizar uma suposta dívida que a Rodomar tinha com o Banco do Brasil. De fato, na investigação de V. S^a, a empresa Rodomar efetivamente recebeu o recurso na sua conta.

Alguns esclarecimentos que foram prestados anteriormente davam conta de que o financiamento supostamente teria sido formalizado, entretanto o recurso não teria chegado até a empresa. O próprio Banco do Brasil teria, supostamente, segurado o re-

curso como parte de amortização de dívidas da empresa que existiam perante o Banco.

A avaliação de V. S^a é de que esse procedimento não aconteceu e que o recurso foi até a Ebal, que não ficou com ele, apesar de ser a empresa construtora, e destinou-o para a empresa Rodomar. Portanto, a empresa Rodomar ficou com esse recurso na sua conta. É a interpretação que V. S^a tem ou estou equivocada?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – É exatamente isso. Falando um pouco mais do inquérito, tentei provar, mas não foi possível em razão da perícia, que os dois empréstimos foram apresentados ao Banco do Brasil e deferidos, assim como o tempo de construção das balsas, tudo foi estabelecido em 90 dias. Gostaria de tentar provar que a má-fé vinha desde o início, ou seja, que em 90 dias o Estaleiro Ebal não poderia construir 13 balsas. Só que a perícia não conseguiu informações como, por exemplo, sobre número de funcionários, não ficando cabalmente provado. Mas, pelo que conheço do que está nos autos, ele não teria condições de construir 13 balsas em 90 dias, pela estrutura que o Estaleiro Ebal possuía, só que isso não ficou cabalmente provado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Noventa dias fixados por quem?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – O contrato de construção das balsas fixa em 90 dias o prazo para construção das balsas.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Dr. Anderson, V. S^a pode informar aos membros do Conselho os procedimentos investigatórios quando V. S^a ouviu, tornou os depoimentos de funcionários do Banco do Brasil? V. S^a pode disponibilizar esses esclarecimentos para os membros do Conselho de Ética?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Todos eles negaram participação, dizendo que não sabiam, e o Superintendente, à época, disse que se baseava em pareceres de técnicos e não tinha condições de saber se a balsa havia sido ou não construída. Os técnicos que assinam os laudos de vistoria para liberação das parcelas dizem que o Grupo Ebal apresentou as balsas. Há aquele detalhe: tem uma balsa lá, vamos dizer que fosse a Loriga, e a construção teria que ser da Loriga I. O Grupo Ebal poderia ter colocado o número 1 na frente, então foram apresentadas balsas. Todos eles, de alguma forma, tentam justificar.

O técnico que fazia a movimentação de dinheiro diz que toda movimentação bancária foi feita tanto

com autorização da Ebal quanto do pessoal da Rodomar. Eles quiseram dizer que o dinheiro foi tirado da conta da Ebal para o Grupo Rodomar sem a anuência deles. O próprio Banco do Brasil teria feito para pagar outros débitos.

No entanto, o funcionário Imbiriba diz que toda a movimentação de saída de uma conta para outra foi feita com autorização de quem de direito, no caso, dos Diretores da Ebal. Nenhum admitiu a fraude.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Até porque, para operacionalizar essa suposta amortização, o dinheiro da conta da Rodomar teria que voltar ao Banco do Brasil como se fosse uma suposta amortização que era feita sem conhecimento das empresas. Isso não aconteceu então?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Não entendi, Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA – As informações que sempre são prestadas, os esclarecimentos ao Conselho, dão conta de que o dinheiro não foi recebido pela Rodomar; o que acontecia era que o Banco do Brasil, na perspectiva de amortizar créditos diante da Rodomar... O dinheiro não chegava na conta da Rodomar, ou – aí já estou levantando outra especulação – se o dinheiro ficava na conta da Rodomar, ou se esse dinheiro voltava para o Banco do Brasil. Isso foi possível, foi identificada alguma coisa nesse sentido? Ou saiu da Ebal, foi para a Rodomar e ficou na conta da Rodomar o dinheiro que era para o financiamento das balsas?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em outras palavras, o que a Senadora Relatora pretende saber é o caminho do dinheiro. Quer dizer, o Banco do Brasil pôs em uma conta, veio para a Rodomar, a Rodomar sacou o dinheiro ou ficou no Banco do Brasil para saldar débitos de alguma dessas duas empresas?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – O que está na quebra de sigilo bancário é a saída do dinheiro do Banco do Brasil, Agência Canudos, para uma única conta da Ebal, do estaleiro construtor, dos dois contratos. Em seguida, esse dinheiro sai para várias contas do Grupo Rodomar, inclusive tem pagamento até pessoal para o próprio José Alfredo Heredia, que era o Diretor Financeiro, e não sei a que se destina. A quebra de sigilo bancário não foi mais à frente; ela foi até a saída do dinheiro da conta da Ebal para várias contas do Grupo Rodomar, tomando como um todo: A. R. Cabral, Rodomar, são duas ou três empresas. Inclusive, lembro-me bem, porque é um valor alto, se não me engano são 117 mil

dólares que saíram da conta da Ebal para a conta pessoal do Sr. José Alfredo Heredia. Foram para várias contas e não para uma única conta.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Por mim é só, Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, cheguei um pouco atrasado, e talvez por isso esse fato não tenha me bastado do ponto de vista do rastreamento. Houve rastreamento em relação aos recursos do Banco do Brasil e foi detectado, em consequência desse rastreamento (inaudível)...

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Basicamente, a quebra de sigilo bancário foi sobre uma conta do Estaleiro Ebal que foi aberta exclusivamente para receber o dinheiro desses dois contratos. A quebra de sigilo dessa única conta mostra a entrada de valores nela, oriundos desse contrato do Banco do Brasil para ela, e a saída de dinheiro para várias contas do Grupo Rodomar, inclusive conta pessoal do Sr. José Alfredo Heredia.

O SR. PAULO SOUTO – Estou entendendo que talvez ele não tenha sido rastreado – essa é a grande dúvida. E se esse dinheiro, de alguma forma, voltou para o Banco do Brasil? O inquérito parou ali? Voltou esse dinheiro para o Banco do Brasil, mesmo que tenha passado pela conta da Rodomar ou por várias contas, para pagar débitos?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – A quebra de sigilo bancário realmente não vai até aí, mas até a saída da Ebal para algumas contas do Grupo Rodomar. Há depoimentos no sentido de que seria para pagar outros débitos, mas, efetivamente, se dessa determinada conta do Grupo Rodomar retornou para uma outra conta do Banco do Brasil – não sei como se procede – não foi feito, porque para o inquérito não interessaria. Bastaria até mostrar que da Ebal saiu para o Grupo Rodomar.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Juvêncio César da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Mas a minha pergunta ao Senador Paulo Souto foi sobre essas considerações, porque a grande questão que nós temos aqui hoje – e eu analisei bem o inquérito – é saber se, na verdade, esse dinheiro que chegou até ao Grupo Rodomar foi para pagar contas que tinha o Grupo com o Banco do Brasil. Então haveria o conluio do Banco do Brasil junto com o Grupo Rodomar no sentido de se ressarcir de crédito que tinha. Inclusive,

parece-me que V. S^a, quando começou no seu depoimento, falou alguma coisa nesse sentido, de retorno desse dinheiro para o Banco do Brasil.

E se, por acaso, não houve a quebra de sigilo de retorno ao Banco do Brasil, qual seria a razão? Porque esse era um fato que estava bem público no local, de que, na verdade, esse dinheiro não chegou ao seu destino de fabricar as balsas ou barcos, porque precisava pagar ao Banco do Brasil. E o procedimento era muito simples: creditou para a Ebal, esta creditou para o Grupo Rodomar. Seria o caso de o Banco do Brasil debitar os seus créditos na conta de alguém. Não se procurou fazer esse levantamento?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Não, porque, no meu entendimento, o inquérito era para comprovar a não-construção das balsas e o recebimento do crédito. Para o inquérito era suficiente a saída das contas da Ebal e o retorno para o Grupo Rodomar, que era uma coisa que nunca poderia ocorrer. Para inquérito não interessaria se ele foi pago. O que eu tenho são depoimentos dos envolvidos, dizendo que, como a empresa passava por perseguição política, dificuldade financeira, esse dinheiro serviu para isso. Mas para o inquérito, na minha avaliação, não interessaria ir até aí.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Só um minuto por gentileza.

Eu observaria ao Senador Renan Calheiros que o seu microfone não está funcionando. Quando V. Ex^a quiser fazer uso da palavra, por favor, utilize um outro microfone.

Solicitaria a todos os Senadores que açãoem os dispositivos, a fim de que as perguntas possam, efetivamente, ficar registradas.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR – Dr. Anderson, gostaria que V. S^a esclarecesse a motivação que determinou o Ministério Público Federal a incumbir a Polícia Federal de instaurar esse inquérito para apurar o desvio desses recursos provenientes de uma contratação junto ao Banco do Brasil para a construção de balsas por essa firma Ebal, cujos recursos foram repassados pelo BNDES.

O Banco do Brasil, como se sabe, é agente financeiro do BNDES, e os recursos são do BNDES. Inclusive se o mutuário não pagar o empréstimo, o Banco do Brasil é responsável pelo retorno dos recursos, do dinheiro para o BNDES. Eu entendo que seja assim. No Estado do Acre, quando eu fui Governador, era assim: o Banco do Estado do Acre era agente fi-

nanceiro do BNDES. Então, se os mutuários não pagassem os recursos que lhes eram emprestados ao BNDES, através do Banco do Estado, este era responsável pelo ressarcimento do empréstimo junto ao BNDES. O BNDES, na verdade, não perde recursos, quem perde é o agente financeiro.

Então, qual foi a motivação da abertura desse inquérito? E por que o envolvimento do Senador Luiz Otávio nele?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Bem, há duas situações. Quando há uma requisição do Ministério Pùblico Federal, se não é uma coisa absurda, se não falta justa causa, nós não discutimos, fazemos um inquérito, porque é uma requisição, é uma solicitação do Ministério; há quase que uma subordinação em termos de legislação processual. E pelo que há, na denúncia formulada, o dinheiro seria do BNDES, o que atrairia a competência da Justiça Federal e da Polícia Federal. Então, há uma coisa formal. Já que não era uma coisa absurda, nós teríamos que fazer o inquérito.

E a participação do Senador – que, na época, não era Senador, era Presidente da Assembléia Legislativa – era que S. Ex^a, segundo os depoimentos do Sr. Alfredo Cabral, que era o principal sócio, era quem realmente gerenciava, era o gerente-presidente. Quem gerenciava, na época, a tomada dos empréstimos era o empresário Luiz Otávio Campos, tanto que é ele quem assina, dá o recebimento das balsas na cópia da nota fiscal.

O SR. NABOR JÚNIOR – Cujas balsas não foram efetivamente construídas?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Não, segundo depoimentos, documentos e tudo, não foram construídas.

O SR. NABOR JÚNIOR – Apesar de terem emitido nota fiscal?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Nota fiscal, registro em cartório marítimo, vistoria, laudo técnico do Banco do Brasil, tudo como se realmente existissem.

O SR. NABOR JÚNIOR – Como se as balsas tivessem sido construídas?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Exato.

O SR. NABOR JÚNIOR – Quanto a esses recursos que foram colocados à disposição da empresa, desse repasse do BNDES, foi dito aqui, conforme a Senadora Heloísa Helena, que é a nossa Relatora nesse processo, que teriam sido utilizados pelo Ban-

co do Brasil para quitar dívida da empresa Rodomar. As investigações procedidas pela Polícia Federal chegaram a essa conclusão?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Não, não chegaram a dizer que aquele dinheiro que retornou para as várias contas do Grupo Rodomar teria ficado no Banco do Brasil para o pagamento de outros débitos.

O SR. NABOR JÚNIOR – Se isso tivesse acontecido, seria irregular, não é? Seria totalmente irregular.

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Com certeza.

O SR. NABOR JÚNIOR – Seria irregular, porque o financiamento foi específico para a construção de balsas, e não para a quitação de débito da empresa com o Banco do Brasil. É isso? Então, ficou constatado isso no inquérito policial da Polícia Federal?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Que as balsas não foram construídas e que o dinheiro, que nunca poderia de fato retornar para o Grupo Rodomar, retornou para o Grupo Rodomar, ou seja, os US\$13 milhões, sem juros, sem nada, foram pedidos para construir balsas, mas, na verdade, entraram como caixa do Grupo Rodomar, porque as balsas não foram construídas. Agora, para que foram destinados esses US\$13 milhões

O SR. NABOR JÚNIOR – A Rodomar contratou a construção dessas balsas com o Ebal, que não chegou a construí-las.

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Sim, com o Ebal. O contrato prevê que em momento algum o dinheiro entraria na conta da Rodomar, ou seja, o dinheiro não saiu de uma conta da Rodomar para o Ebal; ele já saiu direto do Banco do Brasil para uma conta do Grupo Ebal, porque ele é quem iria construir, ter o custo da obra.

O SR. NABOR JÚNIOR – O Ebal não chegou a receber esse dinheiro?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Chegou. Entrou em uma conta específica só para receber esse dinheiro, e, pela quebra do sigilo bancário, um quadro que os próprios técnicos do Banco do Brasil fizeram, há exatamente a data, o valor equivalente em dólares, quando entra na conta do Ebal, quando sai, para que conta sai e em nome de quem seria essa conta.

O SR. NABOR JÚNIOR – E o Ebal repassou esses recursos para o Rodomar?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Para várias contas de várias empre-

sas do Grupo Rodomar, que é composto de mais de uma empresa.

O SR. NABOR JÚNIOR – Muito obrigado pelas informações.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. S^a está dizendo que o empréstimo foi feito em dólar?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Tem o equivalente em dólar, porque foi feito em 1992, havia muita inflação, para se ter uma noção.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a falou também em juros. Não havia juros porque o empréstimo era feito em dólar ou havia juros? V. S^a falou: sem juros, sem nada.

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – É porque nos autos há um documento onde toda a dívida do Grupo Rodomar com o Banco do Brasil, contando juros, daria oitenta milhões de dólares ou de reais, no mínimo, porque já seria em 1996. Acho que seriam oitenta milhões de reais. Quer dizer, há outros empréstimos. Por isso eu digo que o contrato seco seria de que cada balsa equivaleria a um milhão de dólares.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Senador Osmar Dias está inscrito, mas o Senador Juvêncio quer só um esclarecimento. V. Ex^a permite?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Dr. Anderson, pela investigação realizada naquele momento, V. S^a, como Presidente do inquérito, pode afirmar categoricamente que o Banco do Brasil não debitou nenhuma importância em dívida do Grupo Rodomar para ele, Banco do Brasil, para resarcir dívida?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – O inquérito não foi até aí, não tenho como afirmar se houve ou não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Osmar Dias e, logo em seguir, o Senador Renan Calheiros.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, a pergunta que ia fazer era exatamente essa que o Senador Juvêncio fez, mas como cheguei atrasado também, e várias comissões estão em funcionamento, só queria fazer uma recapitulação dos caminhos dos recursos, para verificar se é esse o caminho que estou comprendendo.

Gostaria que o Dr. Anderson respondesse. Repetindo: o dinheiro ~~deu~~ do BNDES – é empréstimo que foi repassado ao Banco do Brasil – o agente repassador –, que repassou integralmente os recursos do financiamento à Ebal, não ficou nenhuma parte retida...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pediria a V. Ex^a que fizesse afirmações, porque, como o aparelhamento taquigráfico será feito posteriormente, pela gravação, o aceno da cabeça afirmativamente não pode ser registrado. Gostaria que V. S^a respondesse "sim" ou "não" ou tecesse considerações ao microfone.

O SR. OSMAR DIAS – Vou voltar ao BNDES. Do BNDES foi repassado ao Banco do Brasil, que era o agente repassador.

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Sim.

O SR. OSMAR DIAS – O Banco do Brasil não reteve nenhuma parte desses empréstimos. Todos os recursos do empréstimo foram repassados à Ebal.

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – À Ebal, a uma conta corrente da Ebal.

O SR. OSMAR DIAS – Mas se a empresa contratante era a Rodomar, por que os recursos foram repassados diretamente para a Ebal?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Porque assim dizia o contrato. Quem teria o custo da obra, o custo da construção era a Ebal. Então o dinheiro entrava direto para ela.

O SR. OSMAR DIAS – A Ebal recebeu e não fez o equipamento, as balsas?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – As balsas.

O SR. OSMAR DIAS – A Ebal devolveu o dinheiro para a Rodomar?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Exato. Segundo depoimento deles próprios, dos próprios diretores da Rodomar, esse dinheiro teria sido usado para pagamento de débitos.

O SR. OSMAR DIAS – Ou seja, esse dinheiro saiu do Banco do Brasil – não ficou retido para abater empréstimo –, foi para a Ebal, a Ebal repassou o recurso para a Rodomar e a Rodomar devolveu o recurso para o Banco do Brasil.

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Essa devolução... Eu não cheguei até ela.

O SR. OSMAR DIAS – Porque o dinheiro não é carimbado.

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – São os próprios diretores do Grupo Rodomar e alguns funcionários que foram ouvidos e que disseram que o dinheiro foi usado para pagamento de outros débitos do Grupo Rodomar com o Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Osmar Dias, eu naturalmente tenho o dever de zelar aqui pela liberdade de todos, como estou zelando. Mas, no caso, parece-me que há um equívoco. Se não houver, de qualquer forma, a minha intenção é só corrigir. O dinheiro saiu do Banco do Brasil e foi direto para a firma construtora. Depois é que foi para a Rodomar.

O SR. OSMAR DIAS – Para a Ebal e da Ebal para a Rodomar e a Rodomar pagou o Banco do Brasil.

Esse pagamento ao Banco do Brasil foi no valor integral do financiamento? Houve coincidência entre o valor do financiamento e o valor pago ao Banco do Brasil?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Eu não posso afirmar isso categoricamente. O que eu sei, pelo quadro que os técnicos do Banco do Brasil fizeram, é que ele saiu dessa conta da Ebal para várias contas. O motivo, para pagar o quê, o que foi feito desse dinheiro quando chegou nas várias contas do Grupo Rodomar eu não sei.

O SR. OSMAR DIAS – Só mais uma pergunta, Sr. Presidente.

Queria saber se o Dr. Anderson conhece os critérios do Banco do Brasil no caso de financiamento de equipamentos, por exemplo, um trator agrícola, um caminhão, uma balsa? Ao ser liberado o financiamento há uma fiscalização que comprove a aquisição daquele equipamento ou não, ou o Banco do Brasil aceita apenas a nota fiscal como comprovante daquela compra?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Eu não sei os mecanismos completos. Mas nos autos existe um laudo de vistoria de dois técnicos dizendo que as balsas foram construídas. Então eles fazem vistoria...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Técnicos do Banco do Brasil?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Técnicos do Banco do Brasil.

O SR. OSMAR DIAS – Aí que eu queria chegar. Existe o laudo do Banco do Brasil comprovando a aquisição das balsas?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – A construção das balsas.

O SR. OSMAR DIAS – Esses técnicos fizeram uma vistoria em quê?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Eles dizem que em balsas. Foram ao

estaleiros e perguntaram: qual é a balsa que vocês estão construindo em razão de tal contrato? É aquela lá. Eles foram lá e fizeram vistoria. Eles disseram isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em outras palavras, a pergunta do Senador Osmar Dias é a seguinte: essas vistorias, em seu entender, foram vistorias verdadeiras ou falsas? É isso, Senador?

O SR. OSMAR DIAS – Exatamente.

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Eu só posso concluir que foram falsas, porque eles tinham o dever de realmente procurar saber se aquelas balsas eram realmente aquelas contratadas.

O SR. OSMAR DIAS – De acordo com seu entendimento, elas foram falsas porque a Rodomar enganou os fiscais ou porque os fiscais enganaram o Banco do Brasil?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Eu sei que elas são falsas, porque a própria Ebal disse que não construiu as balsas. Agora, se o técnico afirma que a Ebal apresentou balsa para vistoria...

O SR. OSMAR DIAS – Mas de acordo com o entendimento de V. S^a os técnicos sabiam que a balsa não havia sido adquirida. Ou não?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Se eu puder falar em alguma coisa que não se pode provar, na verdade foi fictício, ou seja, era tudo um acordo, era só de papel.

O SR. OSMAR DIAS – E os fiscais sabiam disso?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Exatamente.

O SR. OSMAR DIAS – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A pergunta está registrada com a ressalva que ele mesmo fez.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Só para complementar, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A inscrição é do Senador Renan, mas o Senador cede a vez para a nossa Relatora, a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Apenas para fazer uma observação em função do questionamento do Senador Osmar Dias, que esses funcionários do Brasil estão indiciados também no procedimento investigatório. Muita gente solta, esse é que é o problema.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, ainda pedindo desculpas pelo atraso, mas verdadeiramente querendo aproveitar a oportunidade, sobretudo porque não ouvi o teor do esclarecimento prestado pelo convidado, eu queria, precisamente, saber o seguinte: o então Presidente da Assembléia Legislativa foi ouvido no inquérito?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Não.

O SR. RENAN CALHEIROS – Houve tentativa da Polícia Federal em ouvi-lo?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Sí, mais de uma vez.

O SR. RENAN CALHEIROS – Qual foi a causa que definiu, por exemplo...

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Pode-se resumir no seguinte: ele era Presidente da Assembléia, uma autoridade. A Polícia Federal não quer se prestar a ajudar nem "a", nem "b", adversários políticos. Então, aceitou-se o pedido que ele fez, de que não se mandasse ofício, que fosse feito um contato com a assessoria e que ele marcaria dia e hora para vir. Então, a coisa ficou na confiança, na oralidade, e não se fez documento nenhum, porque era uma autoridade...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Isso foi registrado nos autos?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Eu estava revendo os autos do inquérito e tenho pelo menos um memorando pedindo ao Superintendente para contatar o Senador na época eleito para que fosse marcado dia e hora. E sou testemunha de pelo menos uma vez, quando estava na sala do meu chefe, Dr. Sales, e houve um telefonema da assessoria dele – o Dr. Sales vai depor aqui -, parece que do próprio Senador, dizendo que ele não poderia vir, que tinha uma viagem política e que fosse marcada uma outra data.

O SR. RENAN CALHEIROS – Quanto, efetivamente, se o senhor dispõe desses cálculos, o Banco do Brasil recebeu do BNDES para repassar para a Rodomar ou para a Ebal, especificamente em função do contrato?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Senador, seriam 13 milhões de dólares, porque são dois contratos.

O SR. RENAN CALHEIROS – E o BNDES transferiu esses recursos para o Banco do Brasil e obviamente foram repassados para a Ebal.

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Para a Ebal, que era o estaleiro construtor.

O SR. RENAN CALHEIROS – Que motivo a Ebal alegou para não construir as balsas?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Segundo algum diretor dela, o dinheiro não foi repassado para ela. Embora esteja nos autos a quebra de sigilo bancário comprovando isso, ela diz que o dinheiro permaneceu no Banco do Brasil para pagamento de outros débitos do Grupo Rodomar, que esse dinheiro nunca teria chegado à conta dela, por isso ela não construiu. Isso é o que os diretores dela dizem. Inclusive, a quebra de sigilo é praticamente de uma única conta, que é da Ebal, na qual foram recebidos os valores decorrentes dos dois contratos.

O SR. RENAN CALHEIROS – O rastreamento comprova uma coisa absolutamente diferente dessa. Estou satisfeito, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Retorno a palavra ao Senador Juvêncio César da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Dr. Anderson, reafirmou o senhor que diretores ou gerentes, o que seja, prepostos da empresa disseram que esse dinheiro era pagar o Banco do Brasil e que isso aconteceu. Por que a Polícia Federal não aprofundou essa investigação até o Banco do Brasil? Esqueceu de aprofundar ou tinha preocupação com o Banco do Brasil, com o seu superintendente? Isso demonstra que está faltando aqui uma iniciativa da Polícia Federal para investigar o Banco do Brasil, porque se realmente houve esse fato de débito em conta de dívidas que tinha para com o Banco do Brasil e foi simulado o crédito, é preocupante para nós. Acho que essa falta de investigação junto ao Banco do Brasil... O que é que aconteceu realmente? Estão falando a verdade ou estão mentindo os diretores da empresa? E por que não se chegou lá?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Senador, na minha avaliação, o inquérito foi instaurado para saber se as balsas tinham sido construídas ou não e a que foi destinado o dinheiro. Entendo, no meu entendimento, o inquérito terminaria ali, porque as balsas não foram construídas, e o dinheiro retornou a quem não deveria retornar.

O que o Grupo Rodomar fez com isso, no meu entendimento, não era relevante para o inquérito.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Mas é muito importante saber qual era o papel do Banco do Brasil ali, que era agente financeiro do BNDES, tinha a obriga-

g e zelar por esse dinheiro, em colocá-lo no seu
c .. no entanto, com tanta prova oral e testemu-
r .. que ele, Banco do Brasil, se locupletou para
p .. utros créditos, por que não aprofundar a in-
v .. são? Para nós parece que está faltando algu-
n ..

O SR. OSMAR DIAS – Posso fazer um aparte?
S .. complementar isso que o Senador Juvêncio
e .. dendo, porque o Banco do Brasil deveria ter
e .. as garantias do financiamento anterior e
n .. alto um outro financiamento para receber o an-
t .. credito que o Banco do Brasil, ao fazer o em-
p .. stimo ao Grupo Rodomar, tinha garantias, que de-
v .. iam ter sido executadas, para que ele pudesse ter
n .. bido o primeiro empréstimo e não ter se valido de
u .. financiamento para receber. Parece-me que
s .. é o caminho dado pelo Senador Juvêncio.

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTES
O SR. OLIVEIRA – Eu insisto que para o inquérito não era relevante, embora tenham sido indiciados os Diretores do Grupo Rodomar, foram indiciados Diretores d .. e foram indiciados desde o superintendente a .. o técnico que fez a vistoria do Banco do Brasil, só p .. fraude consistente na não-construção das bal- s .. cura a que o Banco do Brasil fez eu acho que... p .. á foram indiciados.... Eu entendi que eles ti- n ..m participação na fraude da liberação irregular, de u .. cheiro que deveria ficar na Ebal e retornou ao G .. odomar, então, eles foram indiciados, desde o .. intendente até o técnico que fez a vistoria, foi o s .. intendente, o diretor da agência, o funcionário d .. do Brasil que, pelos dados, foi quem fez as tr .. ências e os dois técnicos que assinaram o la- u .. dr que as balsas haviam sido construídas.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Mas faltou a g .. prova: o Banco do Brasil é conivente ou não n .. a fraude? Isso é importante saber. Notem o se- g .. nte, abre-se o inquérito para saber o destino desse d .. resultando o contrato. Verifica-se que esse d .. foi repassado realmente a quem fez o contra- tc .. que passou para a Rodomar. Há notícia nos a .., o diretor diz o seguinte: "Isso foi fictício, não foi verdadeiro, o Banco do Brasil queria receber seu cré- d .. o dinheiro desaparece, quebra-se o sigilo ban- c .. , mas não quebra o sigilo bancário até para o B .. do Brasil. Se foi verdadeiro isso, toma-se outro r .. para mim, inclusive, para eu observar se o nos- so Senador Luiz Otávio tem ou não tem culpa no car- t .. ria é muito relevante esse fato, porque ele está sen- de envolvido numa trama. Se é verdadeiro o crédito do Banco do Brasil e que ele debitou o crédito, numa

trama em que ele não foi o culpado originalmente, cul- pado também foi o Banco do Brasil. Ele fraudou inclu- sive o sistema financeiro, o próprio Banco do Brasil. Então, o Senador Luiz Otávio também entrou nessa. Ele não era dono da empresa, era gerente, era parente, entrou de maneira inocente nisso, porque os gran- des culpados são outros, é o próprio Banco do Brasil, se isso aconteceu. Então, isso é relevante para levan- tamento das provas e até para formarmos uma con- vicção de que o Senador Luiz Otávio é ou não é cul- pado, se ele cometeu algum erro ou não.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, concordo inteiramente com a colocação do Senador Juvêncio. Hoje, mais do que nunca, convenço-me de que é fundamental que ouçamos aqui representantes do Banco do Brasil. Aliás, foi objeto de requerimento apresentado na última reunião. Não sei se seria pos- terior, se não foi apresentado, eu terei muito prazer em apresentar, para que possamos fechar totalmente o círculo da própria investigação.

Entendo como a Polícia Federal se conduziu no episódio, porque, tão logo a Polícia constatou a exis- tência da fraude, ela não teve preocupação com o andamento da investigação, mas em pedir o indiciamen- to das pessoas em função da comprovação até então havida. Mas essa preocupação do Senador Juvêncio é fundamental, para que possamos fechar o círculo da própria investigação. De modo que gostaria de sub- scriver esse requerimento, pedindo a presença do Banco do Brasil.

O SR. OSMAR DIAS – Permite-me um aparte, Senador?

Apenas, Senador Renan Calheiros, uma con- sulta a V. Ex^a. Se não seria interessante, nesse mes- mo requerimento, o Diretor do Banco Central... O ór- gão fiscalizador do sistema financeiro é o Banco Central. Se há uma operação irregular que tenha sido real- izada por algum banco, quem deve tomar providência também é o Banco Central. Apenas estou consultan- do, não estou fazendo nenhuma sugestão.

O SR. RENAN CALHEIROS – Concordo inteira- mente com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Antes quero formular uma pergunta ao nosso depoente. O Superintendente do Banco do Brasil – peço escusas pela pergunta, porque temos cópias dos autos, mas são volumosos, para esclarecermos aqui – foi ouvido no inquérito?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTES
O SR. OLIVEIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O gerente do banco foi ouvido também no inquérito?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os fiscais foram ouvidos?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Todos os funcionários foram ouvidos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Todas essas pessoas que os senhores resolveram indicar foram ouvidas no inquérito?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Só não o Senador Luiz Otávio e Paulo Gueiros, que, embora não formalmente, assina documentos pelo Grupo Ebal e também não compareceu para depor.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Nabor Júnior, por gentileza.

O SR. NABOR JÚNIOR – Pela mecânica que conhecemos desses repasses do BNDES, o Banco do Brasil era responsável pelo retorno desse dinheiro ao BNDES.

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Acredito que sim.

O SR. NABOR JÚNIOR – Se ele é agente financeiro, se empresta mal, vai ter que pagar.

O senhor conhece a justificativa do Banco do Brasil para ter utilizado esses recursos em créditos da firma Rodomar e a não-destinação desses recursos para a construção dessas balsas? Consta isso do inquérito?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Não, porque desconheço como realmente foram utilizados os recursos provenientes desses contratos de financiamento das balsas.

O SR. NABOR JÚNIOR – Mas nesse depoimento dos funcionários do Banco do Brasil, o senhor falou que o superintendente foi ouvido, o gerente também, os dois fiscais que foram ao estaleiro também foram ouvidos. Eles não deram nenhuma informação a respeito da utilização desses créditos para resarcimento de dívidas do Grupo Rodomar junto ao Banco do Brasil?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Senador, acredito que quem poderia dar esse esclarecimento seria o gerente Lobão, mas sinceramente não me lembro do termo do depoimento dele. Porque sei que, em regra, todos eles negaram participação e tudo. Não me lembro realmente. O Su-

perintendente disse que decide baseado em documentos da sua assessoria. Ele não tem por que estar sabendo o que foi feito. Os técnicos atestaram a construção, mas não das balsas, e o outro disse que fez as transferências com a autorização de quem de direito. Realmente, do gerente Lobão, não sei os termos que ele disse, se ele admite que esse dinheiro foi usado em pagamentos de outros débitos do Grupo Rodomar. Ele é quem poderia esclarecer isso.

O SR. NABOR JÚNIOR – Então, o Banco é quem arcou com o prejuízo de ressarcir o BNDES pelo repasse de dinheiro para essa operação?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Pelo que vem no documento, o Banco do Brasil contabiliza 80 milhões, em 1996, de prejuízo em relação a outros créditos. Tanto que o Grupo Rodomar praticamente acabou. Foi a leilão, balsas, e hoje em dia existe só de direito, de fato não existe. Ele foi liquidado.

O SR. NABOR JÚNIOR – Mas esses 80 milhões que o Banco do Brasil contabilizou como prejuízo são referentes a empréstimo para o Grupo Rodomar?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Para o Grupo Rodomar, que se compõe de mais de uma empresa.

Foi um pedido de informação, porque antes de passar a inquérito, o Ministério Público fez algumas diligências: requereu informações para o BNDES, para o Banco do Brasil. E, na resposta para o Ministério Público, que está bem no início do inquérito, há um quadro demonstrativo que dá esse total e indica o valor de cada contrato.

O SR. NABOR JÚNIOR – Então, os 13 milhões recebidos do BNDES para a construção das três balsas, que não foram construídas, foram utilizados para crédito dos débitos da Rodomar junto ao Banco do Brasil. Está perfeitamente comprovado?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Não. Há depoimentos nesse sentido, mas comprovado não está.

Penso que totalmente não, porque pelo que eu me lembro – são detalhes que chamam mais a atenção – parte do dinheiro caiu em conta pessoal, porque no quadro demonstrativo do Banco do Brasil está o nome dele. E, mais de uma vez. Lembro-me de um valor, que é equivalente a US\$117 mil, tanto que eu o reintimei para ouvi-lo – não me lembro exatamente o que foi que ele disse –, porque se ele era um diretor financeiro, por que ele recebeu dinheiro? Chamei-o para tentar saber mais. Então, pelo menos parte do di-

nheiro não foi paga ao Banco do Brasil, porque caiu na conta pessoal...

O SR. NABOR JÚNIOR – De um dos diretores da Rodomar?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – É. Ele era o diretor financeiro na época do financiamento. José Alfredo Heredia.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Alguns desses funcionários do Banco do Brasil que prestaram declarações no inquérito afirmou que esse dinheiro ou parte desse dinheiro realmente foi para pagar a conta do Banco do Brasil?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Senador, eu não me lembro. Lembro-me dos diretores do Grupo Rodomar. No caso, o próprio presidente, que era o Alfredo Cabral, diz isso. E o advogado dele tem um memorial, nos autos, em que explica, fala da perseguição política, e que também teria sido usado para isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna, que acaba de chegar.

O SR. NEY SUASSUNA – Delegado Anderson, na minha cabeça a pior coisa do mundo é a injustiça, por isso estou aqui. Eu estava na Comissão de Educação, estávamos votando emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Agradecemos a presença de V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA – Ao que entendi – o meu amigo aqui até fez um gráfico –, o dinheiro do BNDES foi transferido ao Banco do Brasil. É verdade isso?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Sim.

O SR. NEY SUASSUNA – O Banco do Brasil deveria tê-lo repassado para a fabricação das balsas, que deveriam ter sido construídas. Elas não foram construídas?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Não.

O SR. NEY SUASSUNA – Esse dinheiro, no entanto, foi passado diretamente para o Rodomar?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Não. Ele chegou a entrar na conta da Ebal, do estaleiro construtor, e de lá saiu para várias contas do Grupo Rodomar.

O SR. NEY SUASSUNA – Foi somente passagem?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Foi só passagem.

O SR. NEY SUASSUNA – Do Grupo Rodomar foi distribuído para várias empresas e pessoas físicas?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Sim.

O SR. NEY SUASSUNA – A polícia comprovou esse trânsito?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Houve a quebra de sigilo bancário, e o Banco do Brasil fez um quadro onde demonstra cabalmente isso: a saída, em razão do contrato, a chegada na Ebal, e a saída para várias contas do Grupo Rodomar, e pelo menos para uma pessoa física, o diretor financeiro.

O SR. NEY SUASSUNA – E alguns inspetores do Banco do Brasil atestaram a construção das barcas?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Sim, dois técnicos.

O SR. NEY SUASSUNA – Dois técnicos. E a investigação não avançou mais, parou nesse estágio. Foi pedido indiciamento?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Todos foram indiciados.

O SR. NEY SUASSUNA – Sinto-me esclarecido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Djalma Bessa, por gentileza, esse microfone não está funcionando, eu pediria a V. Ex^a que nos desculpasse e usasse outro.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, ouvi uma informação do Sr. Delegado e desejaría ir mais longe, para que ficasse bem claro. S. S^a declarou que ouviu um telefonema de assessores do Presidente da Assembléia, o hoje Senador Luiz Otávio, informando que iria prestar depoimento. A minha indagação seria se esse telefonema não indica que houve algum convite, algum chamado ou alguma intimação do então Presidente da Assembléia Legislativa, Luiz Otávio.

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Inicialmente, não houve. Segundo o Dr. Sales, que deporá adiante, o superintendente, Dr. Geraldo, que era amigo, conhecido do Senador Luiz Otávio de outras épocas, encontrou-se com ele em uma solenidade, e como já haviam sido intimados o sogro dele e outras pessoas e ele já sabia do fato, da instalação do inquérito, ele antecipou-se e pediu ao superintendente que não fosse feita a intimação oficial, que seria mandar um ofício para a Presidência da Assembléia Legislativa. Então já ficou acertado que

não seria feito oficialmente, antes mesmo de chegar a intimação.

O SR. DJALMA BESSA – Mas a intimação, permita-me, só pode ser oficial! Não há outro processo, outro método para ela ser feita. Ela teria que ser formal, escrita.

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTES DE OLIVEIRA – Senador, na prática, intimamos até por telefone; o que interessa é o comparecimento da pessoa.

O SR. DJALMA BESSA – Certo. Veja bem, é informal, não tem muita consistência, mas é compreensível. Agora, se o intimado, por telefone ou informalmente, não comparece, não competiria à Polícia Federal formalizar a intimação?

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTES DE OLIVEIRA – Eu estava atendendo a um pedido, que não considerei descabido nem ilegal, do meu Superintendente. Ele pediu, tanto que há memorando meu para o Superintendente, no sentido de que ele fizesse a intimação. Isso está nos autos, pelo menos um. Estive vendendo os autos, onde peço que ele entre em contato com o Senador para marcar dia, hora e local.

O SR. DJALMA BESSA – Portanto, o senhor, presidindo o inquérito, formulou uma solicitação de intimação do atual Senador.

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTES DE OLIVEIRA – Via Superintendente Regional.

O SR. DJALMA BESSA – Agora, o Superintendente é quem, pelo seu conhecimento, não formalizou a intimação.

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTES DE OLIVEIRA – Pelo meu conhecimento, foram feitos contatos, orais, telefônicos ou pessoais de que ele deveria comparecer.

O SR. DJALMA BESSA – Mas sem, vamos dizer, uma intimação formal.

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTES DE OLIVEIRA – Formal, não, que eu tenha conhecimento, não, porque não está nos autos.

O SR. DJALMA BESSA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Indago da Sr^a Relatora se tem mais alguma indagação a fazer ao depoente.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Não, apenas uma observação. Como foi questionado pelo Senador Osmar Dias e pelo Senador Renan Calheiros, o Delegado, Dr. Anderson, não se lembrava do conteúdo do depoimento do gerente da agência de Canudos, o Sr. José Roberto Lobão. E que ele, no depoimento pres-

tado, assegurou que as balsas foram construídas. Ele assegura em seu depoimento que todas as balsas foram construídas e acabou sendo indiciado como um dos envolvidos na fraude.

Podemos acatar o encaminhamento do Senador Renan Calheiros para que o Banco do Brasil venha prestar depoimento, mas é de fundamental importância um requerimento de informações sobre a movimentação bancária dessas empresas. Necessariamente, vamos solicitar isso, porque o Banco do Brasil... Como vamos saber se é verdade ou não que o dinheiro saiu da Rodomar? Primeiro, várias contas da Rodomar terem utilizado um dinheiro para pagamento de balsa já é ilegal, não é só imoral, já é absolutamente insustentável do ponto de vista jurídico. E para saber se esse dinheiro foi usado ou não, quando o Banco do Brasil vier fazer o depoimento, é preciso que traga inclusive a documentação – claro que sigilosa, o sigilo será passado para todos nós – da movimentação bancária dessas empresas que receberam o dinheiro da Ebal. Caso contrário, não vamos ter como comprovar se a declaração verdadeira está no inquérito ou efetivamente... O Banco do Brasil, imagino eu, não irá dizer, até porque é um procedimento ilegal, que o dinheiro que era para o financiamento de uma balsa foi utilizado para amortização de débito. Então, para que saibamos a verdade, precisamos ter a continuidade, que é o procedimento que a Polícia Federal não fez, e o Senador Juvêncio entendeu que era importante que fosse feito. E qual é a continuidade? A movimentação bancária dessas empresas que receberam dinheiro. Porque, de qualquer forma, se elas devolverem ao Banco do Brasil... Para haver inocência, seria preciso que o Banco do Brasil tivesse sacado irregularmente das empresas que receberam o dinheiro. Se as empresas repassaram o dinheiro como suposto pagamento de débito, já é irregular. E para comprovar se isso foi feito ou não, precisamos que o Banco do Brasil nos diga. Imagino eu que nenhum representante do Banco do Brasil vai chegar aqui e dizer que esse é um tipo de procedimento legal. Então, para que saibamos se ele está dizendo a verdade ou não, ele precisa trazer a movimentação bancária e justificar o tipo de procedimento.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – V. Ex^a me permite só um aparte.

A SRA. HELOISA HELENA – Pois não, Senador Juvêncio.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Acrescentaria o seguinte: o Banco do Brasil, se for possível, no expediente, traria a informação bem clara sobre se, à

época desse caso, era credor do Grupo Rodomar. E se era, quais eram os contratos, como foram resarcidos os débitos desses contratos. Que esclarecesse bem isso. Seria o momento para definirmos a situação de fato que estamos procurando saber.

Gostaria de deixar bem claro o seguinte: estamos julgando um Senador da República. E este contrato, se existiu, se o Banco do Brasil era credor e se fez o contrato fraudulento para se buscar recurso para fazer cobertura, é um fato muito relevante para analisarmos a culpabilidade ou não do Senador. Se deixarmos isso solto, no ar, vamos fazer um julgamento errado do Senador. Para mim, é fundamental esta prova: se existia crédito do Banco do Brasil contra o Grupo Rodomar, que seja comprovado. E como foi feito o pagamento desse crédito do Banco do Brasil com o Grupo Rodomar? Foi debitado em conta do Grupo Rodomar? Pode ser até que um diretor, pessoa física, tenha recebido US\$117 mil, ou o equivalente em reais, tudo bem, mas pode ser que ele tenha pago um crédito pessoal também, e tudo foi feito por acontecer, não sei. Está tudo nebuloso. É importante que seja bem esclarecido.

O SR. RENAN CALHEIROS – Senadora, na linha em que foi colocado aqui por V. Ex^a e pelo Senador Juvêncio da Fonseca, considero também muito importante que tenhamos essas informações com relação a datas, com relação a pendências eventuais dessas empresas junto ao Banco do Brasil, ou junto a outros bancos, com relação também a valores. Isso tudo é fundamental, porque temos um financiamento de US\$13 milhões, de balsas que não foram entregues, que foram atestadas pelo Banco do Brasil. Quer dizer, que dívida, porventura, havia nessa época?

Isso pode, na linha do que foi sugerido aqui pelo Senador Juvêncio da Fonseca, indicar uma fraude, já que efetivamente houve o envolvimento de uma ou duas ou de mais pessoas, do próprio banco, das empresas, enfim, é importante que saibamos a extensão disso. O papel deste Conselho de Ética é exatamente esse.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^s e Srs. Senadores, considerando as ponderações do Vice-Presidente, Senador Juvêncio da Fonseca, do Senador Renan Calheiros e da Senadora Heloísa Helena, com autorização do Conselho, a Presidência aguarda e já defere requerimento explicitado por parte da eminente Relatora no sentido de que seja oficializado por escrito ao Banco do Brasil, para que informe as datas de todas essas operações, e se existia algum débito à época que o Banco do Brasil transferiu recur-

sos para o Grupo construtor que depois os transferiu para a Empresa Rodomar, se existiam débitos dessas empresas, de sócios da Rodomar, em suma, V. Ex^a explicitará isso por escrito a fim de definirmos.

Não obstante, já ficará deferido também, com assentimento dos Srs. Senadores que compõem o Conselho de Ética aqui presentes, o requerimento que V. Ex^a vai apresentar por escrito para a oitiva das pessoas do Banco do Brasil, por enquanto. É isto, para ficar bem claro.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, para ajudar o raciocínio de V. Ex^a, tentando complementar esse pedido de informação, seria fundamental também que soubéssemos do rastreamento dos recursos provenientes do financiamento.

A SRA. HELOÍSA HELENA – É o requerimento de movimentação bancária.

O SR. RENAN CALHEIROS – De acordo com o depoimento do nosso convidado, temos o rastreamento até o momento em que pessoas se beneficiaram dos recursos que estavam entregues à Ebal. A partir daí, que destino tomaram esses recursos nessas contas em que foram colocados? Essa informação também é importante.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Renan Calheiros, quero proceder dentro do regulamento. Não sei se esse requerimento que V. Ex^a está formulando é da alcada do Conselho de Ética, porque isso representa uma quebra de sigilo bancário. Quero esclarecer ao Conselho de Ética, aos eminentes Senadores, que inclusive temos cópia dos autos do Inquérito, que foram encaminhados pelo Supremo Tribunal Federal. Ele nos enviou cópia de todo o inquérito e cessão dos documentos referentes à quebra dos sigilos bancários constantes desse inquérito. Daí por que esse rastreamento seria uma forma indireta de quebra de sigilo bancário, o que não sei se é da competência do Conselho de Ética. Acredito que não seja. A meu ver, não podemos ir até aí.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, acho que me expressei mal. Parti da premissa de que os sigilos já haviam sido quebrados...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sim, estão quebrados e...

O SR. RENAN CALHEIROS – ...ou entregues a alguém na investigação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sim, foram.

O SR. RENAN CALHEIROS – Se isso aconteceu, essas informações são fundamentais.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Essas informações estão dentro dos autos de inquérito no Supremo Tribunal Federal e – retifico – não nos foram remetidas, porque, em ofício que enviamos, inclusive, ressaltamos essa parte para resguardar a responsabilidade do Conselho. A primeira informação que veio do Supremo Tribunal Federal estava demorando, entendemos que fosse algo com relação ao sigilo bancário e, de comum acordo com a Relatora, oficiamos, solicitando novamente os autos. Depois veio uma explicação muito convincente, e já rendemos as nossas homenagens ao Presidente do Tribunal, dizendo que não atendeu de imediato o nosso pedido porque houve erro de funcionários responsáveis, pois os autos estavam arquivados segundo ordem alfabética e foram examinados de forma diferente. Isso serviu até de motivação para que o Supremo Tribunal Federal alterasse o seu protocolo, de sorte que hoje, por qualquer nome, por mais extenso que seja, ou prenome, esse órgão têm condições imediatamente de localizar e fornecer informações.

O SR. RENAN CALHEIROS – Muito bem.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA – O Presidente, ao falar sobre as prerrogativas do Conselho de Ética, já deixou muito clara a questão do sigilo. Entretanto, como já enfrentamos a polêmica, semana passada, fazendo uma questão de ordem à Mesa, quero informar que existe um parecer aprovado no plenário do Congresso Nacional em 1991, uma Resolução do Regimento Interno da Casa, que trata sobre o requerimento de informações, inclusive abordando a questão do sigilo. A minha formulação, então, Sr. Presidente, é que, a partir do momento em que esse requerimento de informações é acatado pelo conjunto dos membros do Conselho de Ética, encaminhariamos também à Mesa do Senado para que, conforme estabelece a Constituição, a Mesa possa buscar esse requerimento de informações através do procedimento garantido pelo art. 50 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora Heloísa Helena, quero prestar mais um esclarecimento ao Conselho.

O Ministro Maurício Correia é o Relator desse inquérito e, de forma ponderada, disse que iria submeter o envio de cópia ao Plenário do Supremo, porque existiam nos autos documentos referentes ao sigilo bancário. Tal atitude reforçou o nosso entendimen-

mento de que, a fim de abreviarmos o andamento do feito conhecido, deveríamos oficiar ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, que, da nossa parte, bastavam os autos virem sem esse documento, e assim fizemos. Imediatamente, os autos chegaram. Também houve esse episódio.

Os fatos vão surgindo na nossa mente de forma aleatória.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Até porque, Senador Ramez Tebet, há algo importante a caracterizar: os dados de sigilo que estão no Supremo Tribunal Federal já foram devidamente trabalhados pela Polícia Federal e estão nos autos do processo. Entendemos a situação do Supremo. A nossa relação a respeito do requerimento de informação sobre movimentação bancária não é com o Supremo, mas no sentido de que possamos fazer um procedimento regimental para buscar as informações após os dados terem sido investigados pela Polícia Federal, os quais estão no Supremo Tribunal Federal como autos relacionados a sigilo bancário. Portanto entendo que podemos fazer isso. Não é uma relação com o Supremo; uma relação junto à Mesa, solicitando ao banco a movimentação bancária, e com toda a justificativa que todos nós iremos fazer no sentido de conseguir essas informações.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, só uma colocação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – Nós não estamos pedindo quebra de sigilo bancário, porque já foi quebrado na Polícia Federal, já chegou até um certo ponto e não chegou ao Banco do Brasil. O que nós estamos pedindo é a informação dos contratos, que não é sigilo bancário. Se ele tinha crédito ou não no Banco do Brasil, que não é sigilo bancário, e se ele, por acaso, debitou ou não debitou no Grupo Rodomar o crédito que tinha. Não sigilo bancário. São informações contratuais. Eu não vejo preocupação quanto a essa questão de quebra de sigilo bancário neste requerimento que a Senadora Relatora pode fazer.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Claro!

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Juvêncio da Fonseca, gostaria de esclarecer, mais uma vez, que eu estava me referindo ao requerimento, a uma observação feita pelo Senador Renan Calheiros, que era buscar, por escrito, o caminho do recurso. Entendi que isso poderia ser quebra de sigilo bancário e que nós teríamos que analisá-la com muita cautela. Não cheguei, como Presidente, nem a tomar posição. Todavia, entendo que nós não temos competência para isso. Houve o esclarecimento da

eminente Relatora de que vai solicitar todos esses documentos mencionados, com muita propriedade, pelo Senador Juvêncio César da Fonseca.

Então, vou aguardar quase que uma delegação, vamos supor, do Plenário deste Conselho, porque nós não temos aqui o requerimento, para que a eminente Relatora faça um requerimento...

A SRA. HELOÍSA HELENA – Nos termos do que foi discutido e aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – ... nos termos do que foi discutido. Isto é, trazer para dentro dos autos, para o conhecimento do Conselho de Ética, informação sobre se o dinheiro foi passado de uma conta para outra ou não, as pessoas do Banco do Brasil que S. Ex^a quer ouvir, tudo isso que foi discutido aqui. Depois, melhor analisando as notas taquigráficas, S. Ex^a se orientará para fazer o requerimento, o qual vou despachar independentemente de ouvir V. Ex^ss. É essa autorização que eu peço, porque fica mais democrático.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, eu gostaria, de público, de parabenizar o seu bom senso. O nosso propósito aqui não é exatamente quebrar sigilo. Muito pelo contrário, é ter acesso a informações que consideramos fundamentais para, definitivamente, esclarecer o fato.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Claro! Perfeitamente isso.

O SR. RENAN CALHEIROS – Temos que ir em frente para alcançarmos uma rápida solução desse problema, que a todos angustia e que, hoje, é o principal caso que está tramitando aqui no Conselho de Ética do Senado.

Muito obrigado e parabéns a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não. Eu é que agradeço a colaboração de todos.

Dou por encerrado o depoimento do Dr. Anderson Rui Fontel de Oliveira, porque nós temos mais um. V. Ex^a fica dispensado, com os nossos agradecimentos.

Eu pediria apenas a V. S^a que não se retirasse da Casa, porque, como vamos ouvir um colega seu, poderá haver necessidade de uma reconvoação de V. S^a.

O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Convido o Sr. José Ferreira Sales para tomar assento, a fim de que possamos ouvir o seu depoimento. (Pausa.)

Eu gostaria de esclarecer que todos recebem por escrito, da nossa parte, dia e hora da realização

de todas as reuniões do Conselho, inclusive o Senador Luiz Otávio, que foi devidamente – os recibos encontram-se aqui nos autos – notificado da presente reunião.

Encontra-se presente o Sr. José Ferreira Sales, funcionário público federal.

À época, V. S^a era Superintendente?

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES – Sou Delegado Regional Policial, substituto do Superintendente.

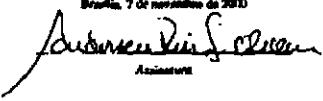
O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E, à época, V. S^a era Superintendente?

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES – O Superintendente estava em viagem de férias.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. S^a, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, compromete-se a dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal?

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES – Comprometo-me, Sr. Presidente.

Segue Termo de Compromisso assinado pelo Depoente:

 SENADO FEDERAL CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DENÚNCIA N° 1, DCE 2000 <small>Para apurar quaisquer atos praticados do Senador Luiz Otávio, apresentada pelo Dr. Adílio Tavares Pinto.</small>
TERMO DE COMPROMISSO <small>(Conforme art. 303 do Código de Processo Penal)</small>
Nome do(a) depoente: <u>ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA</u> Morada: <u>3301, 429 SSP/PA</u> Idade: <u>39 ANOS</u> CPF: <u>133.494.982-53</u> Estado Civil: <u>SOLTEIRO</u> Endereço: <u>Av. Marechal Deodoro, 1631 AP. 702, Belém - PA</u> Profissão: <u>Func. Pub. Fazenda</u> Lugar onde exerce sua atividade atualmente: <u>Belém - PA</u> Possui, em alguma forma, de maneira envolvida? <u>NÃO</u>
<small>Li e li o documento acima e declaro que sou o(a) autor(a) da denúncia e que sou de posse da original.</small> <small>Eu deponho sob a pena de perda de liberdade.</small> <small>Brasília, 7 de novembro de 2010</small>
 <small>Assinatura</small>

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. S^a, então, prestou um compromisso legal. V. S^a está sob o compromisso legal de dizer a verdade. Acredito que V. S^a sabe a razão pela qual está aqui, a chamado do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado da República.

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES – Positivo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como de praxe, concedo a palavra a V. S^a, a fim de que, caso queira, possa fazer as suas primeiras considerações sobre o caso que está sob exame. Se V. S^a não quiser fazer essas considerações, vamos, então, passar a lhe fazer perguntas imediatamente.

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES – Sr. Presidente, sou Delegado Regional Policial e substituto automático do Superintendente. O Superintendente, Dr. Geraldo Araújo, é amigo particular do Senador Luiz Otávio. Numa reunião oficial, realizada em 1998, foi por ele contatado e disse que, quando fosse necessária a sua oitiva num inquérito que tramitava na Polícia Federal, não seria necessário encaminhar ofício à Assembléia Legislativa do Estado, então presidida por S. S^a. Disse que bastaria fazer um contato pessoal.

Tendo o Sr. Superintendente que se ausentaria – salvo engano, por férias ou uma viagem -, foi-me feito esse pedido para que eu contatasse o Delegado Anderson Rui, que presidia o inquérito, no sentido de que fizesse essa deferência ao então Deputado. E eu, assim, procedi. Entrei em contato com o Delegado Anderson Rui e lhe disse: “Quando o senhor tiver que ouvir o Deputado Luiz Otávio, pode fazer um contato comigo, que eu faço um contato com a Assembléia, com o Deputado”. E assim foi feito.

No primeiro contato telefônico que fiz com a Assembléia, deixei recado com a Secretaria. O Deputado retornou a ligação e fixou uma data, da qual não me recordo – por volta de julho ou agosto de 1998 –, para prestar o seu depoimento. Ele, então, era candidato ao Senado e não queria um ofício tramitando na Secretaria da Assembléia, porque todos, fatalmente, tomariam conhecimento do que estava ocorrendo em termos do inquérito. Ele mesmo marcou uma data. Lembro-me até da hora: às 18h30min, após o nosso expediente de rotina. Esse seria um horário conveniente para todos. Ele não compareceu e deu um retorno posterior, dizendo que tinha um compromisso – um comício no interior ou uma visita política. Dessa forma, ele marcou outra data: 1º de setembro. Mas também não compareceu.

Depois, foi ao nosso encontro – o Dr. Geraldo ainda estava ausente – o advogado Frederico de Souza, que era advogado da empresa Rodomar e também Procurador da Assembléia Legislativa. Ele já possuía procuração nos autos do inquérito. Pediu acesso aos autos, o que lhe foi deferido. Pediu também fotocópia das peças por ele selecionadas, tendo isso sido deferido também. Nem o então Deputado e nem o Advogado procuraram mais a Polícia Federal. No nosso modo de ver, ele estava ciente do que ocorria e da necessidade de sua oitiva.

Depois, o Delegado Anderson Rui procurou-me e disse: “Doutor, tenho necessidade de concluir o inquérito e vou indicar o já eleito Deputado Luiz Otávio”. Eu falei: “Cumpra a lei. Faça a instrução do inquérito”. E assim foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à eminente Relatora, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Dr. José Ferreira Sales, para ver se comprehendi direito. V. S^a, por várias vezes, entrou em contato com a assessoria do Deputado no sentido de marcar o depoimento. Em algum momento V. S^a falou diretamente com o então Deputado Luiz Otávio?

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES – Perfeito. Na primeira vez, dei recado. Tentei contactar, mas ele não se encontrava ou estava em sessão. Então, dei recado; ele, depois, retornou a ligação. Falei pessoalmente com ele, e a data foi por ele aprazada, não por nós.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Então, V. S^a está afirmando aqui que falou diretamente com o então Deputado Luiz Otávio. Portanto, parte-se do pressuposto de que o então Deputado Luiz Otávio estava ciente de que havia sido intimado – mesmo que não por escrito – para prestar esclarecimento ou depoimento. Portanto, V. S^a falou diretamente com o então Deputado Luiz Otávio e não com a assessoria.

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES – No primeiro contato que fiz, após ser instado pelo Delegado Rui sobre a necessidade de ouvi-lo, dei recado com a sua secretaria. Depois, recebi uma ligação em que o Deputado queria falar comigo. Aguardei na linha, e falou o Deputado Luiz Otávio.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Está bem.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Consta do inquérito que alguns diretores da Rodomar – aquela empresa investigada junto com a Ebal – falavam que esse era um crédito fictício – o crédito do Banco do Brasil para a Ebal, para a construção das balsas –; que, na verdade, era para ser repassado o recurso sem a construção das balsas; que esse recurso era para pagar dívidas do Grupo Rodomar junto ao Banco do Brasil; e que o Banco do Brasil realmente debitiou esses valores na conta ou, seja como for, recebeu os créditos que tinha do Grupo Rodomar. A Polícia Federal investigou com profundidade essa questão?

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES – Confesso que não tenho conhecimento dos detalhes do inquérito, porque este foi presidido pelo Delegado Anderson Rui. Apenas fiz essa gestão e manuseei o inquérito quando foi para dar vista ao Advogado Frederico Coelho de Souza. Não posso discorrer sobre essa movimentação de dinheiro.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Nem por ouvir dizer? Nada?

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES – O conhecimento, em linhas gerais, que temos é que o dinheiro foi repassado ao Grupo Rodomar; as balsas não foram concluídas, não foram sequer fabricadas; o estaleiro emitiu documentos, notas fiscais, como tendo concluído as balsas; o então Deputado Luiz Otávio assinou o documento como tendo recebido as balsas; e não sei que tipo de operação ocorreu entre o Banco do Brasil e o Grupo Rodomar em termos financeiros.

Havia até um questionamento, uma tentativa do advogado, creio, de confundir o presidente do inquérito sobre o que realmente tinha ocorrido. E ele simplificou as coisas, dizendo que é simples: se as balsas foram construídas conforme a documentação carreada para os autos – ou seja, o documento emitido pela Ebal e também o recibo firmado pelo então Deputado Luiz Otávio – apresenta as balsas, que a Polícia Federal faz uma perícia e está o caso encerrado, como uma operação lícita. E não foi feito, porque não foram apresentadas as balsas, sendo até constatado posteriormente que houve uma tentativa de apresentar as balsas – isso não foi levado a efeito, pois eram balsas pintadas, recuperadas, outras balsas já existentes, balsas velhas, como tendo sido recentemente construídas. Então, isso fatalmente seria descoberto com uma perícia, até por um leigo.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Dr. José Ferreira, pelo seu depoimento, percebe-se que o senhor tem conhecimento dos fatos todos. Parece até que acompanhou o inquérito. Porque ele era réu em

um inquérito que, no momento, era interessante para ele, comovia a todos.

Essa questão de o Banco do Brasil se ressarcir de créditos junto a essa operação que podia ser fictícia não ocorreu? Investigaram isso ou não? Isso era do conhecimento da Polícia Federal? Porque os diretores constam do inquérito policial – consta que isso ocorreu, mas foi para pagar dívida do Banco do Brasil. V. S^a tinha conhecimento disso?

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES – Eu disse que eu não sei informar a movimentação de recursos entre Ebal, Grupo Rodomar, Banco do Brasil e BNDES.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Mas por ouvir dizer que essa operação foi feita assim porque o Grupo Rodomar precisava pagar dívida junto ao Banco do Brasil. O Banco do Brasil fez e colaborou inclusive – isso é apenas uma hipótese –, fez vistoria em balsa que não existia e que depois o Grupo Rodomar, recebendo da Ebal o dinheiro e repasse do Banco do Brasil, teria pago as dívidas que esse grupo devia junto ao Banco do Brasil. Isso está no inquérito.

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES – Por ouvir dizer, posso confessar que sim, inclusive os funcionários do Banco do Brasil responsáveis por essa operação foram penalizados.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Foram penalizados, foram indiciados, mas a Polícia Federal não foi à prova material de que realmente houve o débito do crédito do Banco do Brasil junto ao Grupo Rodomar. Por que não se aprofundou essa investigação no sentido de se materializar essa prova? Porque é muito importante, principalmente para nós aqui. Estamos julgando o sigilo bancário. É uma questão de saber da conta bancária. Isso aqui são contratos pendentes. Se o contrato existiu, não é sigilo bancário. Se deve alguma coisa ao Grupo Rodomar para o Banco do Brasil, não é sigilo nenhum. Se o contrato foi quitado através de débito em conta, não é sigilo nenhum. O importante era, se é que rastreamento existiu, se chegar até o Banco do Brasil. A notícia existia. Era público que poderia ser uma fraude, inclusive praticada até pelo Banco do Brasil. Por que não se chegou lá? Qual a razão de se levantar matéria de fato, prova de fato, saber se foi ou não foi debitado em conta do Grupo Rodomar, ou se é possível esse crédito que tinha o Banco do Brasil..., porque essa era a notícia que havia nos autos do inquérito.

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES – Eu não sei qual foi o entendimento do presidente do inquérito sobre essa matéria, mas ele certamente

prestou mais atenção nessa parte da fraude primeira, que era a construção ou não das balsas pelas quais foi paga quantia significativa. Quanto ao mérito, quanto a essa fraude, acredito que o inquérito está satisfatório, porquanto a Procuradoria da República assim se manifestou.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Dr. Sales, V. S^a ouviu o depoimento de quem lhe antecedeu, o Dr. Anderson?

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES – Não.

O SR. NEY SUASSUNA – Ele informou, respondendo à pergunta que lhe foi feita duas vezes, que a Polícia Federal terminou convencida de que o dinheiro que saiu do BNDES para o Banco do Brasil passou pela Ebal, foi parar na Rodomar; na Rodomar foi distribuída entre pessoas físicas e jurídicas e retornou parte disso para o Banco do Brasil como pagamento. É mais ou menos a pergunta, de um modo diferenciado, que acabou de fazer ...

A SRA. HELOÍSA HELENA – O Delegado não disse isso. A última parte, não. Ele disse que eram informações dos representantes da Rodomar que o Banco do Brasil tinha-se apropriado como suposto crédito. Ele não disse que comprovou isso, que eram informações prestadas pela Rodomar, mas a informação final que ele tem era que o dinheiro estava nas contas da Rodomar.

O SR. NEY SUASSUNA – Tem razão. Ouviu falar ou ouvir dizer que.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Porque não se investigou, depois da Rodomar, o caminho do dinheiro.

O SR. NEY SUASSUNA – Correção feita. Agradeço à Relatora, Senadora Heloísa Helena, porque realmente o que ele disse aqui ouviu dizer, mas que não comprovou, a minha pergunta é: V. S^a tinha conhecimento também de que houve esse roteiro, chegou a tomar conhecimento disso quando supervisionava o inquérito?

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES – Os comentários sobre essas operações na época, especialmente em razão de eleições, tinham um componente político muito forte e havia informação de jornal. Então filtrávamos, e até mesmo para fazer um serviço isento, nós nos abstínhamos desse tipo de informação. Eu fico com a informação anterior no sentido de que realmente desconheço esse fluxo. Havia contas a

pagar, há outras operações com outros bancos, á outros inquéritos envolvendo a Rodomar no caso de fraude, de fraudeção de penhores, etc. É um caso mais abrangente que essa operação Ebal, Banco do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet.) – Com a palavra o Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Dr. José Ferreira Sales, o senhor informou que, por telefone, comunicou-se com o então Presidente da Assembléia Legislativa, o Deputado Luiz Otávio, e o fez ciente de que precisava ouvi-lo; comunicou-lhe que havia esse inquérito e que esperava que ele comparecesse a algo em torno disso. Mas ele não compareceu com alguma justificativa, uma desculpa, e o senhor voltou a se comunicar com ele.

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES – Tivemos dois contatos: no primeiro ele marcou a data e no segundo disse que não poderia comparecer na data aprazada e marcou outra data, que foi a primeira de setembro. Esses foram os dois contatos e a comprovação definitiva de que tinha ciência da necessidade de comparecer é que ele manifestou perintendente o pedido para que fosse contado dependentemente de ofício à Assembléia Legislativa. Além disso, o Dr. Frederico Coelho de Souza, além de Advogado do Grupo Rodomar, conforme curação nos autos, também Procurador da Assembléia Legislativa. Esteve na Polícia Federal, a vista dos autos, requereu e obteve cópias de pertinência.

Veja bem, nessa procura constava como outorgante da procuração é a esposa do Deputado Luiz Otávio, em nome do Grupo Rodomar, mas o Deputado Luiz Otávio deveria ser indiciado na condição de Deputado, mas como Diretor da Rodomar. Por isso, a procura dos autos pelo Grupo Rodomar contemplava o então Deputado.

O SR. DJALMA BESSA – Contemplava não constava da procura o nome do então Deputado Luiz Otávio. É isso?

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES – Não. Continha o nome da esposa dele, em nome do Grupo Rodomar.

O SR. DJALMA BESSA – Da esposa dele, em nome do Grupo Rodomar, portanto, não havia o nome expresso do Deputado Luiz Otávio. Havia a esposa dele como uma das diretoras ou sócio do Grupo Rodomar. É isso?

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES –

Exato. Só que o inquérito era destinado a investigar não a pessoa da Diretora, mas a diretoria do Grupo Rodomar.

O SR. DJALMA BESSA – Ele era Diretor e parece que informou aqui que era gerente financeiro, quer dizer, estava incluído implicitamente por ser um dos diretores da Rodomar.

Veja bem, o senhor se comunicou com ele, que ficou de comparecer, deu uma desculpa e terminou não comparecendo, e reside aqui a minha indagação: o senhor fez constar isso nos autos? Um termo desse entendimento, dessa intimação por telefone a que ele não compareceu?

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES –

Repto, o presidente do inquérito era o Dr. Anderson Rui. Era quem despachava nos autos, e existe um despacho que diz que, em razão das reiteradas solicitações ao Deputado feitas por meio da Direção, tendo em vista o seu não-comparecimento, determinaria o indiciamento direto.

O SR. DJALMA BESSA – A impressão que tive é de que ele pediu ao superintendente para adotar essa providência. Formalizou esse pedido, e a superintendência formalizou essa intimação.

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES –

Ele pediu para não formalizar. Isso foi uma deferência a um deputado, deferência feita até porque ele tinha prerrogativas e não compareceria se assim entendesse. Disse que deveria comparecer porque tinha interesse em esclarecer os fatos. Pediu essa deferência, que foi – e é sempre concedida – principalmente aos que têm prerrogativas.

O SR. DJALMA BESSA – Mas veja bem, a solicitação dele não foi formal.

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES –

Foi exatamente o que ele pediu: para não ser formal.

O SR. DJALMA BESSA – Não foi formal, então está confirmado, embora o senhor superintendente houvesse declarado que conversou com ele e que o mesmo ficou de comparecer. Mas o certo é que isso não foi feito formalmente.

Agora, vejam um outro aspecto: esse dinheiro foi repassado para o Banco do Brasil. Ele atendeu a diligências procedidas pelo Banco, como a indicação de funcionários seus para que verificassem se essas balsas foram ou não construídas. Esses funcionários do Banco do Brasil atestaram que foram construídas, inclusive para o pagamento e liberação dos recursos. Aí a minha indagação: esses fiscais do Banco do Brasil foram indiciados?

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES –

Foram indiciados, apenados administrativamente, salvo engano, com demissão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a poderia esclarecer melhor essa parte? Eles sofreram demissão do Banco do Brasil?

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES –

Não sei exatamente o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas V. Ex^a falou que foram punidos administrativamente.

O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES –

Saíram do Banco, acredito que alguns em Plano de Demissão Voluntária, perderam comissões, houve sanções administrativas.

O SR. DJALMA BESSA – Quer dizer, contra esses fiscais? E contra os funcionários da agência do Banco do Brasil? Gerentes, etc. Também foram indiciados?

A SRA. HELOÍSA HELENA – Também. O gerente da Agência de Canudos, o Superintendente do Banco do Brasil, os dois outros funcionários que participaram.

O SR. DJALMA BESSA – E como o processo reúne e alcança também o Senador, esse inquérito foi enviado ao Supremo Tribunal Federal, sem que tenha sido encaminhado ao Ministério Público. É isso?

O SR. JOSÉ FERREIRA SALES – Não. Foi encaminhado pelo Ministério Público. O Dr. Felício Pontes Filho, salvo engano meu, foi quem fez a remessa.

O SR. DJALMA BESSA – Sim, a Polícia Federal encaminhou ao Ministério Público, que encaminhou ao Supremo Tribunal Federal sem oferecer denúncia, acreditando que era incompetente desde que no inquérito constava a indicação do Senador como um dos indiciantes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet.) – Gostaria de agradecer a presença de V. S^a aqui. Não há mais nenhum questionamento de nenhum Senador. V. Ex^a então receba as homenagens deste Conselho pelo serviço que veio nos prestar aqui, atendendo prontamente ao nosso chamamento, que recebeu de última hora. Com os nossos agradecimentos, dou por encerrada mais essa reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, dizendo que a próxima reunião será designada oportunamente.

Muito obrigado pela presença de todos.

(Levanta-se a reunião às 19h24min.)

(OS 19470/00)

ATAS DE COMISSÃO

3^a e 4^a Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 497, de 2000-SF, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, realizadas em 31 de outubro e 1º de novembro de 2000, respectivamente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Declaro abertos os trabalhos da 3^a reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito, submetendo inicialmente à apreciação da Ata os trabalhos realizados no dia 24 de outubro.

Não havendo objeção dos Srs. Senadores, declaro-a aprovada.

Na reunião de hoje, haverá o depoimento do Dr. Ricardo Liao, Chefe do Departamento de Ilícitos Cambiais e Financeiros do Banco Central do Brasil, representando o Dr. Armínio Fraga.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, gostaríamos de, em meu nome e em nome de V. Ex.^a e do Senador Gilberto Mestrinho, Presidente e Vice-Presidente desta CPI respectivamente, levar ao conhecimento dos Srs. Senadores a correspondência que estamos encaminhando ao Senador Antonio Carlos Magalhães, muito digno Presidente do Senado Federal, com o seguinte teor:

"Como membros integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada com o fim apurar irregularidades praticadas pelas associações de futebol, temos a obrigação funcional de zelar para que tal Comissão consiga desenvolver trabalhos compatíveis com a tradição desta Casa, dentro dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e imparcialidade.

Nesse sentido, tomamos conhecimento de reiteradas declarações do Sr. Eurico Miranda, as quais estão denegrindo a imagem do Senado Federal, assim como a imagem pública dos Srs. Senadores. Tais declarações constituem-se em verdadeira afronta ao funcionamento dos trabalhos legislativos, ferindo, de maneira indelével, o decoro, que deve ser exigido de todos os Parlamentares.

Em entrevista à Jornalista Marília Gabriela, da **RedeTV!**, em 25 de outubro do corrente, o Deputado Federal Eurico Miranda deu declarações que podem ser classificadas como ofensivas ao Senado Federal, bem como à honra de Senadores. Dentre essas de-

clarões, inclui-se a seguinte: "Eu não vou depor no Senado, em hipótese alguma. Aquela CPI tem um grave problema sexual, e não só na Presidência". (*Jornal O Lance*, edição de quinta-feira, 26/10/00.)

O art. 244 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados estipula medidas disciplinares para o parlamentar que descumprir os deveres inerentes ao mandato ou praticar ato que afete sua dignidade, mediante apuração em processo próprio.

Ressalte-se também que o Deputado Federal manifestou a intenção de desobedecer a prerrogativa da Comissão Parlamentar desta Casa, cujo Regimento Interno, em seu art. 248, estipula a faculdade de tornar o depoimento de qualquer autoridade. Nesse sentido, encarecemos a V. Ex.^a que encaminhe ofício ao Presidente da Câmara dos Deputados, solicitando que aquela Presidência tome as medidas administrativas necessárias contra o supracitado Deputado, a fim de resguardar o decoro parlamentar, assim como preservar a imagem do Senado Federal e seus membros.

Atenciosamente, Senador **Álvaro Dias**, Presidente.

Senador Gilberto Mestrinho, Vice-Presidente – Senador Geraldo Althoff, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) - Este ofício dispensa, evidentemente, a aprovação do Plenário da Comissão, por isso ele será encaminhado ao Presidente do Senado, que já o aguarda, para a tomada de providências.

O SR. BERNARDO CABRAL – Quanto a esse jornal **Lance!**, V. Ex.^a, ou o eminente Relator, confirmaram se realmente essa declaração foi dada? Há confirmação?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) - Há confirmação, até porque a declaração foi através da televisão e as pessoas tiveram a oportunidade de ouvir essas declarações, que foram repetidas por escrito no jornal **Lance!**, que estará anexo à correspondência enviada ao Presidente.

O SR. BERNARDO CABRAL – Eu só queria saber da confirmação, Sr. Presidente, para posterior tomada de posição.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

Nesta reunião teremos duas partes distintas, a primeira, aberta, e a segunda parte, se houver necessidade, se houver solicitação do depoente, Dr. Ricardo Liao, será secreta, quando pediremos, então, a colaboração e a compreensão dos senhores da imprensa.

Ao final da primeira etapa, também, submetere-mos à apreciação do Plenário da Comissão requerimentos entregues à Mesa.

Convidamos para fazer parte da Mesa e proferir o seu depoimento o Dr. Ricardo Liao, que é chefe do Departamento de Ilícitos Cambiais e Financeiros do Banco Central do Brasil. (Pausa.)

Com a palavra o Dr. Ricardo Liao.

O SR. RICARDO LIAO – Obrigado, Senador Álvaro Dias, obrigado, Senador Geraldo Althoff. Estamos aqui representando o Presidente Armínio Fraga, do Banco Central, no sentido de, atendendo a uma convocação, a uma requisição, a um convite da CPI, esclarecer, vamos dizer assim, sob o enfoque do Banco Central do Brasil, quais as ações, quais os procedimentos, quais os casos que vêm sendo conduzidos pelo Banco Central, envolvendo alguns clubes de futebol de nosso País, e o sentido maior de, efetivamente, apresentar esclarecimentos a respeito do que se vem fazendo, volto a dizer, no âmbito da competência do Banco Central, a respeito deste tema.

Dentro de uma pauta estabelecida com os assessores e representantes da CPI, nesta primeira explanação seria como primeiro item o papel do Banco Central na fiscalização da evasão de divisas. O Departamento de Combate a Ilícitos Cambiais e Financeiros, criado por ato da Diretoria do Banco Central em 17 de novembro de 1999, teve como principal fundamento, principal razão, a distinção entre, dentro da atividade de fiscalização do Banco Central, dentro da atividade de supervisão do Banco Central, o que se consideraria uma análise ou um acompanhamento do mercado financeiro.

Com relação às áreas de risco sejam de crédito, de mercado ou de uma forma geral e assuntos mais específicos com que, normalmente, pela própria atividade de fiscalização, o Banco Central se deparava: falamos de irregularidades de uma maneira geral, de ordem operacional, verificadas nos bancos e junto aos bancos.

Assim, como falei no início, o departamento foi criado para concentrar esforços, criar uma cultura própria no sentido de permitir que situações dessa ordem não se misturassem ou não se confundissem com aquelas que, em determinado momento, foram entendidas também como prioritárias pelo Banco Central ao dar uma especial atenção ou concentrar um esforço bastante próprio para uma série de injunções que o sistema financeiro nacional passou nos últimos dez anos e que, por uma série de razões, teve alguns desdobramentos em que ou atuávamos em um segmento

ou em outro. Então era uma questão um pouco complexa de ser conduzida em um ambiente só. Daí uma das razões principais de a diretoria ter decidido pela criação dessa unidade dentro da área de fiscalização, para tratar mais amiúde de todas as questões que envolvessem irregularidades cometidas pelo sistema e junto ao sistema financeiro nacional.

As principais atribuições do Departamento de Combate aos Ilícitos Comerciais e Financeiros, em sua área de atuação, seriam: o acompanhamento mais específico de todas as operações ocorridas no mercado de câmbio e procedimentos operacionais conduzidos pelas instituições financeiras que pudessem sugerir ou dar a perceber procedimentos com contornos de irregularidades ou de ilegalidade.

Outra atividade do departamento também se dá na análise das decisões de todos os processos administrativos punitivos que são instaurados pelo Banco Central. A edição da Lei 9.613 tipificou a lavagem de dinheiro como crime autônomo, com a criação do Conselho de Controle de Atividades Financeiros – COAF, que o Banco Central compõe. Há toda uma preocupação do Banco Central na sua área de competência em como atuar em conjunto com todos os demais órgãos do aparelho fiscalizador do Estado no sentido de prevenir e combater procedimentos que envolvam lavagem de dinheiro. Essa também é uma das atribuições específicas estabelecidas para o Departamento de Combate a Ilícitos Cambiais Financeiros.

Com relação à evasão de divisas: normalmente, quando se verifica alguma situação de estranheza em um segmento ou em um grupo de empresas em que se tem moeda estrangeira envolvida, entende-se de uma maneira geral, popular até, que qualquer saída de moeda estrangeira do País é uma evasão de divisas. Isso não é bem verdadeiro na medida em que são várias as possibilidades de ingresso e de saída de moeda estrangeira do País; mas à frente, vamos explanar isso de maneira mais detalhada.

Quando se fala em evasão de divisas temos uma série de situações. Aplicando ao caso específico negociações em que uma das partes é um clube de futebol brasileiro e em que o pagamento do passe, o pagamento de um amistoso, qualquer tipo de pagamento previsto em contrato entre partes, tem que ser remetido ou recebido do exterior por um estabelecimento bancário autorizado pela Encâmbio. E o que aconteceu desde 1995? Uma série de notícias veiculadas pela imprensa, de uma maneira geral, a respeito de venda de jogadores, ou seja, quando os clubes brasileiros passaram a ser, de uma maneira mais efe-

tiva, exportadores desse tipo de serviço, digamos assim, desse tipo de material, desse tipo de atividade, várias foram as situações em que levantaram-se, pelo próprio jornalismo esportivo, algumas questões, talvez de conhecimento, não sei, mas que passaram a compor o dia-a-dia do noticiário nacional em que negociações de determinados atletas envolvendo alguns milhares ou milhões de dólares chamaram a atenção desse grupo especializado de jornalismo. E uma série de dúvidas, talvez por não esclarecimento, não conhecimento da legislação própria aplicável a essa questão, passou a ser preocupação do Banco Central também na medida em que todo esse mercado, todo esse volume de operações transitava ou deveria transitar no mercado financeiro.

A partir disso, em 1995, o Banco Central dirigiu uma correspondência à Confederação Brasileira de Futebol solicitando informações sobre a negociação com o exterior de passes de atletas profissionais de futebol, por intermédio de empresários ou diretamente com o clube no exterior, bem como os valores recebidos a título de cota de exibição da seleção brasileira no exterior, coisas dessa ordem. Prontamente, a CBF enviou um ofício ao Banco Central — imagino a magnitude das informações ali envolvidas — solicitando um prazo adicional, dentro do prazo estabelecido por aquela correspondência, para que fosse atendida aquela solicitação.

No começo do ano seguinte, a CBF encaminhou um ofício ao Banco Central relacionando os atletas negociados naquele período, que foi a partir de 90, e sugeriu que encaminhássemos aos clubes ali relacionados solicitando a origem, os contratos, enfim, solicitando todas as informações que a CBF até então não dispunha, na medida em que não havia nenhuma legislação específica que determinasse ou atribuisse à CBF alguma competência neste sentido.

Então, da análise de toda essa documentação que nos foi apresentada, várias foram as situações observadas. Por exemplo, tivemos a ausência de manifestação de alguns clubes, tivemos declarações, por parte de clubes, de que não haviam realizado as transações com o exterior e outras respostas dessa natureza, que evidenciaram a existência, a nosso ver, de algumas operações irregulares com o exterior, que culminaram, num primeiro momento, com o envio de correspondência à Secretaria da Receita Federal encaminhando a relação de todos esses casos que, após uma análise específica conduzida pelo Banco Central, não nos parecia completo, vamos dizer assim, o ciclo da operação. Esse encaminhamento foi

feito em novembro de 1997, à Secretaria da Receita, contendo todos os casos que até então, no nosso entendimento, estariam nessa condição.

Até a edição do Decreto nº 2.574, de 1998, que regulamentou a Lei nº 9.615, a conhecida Lei Pelé, não existia qualquer obrigação tanto dos clubes de futebol, no sentido de declarar ou prestar qualquer tipo de informação sobre negociação de passe de atletas profissionais com o exterior, o que tornava praticamente impossível a obtenção de documentos para comprovar as transações efetuadas em moeda estrangeira cuja conversão em moeda nacional não tenha sido cursada obrigatoriamente em instituição autorizada a operar em câmbio pelo Banco Central na forma prevista pela regulamentação em vigor.

Outro aspecto relevante que podemos ressaltar refere-se ao resultado prático que, a partir do início dessa ação do Banco Central, foi observado no mercado de câmbio com relação a algumas transações da espécie realizadas em moeda estrangeira. Com o início desse trabalho do Banco Central junto à CBF e junto aos clubes de uma maneira geral, começaram a aparecer registros, efetivamente, de várias dessas operações negociadas — e o melhor de tudo —, de forma regular, logicamente, em todas as instituições autorizadas a operar em câmbio.

Dessa forma, a partir das evidências apresentadas nessas informações prestadas pelos clubes, obteve-se, de uma maneira geral, um ganho na regularização, no controle dessas operações e, sobretudo, no aperfeiçoamento da legislação cambial com respeito a essa matéria. Conseguiu-se introduzir no Decreto nº 2.574, que regulamenta a Lei Pelé, os arts. 42, 43 e 44.

O art. 42 diz:

Art. 42. As transações efetuadas entre pessoas naturais ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no Brasil e pessoas naturais ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior, relativas à negociação do passe ou contratação de atleta, brasileiros ou estrangeiros, sujeitam-se à cobertura cambial, na forma da legislação em vigor, e à vedação prevista no art. 10 do Decreto-Lei nº 9.025, de 1946, independentemente da saída física do atleta do território nacional ou de sua entrada nele.

Há um parágrafo que começa a especificar que informações seriam essas: "As transações referidas no caput devem ser registradas na respectiva entidade nacional de administração de desporto — no caso de clubes de futebol, CBF — no prazo máximo de 30 dias, contados da data da celebração dos contratos".

Um segundo parágrafo discrimina que "o registro deverá conter, no mínimo, descrição da transação e o seu valor em moeda estrangeira, as condições de pagamento, a qualificação das pessoas envolvidas na transação, tipo de envolvimento em valor devido a cada uma delas e o país, cidade, clube, empresa ou agremiação de procedência e de destino do atleta".

Os arts. 43 e 44 estabelecem:

Art. 43. Sujeitam-se também à cobertura cambial na forma da legislação em vigor e à vedação prevista no art. 10 a participação individual de atleta ou de delegações esportivas, sob qualquer forma ou denominação, em competições ou em exibições no exterior, se brasileiras, e no Brasil, se estrangeiras. Incluem-se, também, o patrocínio direto ou indireto, contratado entre pessoas naturais ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no Brasil, e pessoas naturais ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior.

O parágrafo único desse artigo dispõe:

Parágrafo único. A participação em competições ou em exibições e a celebração de contratos de patrocínio devem ser comunicadas à respectiva entidade nacional de administração de desporto previamente à realização dos eventos, com a indicação de valores envolvidos, recebedores e pagadores, e as condições de pagamento.

Art. 44. O Banco Central adotará as medidas necessárias ao pleno e fiel cumprimento do disposto nos arts. 42 e 43, sem prejuízo de outras ações na área do desporto relacionadas com sua competência institucional, assegurado amplo acesso à documentação mencionada nos referidos artigos.

Com isso, a partir da edição do referido decreto, tornou-se explícita, de forma direcionada às transações com atletas, a obrigatoriedade das providências decorrentes das transações efetuadas pelos clubes brasileiros com entidades no exterior. A partir de então, o enquadramento administrativo para a não-realização do ingresso da moeda estrangeira ficou facilitado ao Banco Central à medida que definidas em legislação específica as negociações na área do desporto.

Casos anteriores à Lei Pelé.

O Decreto nº 23.258, de 1933, mais precisamente 19 de outubro de 1933, estabelece o seguinte:

"São consideradas operações de câmbio ilegítimas as realizadas entre bancos, pessoas naturais ou jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas no País com quaisquer entidades no exterior, quando tais operações não transitam pelos bancos habilitados a opera-

rem em câmbio, mediante prévia autorização da fiscalização bancária, a cargo do Banco do Brasil" – leia-se atualmente Banco Central.

Penalidades para esse tipo de irregularidade:

"As infrações do art. 1º serão punidas com multa correspondente a 100% do valor da operação ou o dobro quando houver reincidência".

Além disso, o Decreto nº 9.025, de 1946, em seu art. 10, veda a realização de compensação privada de crédito ou valores de qualquer natureza sujeitos os responsáveis a mesma penalidade prevista no Decreto nº 23.258.

Portanto, o fato de clubes brasileiros realizarem transações com entidades no exterior envolvendo a troca de atletas ou compra com simultânea venda obriga que os respectivos ingressos e remessas de moeda estrangeira sejam devidamente negociados em bancos autorizados a operar em câmbio pelo Banco Central. É de se enfatizar que o Banco tem em seus registros todas as operações de compra e venda de moeda estrangeira e as transferências internacionais em reais feitas entre bancos e clientes diariamente.

As transações entre clubes não caracterizam prestação de serviços recíprocos ou não. O jogador recebe apenas determinado percentual sobre o valor de sua venda. Assim, entre as partes, opera cessão do passe do atleta envolvido, como depois foi registrado na própria Lei nº 9.615, a Lei Pelé, quando, em seu art. 40, preceitua que: "Na cessão ou transferência de atleta profissional para agremiação estrangeira, observar-se-ão as instruções expedidas pela entidade nacional de título".

Não tendo sido provado, no caso, por vários clubes nacionais o correto ingresso da moeda estrangeira no País, como decorrência de suas transações com clubes estrangeiros e não havendo tal indicação dessas operações no registro do Banco Central, foram instaurados processos administrativos para todos os casos em que foram verificadas ocorrências com características que contrariaram o disposto no art. 1º do Decreto nº 23.258 e no Decreto-Lei nº 9.025.

O art. 1º, volto a dizer, é claro, como vimos, ao considerar operações cambiais ilegítimas aquelas realizadas entre bancos, pessoas jurídicas ou naturais domiciliadas ou estabelecidas no País com quaisquer entidades no exterior, quando tais operações não transitam por bancos autorizados a operar em câmbio. Do mesmo modo, é vedada a transação entre clubes com clubes estrangeiros, quando o pagamento se der na forma de compensação privada. Exemplo: recebo um jogador estrangeiro e pago enviando um

jogador brasileiro. Este tipo de operação é vedada pela lei.

Obviamente a instauração de um processo administrativo, nas condições em que esses foram instaurados, não é ato conclusivo, é, sim, uma oportunidade formal para que o indiciado no caso administrado tenha o direito de apresentar suas razões de defesa, respeitando assim o princípio do contraditório, com vistas a apuração definitiva dos fatos. Mesmo após a decisão, no caso condenatório, no sentido de aplicação da sanção prevista no caso, 100% do valor da operação e o dobro quando em reincidência, dessa decisão poderá ser feito o recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

Então, resumindo, o Banco Central buscou identificar as ocorrências, recorrendo à autoridade competente, no caso a CBF, para situações anteriores à edição da Lei Pelé, Lei nº 9.615, apontou a Secretaria da Receita Federal, de forma tempestiva, o quanto verificado, consultou cada interessado, no caso, cada clube, e instaurou os competentes processos administrativos, quando, a partir da conclusão das situações, não ficou caracterizado, pelo menos, no entendimento do banco, o ciclo completo das transações. Os processos estão em curso, já em fase de conclusão. Estamos esperando o desfecho de cada um deles, não podendo o Banco Central falar sobre qualquer conclusão.

São essas as minhas considerações.

Muito obrigado a V. Ex^ss.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A Presidência agradece as considerações do Dr. Ricardo Liao e passa à fase de questionamentos.

Concedo a palavra, primeiramente, ao Senador Geraldo Althoff, Relator desta Comissão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dentro dos princípios que regem esta Comissão Parlamentar de Inquérito, alguns pontos factuais estão bastante definidos com relação a nossa responsabilidade de buscar identificação de situações, como lavagem de dinheiro por meio do futebol, sonegação fiscal feita por intermédio do futebol e evasão de divisas realizada por meio da venda de jogadores de futebol.

Entendemos que a presença do Dr. Ricardo Liao na reunião desta Comissão é extremamente oportuna porque enseja que alguns questionamentos sejam feitos para buscarmos, dessa maneira, respostas a alguns fatos.

Para tanto, no meu primeiro questionamento ao Dr. Ricardo, eu gostaria de saber quantos processos contra clubes de futebol foram abertos pelo Banco

Central e, estendo um pouco mais a pergunta, qual valor está envolvido nesses processos.

O SR. RICARDO LIAO – Desses casos conduzidos no ambiente legislativo anterior à Lei Pelé, há 22 processos, envolvendo exatamente 22 clubes. Somados os 22 processos, sem especificar a particularidade de cada caso, atingem-se valores da ordem de US\$42.5 milhões.

Fazendo um nexo com a explanação inicial, não nos foi possível ainda, pelas correspondências anteriores trocadas com os clubes e com a CBF, fechar o ciclo operacional das negociações. Ou seja, nas nossas contas, ficaram a ser confirmados remessas e recebimentos do pagamento de vendas de atletas da ordem de US\$42.5 milhões. É isso o que estamos apurando nesses processos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Outro questionamento que nos enseja neste momento é saber de V. S^es que tipo de irregularidade foi constatada pelo Banco Central na transferência de passe de jogadores para o exterior.

Gostaríamos também de saber quais as punições a que estariam sujeitos os clubes brasileiros, logicamente, que estivessem envolvidos em processos dessa monta.

O SR. RICARDO LIAO – Com relação a tipo de irregularidade, há vários casos que, como falei anteriormente, podem ser considerados situações de operações de câmbio ilegítimas. O pressuposto é: qualquer pagamento ou recebimento de venda ou compra de atleta sem que a moeda estrangeira tenha sido negociada num ambiente do sistema bancário, ou seja, junto a bancos autorizados a operar em câmbio, são considerados, pelo art. 1º do Decreto nº 23.258, como operações ilegítimas, sobre essas operações que o Banco Central, especificamente sobre esses processos, vem atuando.

Temos, por exemplo, a venda de atleta por empresa nacional para o exterior sem que o pagamento ou recebimento desse valor tenha transitado por moeda estrangeira. Então, basicamente essa situação. Uma outra situação, como disse, é a do art. 10 do Decreto nº 9.025, que é a entendida compensação privada de créditos, ou seja, a utilização do mecanismo da compensação quando da negociação de um atleta brasileiro com o exterior, ou seja, o pagamento de compra de um atleta com o envio de um atleta brasileiro. Ou seja, adquiro um atleta italiano, espanhol, não importa, e como forma de pagamento transfiro, envio ou remeto um atleta brasileiro. Então, basicamente, são essas as situações que se observam. Em alguns

casos existe uma comprovação, e que foram apresentadas em algumas discussões, no sentido de que ao ser solicitada a comprovação desse recebimento alguns se manifestaram no sentido de que teriam recebido esse valor em reais, diretamente na tesouraria do clube. A nossa questão é a origem desses reais, ou seja, são provenientes de uma operação de câmbio ou não, ou seja, há um fator vinculado ao contrato que dê sustentação, que dê origem a esse valor ingressado no clube como forma de pagamento efetivo, no caso, da venda do passe do atleta?

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pela ordem o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Queria fazer uma sugestão ao Sr. Relator. Seria bom que se dissesse que o atleta tal, de clube tal, temos suspeita de que ocorreu isso na troca do jogador a pelo jogador b, porque estamos ouvindo...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Senador Gerson Camata, teremos posteriormente uma reunião secreta exatamente para discutirmos esse tipo de questão.

O SR. GERSON CAMATA – Desculpe-me V. Ex^a, não sabia dessa reunião, é para não ficar nessa discussão que nada apura.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É evidentemente depois a Comissão vai deliberar sobre a quebra do sigilo específico de cada caso.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, retiro a minha questão de ordem e agradeço a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – As informações genéricas, sobre Senador Gerson Camata, são necessárias para que possamos dar um encaminhamento ordenado às propostas que desejamos fazer.

Eu gostaria de fazer também uma breve reflexão: essa situação referente à venda de jogadores para o exterior apresenta mais ou menos um divisor de águas que é Lei Pelé, antes e depois, são duas situações completamente distintas.

Entendi mais ainda, antes da Lei Pelé a relação do Banco Central seria diretamente com os clubes; após a Lei Pelé essa relação passou a ser diretamente com a CBF.

Dentro desse raciocínio, quero fazer um questionamento ao Dr. Ricardo: antes de 1988, ou seja, antes da Lei Pelé, algum clube de futebol brasileiro a quem tenha sido solicitada informações, pelo Banco

Central, com relação à venda de jogadores, se essas informações foram negativas?

O SR. RICARDO LIAO – Especificamente nos casos em que, tratando do período anterior à Lei Pelé, solicitamos, como dito, a todos os clubes envolvidos em negociações, essas informações, apenas, por enquanto formalmente, dizendo assim, em um caso não foi atendida a demanda do Banco Central ainda, embora em alguns outros casos tenhamos reiterado o pedido para ter condições de fechar o ciclo de cada um desses processos. É apenas um caso, e uma providência com relação a esse não-atendimento já está sendo adotada.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Relator, quando ocorre essa negativa, gostaria de saber se há determinação de diligência para que o Banco Central possa ir ao local para colher essas informações.

O SR. RICARDO LIAO – No caso de qualquer tipo de negativa, quando a lei estabelece competência ao banco para demandar qualquer tipo de informação e ela não é fornecida num prazo estabelecido inicialmente ou quando solicitada prorrogação, o Banco Central se socorre do § 8º do art. 44, que o autoriza a exigir das instituições financeiras, de pessoas físicas ou jurídicas documentos, papéis e livros de escrituração. Nessa hipótese, considera-se a negativa de atendimento como embaraço à fiscalização, o que sujeita essas pessoas físicas ou jurídicas à pena de multa, que chega a até R\$100 mil.

Então, nas situações em que se caracteriza o embaraço à fiscalização, o Banco Central instaura um processo administrativo não mais pela questão que se discute isoladamente, mas tratando também da questão do embaraço à fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Diretor, no caso do clube que se negou a fornecer as informações, ele também está coberto pelo direito ao sigilo ou V. S^a pode revelar o nome?

O SR. RICARDO LIAO – Entendo que sim, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como mencionamos, com a vinda da Lei Pelé, a responsabilidade da retenção da informação com relação às transações passou a ser da Confederação Brasileira de Futebol. Isso é uma verdade que está determinada e me induz a fazer outro questionamento ao representante do Banco Central: Dr. Ricardo Liao, em algum momento o Banco Central buscou essas informações junto ao Banco Central, ou seja, após a Lei Pelé?

O SR. RICARDO LIAO – Com relação a esse questionamento, não só posteriormente à Lei Pelé, mas também anteriormente a ela, todas as demandas apresentadas à CBF no sentido de definir o universo de que estávamos tratando, dentro da capacidade e da competência de que dispunha a CBF, foram atendidas. Ela nos encaminhou todas as informações que pôde nos ceder ou que mantinha em seus arquivos.

Posteriormente à Lei Pelé, já fizemos uma solicitação à CBF em setembro deste ano, especificamente sobre o assunto, e não tivemos ainda uma resposta integral positiva, mas a Diretoria da CBF já entrou em contato com o Banco Central, antecipando que estamos tratando da negociação de aproximadamente 1.800 jogadores, o que é um volume considerável.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Depois de 1998?

O SR. RICARDO LIAO – Exatamente, ou seja, posteriormente à Lei Pelé. Eles estariam já nesta semana, dada a dificuldade de organizar em dossiês e em pastas cada negociação específica, trilhando uma grande parcela desse total. Também seria um pouco complicado receber documentação envolvendo talvez 1.800 jogadores de futebol, mas volto a dizer que a CBF está tratando da questão, dando última forma a um primeiro grupamento de informações e, logicamente, comprometida a esgotar, a partir dessa primeira remessa, numa segunda ou numa terceira remessa, todas as negociações realizadas de 1998 até a presente data.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, para terminar a minha participação, eu teria ainda dois questionamentos a fazer ao Dr. Ricardo Liao.

O penúltimo seria sobre se existe dentro do Banco Central algum processo sobre irregularidades cambiais, envolvendo empresários de jogadores de futebol. Por último, desejo questionar se existe dentro do Banco Central algum processo contra a Confederação Brasileira de Futebol ou contra a empresa Traffic.

O SR. RICARDO LIAO – Terei uma certa dificuldade em responder sua primeira pergunta, porque não temos um conhecimento formal de pessoas que sejam, no que se refere à atividade profissional, representantes de jogadores de futebol. Sendo assim, não poderia dizer-lhe agora nem sim e nem não, na medida em que não temos essa informação junto aos que se credenciam nesse tipo de atividade.

Quanto a empresa Traffic, a que V. Ex^e se reporta, temos, no caso, três processos envolvendo essa empresa, mas que não são processos contra ela. Tra-

ta-se de processos de interesse da empresa junto ao Banco Central para autorização de registros de empréstimos em moeda, que é uma demanda legal o pedido disso por intermédio do Banco Central; uma associação de investimento no exterior, que também está sendo analisada no ambiente do Banco Central; e uma remessa financeira não vinculada à importação, que me parece ser para o pagamento de um torneio sul-americano eliminatório pré-olímpico de futebol. Ou seja, são casos em que a empresa, pela necessidade de movimentação de moeda estrangeira, consulta, demanda uma autorização específica do Banco Central para tanto. É um quarto caso, que é exatamente o pedido de informações da própria CPI, que já foi cadastrado no sistema Banco Central de documentos.

O SR. GERALDO ALTHOFF - Sr. Presidente, da minha parte, eram os questionamentos que eu gostaria de fazer. Pelo menos, até o presente momento.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O primeiro inscrito para questionar o Depoente é o Senador Maguito Vilela, que está com a palavra.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Sr. Depoente, tenho apenas uma pergunta a fazer. Antes, porém, eu gostaria de manifestar o meu repúdio veemente às declarações do Presidente da FIFA, Joseph Blatter, tentando impedir que se investigue o futebol brasileiro. Penso que o Presidente da FIFA deu um bom motivo para ser convidado a comparecer a esta CPI, a fim de que ele possa explicar o temor, o receio dele de que investiguemos realmente os erros cometidos por jogadores, treinadores, diretores, de empresas, da própria CBF, se é que existem. Quer dizer, qual o temor do Presidente da FIFA de o Congresso Nacional querer passar a limpo o futebol brasileiro? Qual é o receio dele com relação ao povo brasileiro de querer saber quais os motivos do Brasil não ter conquistado a última Copa do Mundo? E por que ele não admite, de forma nenhuma, a investigação dessas causas? Por que ele não admite esse tipo de investigação? Ou a FIFA está acima do bem e do mal? Ou a FIFA é uma instituição intocável no mundo?

Ou seja, nenhum país pode ser punido por querer buscar a verdade, por querer buscar a transparência, por querer apurar os fatos imorais que têm acontecido nesse setor. Penso que esta Comissão tem que reagir. Afinal, o Brasil não é um País movido a futebol. Se o Brasil ficar fora de uma Copa do Mundo, o mundo não vai acabar, o País não vai sofrer danos. Aliás, penso que a ausência do Brasil numa Copa do

Mundo seria prejuízo para a própria Fifa e para o resto do mundo, no que diz respeito ao futebol.

Esta Comissão tem de reagir e responder ao Presidente da Fifa e até convidá-lo a vir aqui, para mostrar os motivos por que receia a apuração de irregularidades no futebol brasileiro. Considero que ele, como Presidente da Fifa, teria de presidir uma instituição que trabalhasse com clubes sérios, com dirigentes sérios, com confederações sérias. Ele devia aplaudir as iniciativas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e não insurgir-se contra elas. À Fifa, interessa um futebol brasileiro, um futebol mundial, moralizado e não desmoralizado.

Por isso, requeiro a V. Ex^a que tome as providências em nome desta Comissão e, automaticamente, em nome do Senado Federal.

Desejo fazer apenas uma pergunta – eu tinha elencado outras, mas o nosso relator já as fez, com muita propriedade. Eu gostaria de saber do depoente, Dr. Ricardo Liao, se no caso de um clube pagar o salário de um jogador ou treinador remetendo valores para uma conta no exterior isso estaria configurado como ilícito cambial.

O SR. RICARDO LIAO – A indagação de V. Ex^a é sobre a possibilidade de brasileiros terem seu pagamento feito fora do território brasileiro?

O SR. MAGUITO VILELA – Exato. Isso configura ilícito cambial?

O SR. RICARDO LIAO – Nossa entendimento sobre esse tema é o de que contratos exequíveis no Brasil, de qualquer natureza e de qualquer forma, devem ser pagos em moeda nacional. Isso é uma previsão legislativa do DL 857, de 1969, que dá curso forçado à moeda nacional. Na verdade, nada impede que um clube brasileiro, ao pagar ao atleta os salários em reais, disponibilize seus recursos onde ele queira. Ele pode utilizar aquilo da maneira que melhor lhe aprovou, inclusive remetendo para o exterior. Não há nenhuma ilegalidade nisso. Se ocorresse algum tipo de problema financeiro em que não houvesse a possibilidade de o clube pagar o salário de determinado empregado independentemente de ser clube de futebol ou não, na relação empregado/empresa com a moeda nacional, aí, sim, ele teria de buscar outra opção de pagamento. Fora dessa condição, entendemos que seria uma ilegalidade.

O SR. MAGUITO VILELA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O segundo inscrito é o Senador Romeu Tuma, que tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, acrescentando ao que disse o Sena-

dor Maguito Vilela, não sei se Joseph Blatter está sendo porta-voz do Presidente da CBF, porque não me consta que alguém da Fifa intervira no processo de apuração sem ter sido estimulado por alguém. É difícil entender que ele, por uma luz externa, queira fazer um processo de intervenção, o que, é inegável, não podemos aceitar. O que me preocupa é que ele possa ter sido estimulado.

Aproveitando a pergunta do Senador Maguito Vilela sobre o pagamento no exterior a jogadores brasileiros, eu acrescentaria algo. Não sei se entendi bem a pergunta, mas, por exemplo, jogador brasileiro contratado por clube estrangeiro que vem prestar serviço à seleção brasileira tem de receber alguma coisa da CBF, que paga por esse período em que ele fica à disposição da nossa seleção? Esse dinheiro pode ser depositado no país onde ele é considerado profissional de um clube estrangeiro?

O SR. RICARDO LIAO – Da mesma forma, entendo que, se a relação negocial de um jogador brasileiro contratado por um clube espanhol ou inglês que vem ao Brasil para jogar na seleção é com a CBF, cai na mesma regra, ou seja, se existe a possibilidade de exeqüibilidade desse pagamento em moeda nacional, não há por que pagar em moeda estrangeira. Vou a dizer: ele pode pagar em moeda nacional, transferir todo esse valor, convertido para moeda estrangeira, para o país onde ele está vivendo ou atuando profissionalmente.

O SR. ROMEU TUMA – O Romário, parece-me, está respondendo a processo de sonegação fiscal no período em que jogou lá fora. Existe um acordo entre as Receitas dos países no sentido de que quando alguém pague em uma país deixe de pagar em outro, havendo assim o equilíbrio no pagamento.

O SR. RICARDO LIAO – Evita-se assim a bitributação.

O SR. ROMEU TUMA – Indago ao Senador Geraldo Althoff se V. Ex^a permite que eu faça uma pergunta inserida na sua sugestão que considerei importante, tendo em vista as investigações que fizemos sobre lavagem de dinheiro. Considero importante essa pergunta: como é feito o registro de transferência de divisas, contratos de câmbio ou CC-5?

O senhor não perguntou isso?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Não perguntou.

O SR. ROMEU TUMA – Porque vi agora – não sei se os senhores leram – na edição de hoje da **Folha de São Paulo**, no "Panorama", um código: "Bancos lançam medidas para combater a lavagem de di-

nheiro no mercado global". São bancos importantes, suíços, europeus, que fizeram um acordo internacional para combater a lavagem de dinheiro no mercado financeiro global.

Penso que esse processo sobre o que V. S^as estão trabalhando, no Banco Central, se insere nisso, porque dinheiro recebido sem que seja... V. S^a disse que são operações ilegítimas...

O SR. RICARDO LIAO – A conceituação do Decreto n.^o 23.258 é de ilegitimidade.

O SR. ROMEU TUMA – Ela tem que entrar no mercado paralelo para poder operar como lavagem de dinheiro. E o CC-5 se prestou muito a isso, durante um largo período, até que a Carta-5 teve algumas alterações depois da CPI dos Precatórios, mas ela é ainda meio vulnerável, porque tem de ceder à transferência de não-residentes.

Então, eu perguntaria – e agradeço a autorização – se os registros são de câmbio ou pela CC-5.

O SR. RICARDO LIAO – Tentando responder a V. Ex^a com a precisão com que fui perguntado, pagamentos ou recebimentos decorrentes da venda de atletas brasileiros para o exterior podem ser realizados por esses dois caminhos: ou por um contrato de câmbio ou por uma remessa via instituição financeira do tipo CC-5, mais conhecida como tal.

Não há nenhum impedimento ou direcionamento...

O SR. ROMEU TUMA – Mas é obrigado o registro?

O SR. RICARDO LIAO – Todas são obrigadas a ter esse registro.

O SR. ROMEU TUMA – Com nome, CPF e tudo o mais.

O SR. RICARDO LIAO – Todas.

O SR. ROMEU TUMA – Com a identificação da conta.

O SR. RICARDO LIAO – Exato. O que pode acontecer em algumas remessas e recebimentos é que eles não sejam feitos nem por intermédio de um contrato de câmbio e nem por intermédio de uma CC-5.

O SR. ROMEU TUMA – Uma remessa, não é?

O SR. RICARDO LIAO – Aí seria uma remessa de uma outra forma, aí sim, completamente legal.

O SR. ROMEU TUMA – Pagamento em espécie.

O SR. RICARDO LIAO – Por exemplo, em que você não tem como aferir a origem ou a legitimidade, por não conseguir aferir a origem, desse recurso.

Esse é o grande problema na identificação, e - pegando uma carona da notícia que V. Ex^a trouxe a público - é exatamente esse o movimento que o sistema bancário mundial, por esse tipo de manifestação, e o sistema bancário brasileiro, também imbuído nesse mesmo sentido. É uma tarefa muito difícil.

O SR. ROMEU TUMA – Sei que o Banco Central vem lutando, há muito tempo, para criar esse sistema de troca de informações, e penso que isso vem casar com essa idéia. Quero cumprimentar V. S.^a.

O SR. RICARDO LIAO – É um grande reforço a essa nossa tese.

O SR. ROMEU TUMA – Os lavadores de dinheiro que se cuidem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Senador Geraldo Cândido, V. Ex.^a está com a palavra.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Ricardo Liao, eu gostaria de, inicialmente, saudar a todos e me referir, inclusive, à pergunta que fez o Senador Gerson Camata, quando S. Ex^a indagou da Mesa se não seria que o Dr. Ricardo ou que, enfim, alguém falasse sobre as coisas, ou seja, desse nome aos bois, mencionando claramente o nome de pessoas e clubes envolvidos.

O Senador Álvaro Dias informou que isso poderá ser feito em uma reunião secreta.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Ainda hoje, teremos uma reunião com essa finalidade.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Penso que o Senador tem razão, porque estamos cansados de pegar os jornais, a grande imprensa, que divulga que problemas houve com determinado clube ou jogador; costumam denunciar e dar nome aos bois. A maioria sabe, por meio da imprensa, alguns tipos de negociatas, de falcaturas que com freqüência ocorrem no futebol brasileiro. Não é por acaso que a Câmara está realizando a CPI da Nike e o Senado, a CPI do Futebol. O objetivo é conseguir visualizar a "caixa-preta" que é o futebol brasileiro.

Gostaria de fazer algumas perguntas ao Dr. Ricardo. Existe algum processo no Banco Central sobre irregularidades cambiais envolvendo empresários de jogadores? A segunda pergunta, ainda nessa linha, é: os processos são encaminhados à Receita Federal ou ao Ministério Público? Por último, gostaria de saber se os bancos mantêm um dossiê com documentos que embasam o contrato de câmbio, inclusive o de transferência do passe dos atletas.

Muito obrigado, Dr. Ricardo.

O SR. RICARDO LIAO - Muito obrigado, Senador.

A primeira questão de V. Ex^a, acredito que o Senador Geraldo Althoff já tenha me feito essa pergunta com relação aos representantes de jogados, se algum deles teria envolvimento em uma relação processual com o Banco Central. É difícil afirmar ou não confirmar essa informação na medida em que não temos um conhecimento global dos que são qualificados como representantes. Dos contratos a que tivemos acesso, nesse primeiro levantamento, em alguns casos, verificamos especificamente quem atuava como representante, quando a relação não era direta clube/clube, ou seja, havia algum jogador. Essas informações ficariam para serem complementadas, posteriormente, à Presidência da CPI, se assim ficar entendido, para confirmação ou não. Confirmarei, se entre os nomes a que tivemos acesso pelos contratos, e só por essa via, se efetivamente existe algum processo dessa natureza.

A segunda pergunta apresentada por V. Ex^a foi se esses casos ou processos são encaminhados à Receita Federal ou ao Ministério Público. Todos os 22 casos a que me referi já foram encaminhados à Receita Federal em 1997. À medida que se inicia uma investigação não se sabe do que se trata. Temos uma perspectiva, uma desconfiança, uma suspeição, mas não sabemos em que estão envolvidas aquelas operações. Como normalmente há um envolvimento de ordem fiscal, além de cambial, que é nosso enfoque, cumpre ao Banco Central, inclusive por força legal, levar a quem de direito, no caso à Receita Federal, questões de ordem fiscal que o Banco Central tenha conhecimento na condução de seus trabalhos de fiscalização. Então afirmo que todos esses casos já foram levados ao conhecimento da Receita. Mas não foram levados ainda ao Ministério Público à medida que estamos tratando, dentro do universo desse processo, de uma questão administrativa: da ilegitimidade ou não de operação de câmbio cursada ou não dentro de estabelecimento bancário. Se da conclusão das defesas que estão sendo apresentadas houver o entendimento do Banco Central no sentido de que está caracterizada, em tese, a chamada evasão de divisas, e não uma saída de divisas regular, com base no art. 28 da Lei 7.492 haverá a obrigatoriedade, como de praxe, do encaminhamento desses assuntos ao Ministério Público Federal para as apurações de ordem criminal. Tanto a Lei 7.492 como, eventualmente, a Lei 9.613, que estabelece o crime de lavagem de dinheiro ou qualquer outro crime definido no Código Penal.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Senador Antero de Barros.

O SR. ANTERO DE BARROS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria, inicialmente, Sr. Presidente, de me solidarizar com a manifestação feita aqui pelo Senador Maguito Vilela e, da mesma forma, repudiar as declarações do Presidente da FIFA a respeito da CPI do Futebol. Entendemos que esta CPI não pode continuar sendo alvo das chantagens daqueles que não querem que sejam apuradas, se é que existem irregularidades no futebol brasileiro.

Gostaria, Sr. Presidente, inicialmente, antes de fazer a pergunta ao Dr. Ricardo, de deixar registrado aqui na CPI uma matéria que saiu na sexta-feira, no dia 27 de outubro de 2000, publicada no **Jornal da Tarde**, assinada pelo articulista André Amaral, a respeito de uma declaração de Levi de Lafetá, que é ex-Conselheiro do Clube de Regatas do Vasco da Gama e que deu uma entrevista a esse jornal paulista, apresentando, inclusive, alguns documentos que anexamos aqui no nosso requerimento, onde diz textualmente o seguinte: "Foi introduzido novo livro de atas nas reuniões e tal..." Aí, no Item nº 4: "O Presidente da Diretoria Administrativa reiterou suas instruções ao contador do clube, para colocar à disposição do conselho toda a documentação contábil, inclusive extratos de contas e documentos extra-caixa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso está na ata?

O SR. ANTERO DE BARROS – Isso está na ata, assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Antônio Gomes da Silva, do Clube de Regatas Vasco da Gama. A matéria foi publicada no **Jornal da Tarde**. Este cidadão Levi de Lafetá é ex-advogado do atleta Bebeto e ex-conselheiro do Clube de Regatas Vasco da Gama. Estamos apresentando um requerimento, para que ele seja, posteriormente, ouvido, aqui, por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, e possa trazer, então, oficialmente a esta Casa essas irregularidades que ele diz conhecer dentro do Vasco da Gama.

Agora, gostaria de fazer as indagações ao Dr. Ricardo, embora o senhor tenha tocado já no assunto, mas gostaria de reprimir a indagação. O Banco Central já fez alguma notificação ao COAF, envolvendo irregularidades no futebol? O COAF é o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, órgão criado em 1998, nessa questão da lavagem do dinheiro.

A outra indagação que faço é a seguinte: o senhor tem conhecimento se os clubes estariam remetendo recursos financeiros para paraísos fiscais?

Uma outra indagação: o senhor tem conhecimento de irregularidades, envolvendo dirigentes de clubes de futebol nessas questões evidentemente?

E a outra é a seguinte: o senhor identifica algum ponto chave na legislação que seja necessário ser alterado para facilitar o trabalho de fiscalização do Banco Central? Se o senhor identifica, que ponto seria esse?

O SR. RICARDO LIAO – Obrigado pelas perguntas apresentadas por V. Ex^a.

Pela ordem, com relação ao COAF, ainda não fizemos, envolvendo logicamente esse tema, comunicação formal alguma ao COAF a respeito desse assunto. Na medida em que, engatilhando com aquela resposta oferecida ao Senador, não nos foi dada, ainda, a possibilidade de convicção formal a partir das respostas ou das defesas apresentadas pelos clubes, se, além de uma questão administrativa de legitimidade de negociação de moeda estrangeira, se caracterizaria também uma situação de evasão de divisas, eventualmente uma situação de lavagem de dinheiro, afim sim, seria o caso de que se tenham os casos que, envolvendo uma possibilidade de lavagem de dinheiro, fossem encaminhados ao COAF. Como não chegamos, ainda, nessa fase dos processos, não foram ainda efetuadas informações sobre casos que, no nosso entendimento, podem ter indícios de lavagem de dinheiro.

Quanto a termos conhecimento de irregularidades envolvendo dirigentes de clube de futebol, formalmente falando, como Banco Central, não há nenhuma investigação, não há nenhuma denúncia formalmente encaminhada ao Banco Central que tenha provocado uma ação efetiva de fiscalização. Logicamente, a partir de denúncias e manifestações da imprensa, tivemos conhecimento do fato. Imagino que as denúncias estão sendo apuradas pelos órgãos competentes e certamente no ambiente desta Comissão.

Quanto a sabermos se os clubes estariam remetendo os recursos financeiros para paraísos fiscais, recorro à possibilidade de resposta dessa pergunta na sessão secreta.

Com relação ao ponto chave na legislação no qual seja necessária uma alteração, para facilitar o trabalho de fiscalização do Banco Central, entendo que, com a Lei n.^o 9.615, ficaram bem definidas as atribuições e competências de cada órgão envolvido no assunto, tanto clubes, como CBF, como Banco Central – as competências estabelecidas, os poderes definidos. A investigação de alguns assuntos pelo Banco Central pode ter desdobramentos em outras áreas de competência, como a questão do sigilo bancário, que sempre é chamado ou evocado e com correção, porque ele existe e é uma garantia legal, constitucional. Deve haver situações efetivamente previs-

tas sobre quando o sigilo pode e deve ser mantido, quebrado ou transferido.

Com a Lei n.^o 9.615 e a regulamentação pelo decreto nesse particular, estaria atendida a possibilidade de haver instrumentos necessários para que o Banco Central atue. O problema dar-se-ia mais com relação a outros órgãos pelo enfrentamento da questão do sigilo bancário, que algumas vezes não é superado, não é quebrado, e não há decisão nesse sentido.

Muito obrigado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, encaminho à Mesa um requerimento constando nomes de pessoas do Estado do Rio de Janeiro que nos procuraram e se dispuseram a depor na CPI do Futebol. São elas: Sr. Sérgio Paulo de Gomes de Almeida, ex-Diretor de Patrimônio do Clube de Regatas Vasco da Gama; Sr. Acartino da Silva Gomes, ex-Presidente do Vasco da Gama; Sr. Ivon Bernardo Morgado, ex-Conselheiro Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama; e Sr. João Manoel de Almeida, benemerito também do Vasco. Estão aqui os nomes, endereços e telefones desses cidadãos.

Encaminho o requerimento, nos termos do Regimento, para sejam convocadas essas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Todos eles poderiam vir depor no mesmo dia e na mesma reunião.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Creio que sim.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Formularei uma indagação e depois colocaremos o requerimentos em apreciação, porque há sobre a mesa vários requerimentos, inclusive aquele que pretende formular o convite ao Presidente da FIFA. Mas, apenas para completar um assunto já levantado pelo Srs. Senadores, a respeito da evasão de divisas, pergunto ao Dr. Leal sobre a seguinte hipótese já suscitada pela imprensa, envolvendo o Clube de Regatas do Flamengo ISL e o jogador Petkovic.

Alega-se que os recursos foram depositados na conta em favor do jogador no exterior, num paraíso fiscal, porque o patrocinador tem sede no exterior. Seria, portanto, a transferência de recursos do patrocinador ao jogador, em conta no exterior. O jogador é contratado pelo clube no Brasil. Essa remuneração é devida pelo patrocinador e pelo clube.

A indagação é se é correta essa operação ou se incide sobre ela alguma ilegalidade.

O SR. RICARDO LIAO – Eminente Senador, tentarei responder a V. Ex^a.

Em termos de regularidade, de licitude, a possibilidade de uma empresa no exterior pagar, lá fora, o passe, ou o serviço, ou o salário para a uma outra empresa, ainda que ele esteja prestando serviço no Brasil, em princípio, entendemos que não há nenhum ilícito cambial.

É lógico que há que se analisar os termos da natureza do contrato, ou seja, em que termos o contrato foi celebrado; se haveria, dentro daquele conceito, alguma exequibilidade de seu cumprimento aqui no Brasil. Teríamos que ver a quem pertence o passe desse jogador efetivamente, em última análise, e quem são os legítimos credores e devedores nessa relação de empréstimo, ou de pagamento, ou de venda, ou de salário, porque é algo muito confuso, que, na realidade, tratando em partes dessa questão, talvez uma resposta afirmativa ou negativa não fosse a mais correta.

Entendo que tudo depende da análise dos termos em que esse contrato foi realizado, para se avaliar se essa possibilidade de pagamento configuraria ou não uma ilicitude de ordem cambial.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Antes de passarmos à sessão secreta, deliberaremos sobre os requerimentos que chegaram à Mesa.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a. que me permita fazer uma última indagação.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra, o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Pergunto ao Dr. Ricardo a quem atribui o Banco a responsabilidade sobre as informações a respeito da transferência financeira do Banco ou da empresa para o clube e qual a sanção por erros, omissões ou informações eventualmente incorretas ou não verdadeiras.

O SR. RICARDO LIAO – No recebimento e pagamento desses valores, creio que ambas as partes são responsáveis nas suas devidas proporções.

Entendo que a responsabilidade do clube na correta informação dos termos do contrato ao Banco é fundamental para que, quando da realização financeira, sejam observados ou registrados todos os itens ou todas as condições que estão registradas nesse contrato, porque existem algumas situações em que, a partir da existência de um contrato, na liquidação ou na contratação do câmbio, há uma obrigatoriedade

da instituição financeira manter um dossiê específico com todas as informações necessárias que caracterizem e legitimem, que dêem todos os contornos de legalidade e irregularidade daquela operação.

Se temos uma informação ruim por parte da empresa, ou clube, ou empresário, ou o que quer seja, é possível que o contrato também se realize com alguma falha, com alguma informação indevida.

Ambas as partes têm uma responsabilidade específica para que o ciclo dessa operação se feche 100%.

O SR. EDISON LOBÃO – Obrigado.

O SR. RICARDO LIAO – E a penalidade, no caso à empresa, quando de uma possível declaração falsa, ou da instituição financeira, quando de uma classificação incorreta de operações de câmbio pode-se chegar até, se não me engano, a 300% do valor dessa operação, dentro da previsão da Lei nº 4.131.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O primeiro requerimento, formulado verbalmente pelo Senador Maguito Vilela, será submetido à apreciação, uma vez que se trata de um requerimento de convite.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Antes que sejam colocados os requerimentos em votação e para darmos, definitivamente, término ao momento de questionamento, quero tratar de um assunto que está me trazendo preocupação e até peço com respeito e consideração que seja entendida minha pergunta por parte do Dr. Ricardo Liao.

Desde 1998, com a Lei Pelé, com certeza, ficou claro que a responsabilidade das informações com relação aos contratos e às vendas dos jogadores para o exterior tornou-se responsabilidade da Confederação Brasileira de Futebol. Questiono por que somente em setembro deste ano o Banco Central foi buscar essas informações, sabendo que contratos vultosos, de grande monta e envolvendo jogadores do mais alto significado do futebol brasileiro, estavam sendo formulados a todo momento. Quero saber por que somente este ano essas informações foram levantadas junto à Confederação Brasileira de Futebol. E mais, pelo que entendi, a citada Confederação quer fazer com que as informações cheguem ao Banco Central em doses homeopáticas, de forma que viriam um pouco agora, um pouco depois. Entendemos que cão

informações que devem estar retidas em um banco de dados junto à Confederação Brasileira de Futebol, que, a qualquer momento, deve dar essas informações a quem de direito.

O SR. ROBERTO LIAO – Senador, tentando responder a V. Ex^a, poderia dizer que a Lei nº 9.615, apesar de editada em 1998, passou por uma certa maturação. Em relação à fiscalização do Banco Central, esse é um item específico em um universo de mais de cem naturezas de operações que banco sistematicamente acompanha. Há todo o tipo de situação apresentado no mercado de câmbio e, naturalmente, à medida em que houve a evidência de negociações nos clubes de futebol, elas passaram a chamar a atenção da sociedade e não deveria ser diferente no próprio Banco Central.

Quando da edição da legislação como possibilidade de melhorar os controles e os acessos, ou seja, o conjunto de responsabilidades envolvido nesse assunto, estávamos tratando de uma massa enorme de processos ou de situações anteriores à Lei Pelé. Não vou lhe afirmar que seriam em torno de 10.800 que a CBF nos antecipou, pois não é uma informação oficial, mas antecipada. Da mesma forma, tivemos centenas de processos na mesma condição, sob a mesma análise. Nossa capacidade de trabalho é finita. Hoje, com a utilização de sistemas de informação, de cruzamento de dados, há melhoria da capacidade de trabalho. Mas um processo exige um rito, uma formalidade, e disso não podemos fugir.

Admito que o prazo não foi o mais iminente em termos da edição da lei para a primeira solicitação oriunda do Banco Central à CBF. Também não sei em que condições a CBF se estruturou, ou está se estruturando, ou vai se estruturar para o atendimento, o registro e a sistematização de todas as informações. Posso falar pelo banco: a nossa dificuldade é exatamente essa, associado à questão "clube de futebol". Estamos tratando desse assunto desde 1995. Essa já era uma preocupação nossa. Não digo que era uma prioridade, mas compunha o nosso elenco de preocupações, de operações cursadas no mercado de câmbio. Lógico que, quando é evidenciado pela imprensa, de maneira geral, também nos salta aos olhos essa preocupação de não ficarmos atrás em termos de uma demanda ou de uma eventual resposta a ser oferecida à sociedade como um todo.

Volto a dizer: já tratávamos desse assunto e dos casos anteriores à Lei Pelé – que também não eram poucos; na filtragem, chegamos a esses vinte e dois.

A partir da requisição de setembro, temos o propósito de retomar esse tipo de trabalho para os novos casos que – espero – tenham, pela experiência anterior, problemas de menor monta, de menor ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr^ss e Srs. Senadores, primeiramente queremos anunciar que, no dia 9, quinta-feira, pela manhã, depois da Ordem do Dia, haverá reunião da Comissão para ouvirmos o depoimento da Sr^a Renata Alves, responsável por denúncias que envolvem várias pessoas ligadas ao futebol. Será na quinta-feira da próxima semana, e não na quinta-feira desta, em virtude do feriado.

Quanto ao requerimento formulado verbalmente pelo Senador Maguito Vilela, primeiramente queremos registrar o nosso repúdio às palavras do Presidente da Fifa. A Comissão acolhe essa proposta de repúdio às declarações e submete ao Plenário a proposta de convite ao Presidente da Fifa para que possa, no plenário desta Comissão, pronunciar-se a respeito das suas preocupações.

Em votação.

As Sr^ss e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Secretaria da Comissão redigirá o convite.

Requerimento assinado pela Mesa desta Comissão que solicita ao Banco Central do Brasil todos os processos que estejam tramitando a respeito de clubes de futebol e federações relativos a possíveis ilícitos cambiais.

Com a palavra o Relator.

O SR. GERALDO ALTHOLFF – Sr. Presidente, o parecer já foi assinado e é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Não submeterei ao Relator os requerimentos assinados.

Requer a Mesa, com a assinatura inclusive do Relator, seja convocada, para prestar depoimento nesta Comissão, a Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, Sr^a Adriane de Sena, pela seguinte razão: o Conselho de Controle de Atividades Financeiras denunciou ao Ministério Público 5.208 operações suspeitas de movimentarem irregularmente cinco bilhões de reais entre agosto de 1999 e outubro deste ano.

Constatou-se também que no setor de bingos reside atualmente o maior foco de expansão de lavagem de dinheiro no Brasil. Foram detectadas 1.125 operações de bingos com irregularidades.

O requerimento foi assinado pelo Relator, pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da Comissão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa solicita ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras, por intermédio do Ministério da Fazenda, as seguintes informações: as investigações realizadas pelo Coaf no que diz respeito aos bingos e às irregularidades constatadas em tais operações.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Há ainda outro requerimento assinado pelos membros da Mesa desta Comissão requerendo seja solicitado ao Banco Central do Brasil todos os processos que estejam tramitando naquela instituição a respeito da Traffic Assessoria e Comunicações Ltda.

Há outros requerimentos.

Requerimento do Senador Geraldo Cândido. S. Ex^a já expôs as razões do seu requerimento, convocando Sérgio Paulo Gomes de Almeida, Agatino da Silva Gomes, Ivan Bernardo Morgado e João Manoel de Almeida, todos do Vasco da Gama.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. GERALDO ALTHOLFF – Sr. Presidente, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Senador Antero Paes de Barros requer seja convocado para prestar depoimento Levi Lafetá, ex-advogado do atleta Bebeto e ex-conselheiro do clube Vasco da Gama. O referido Senador já justificou também as razões do requerimento. Registro, ainda, os documentos apresentados pelo Senador Antero Paes de Barros.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Agradeço ao depoente, Dr. Ricardo Leal, pela exposição e pelas orientações que nos deu. Inclusive, Sr. Presidente, pergunto se

poderia ser distribuída aos Senadores cópia desse preâmbulo apresentado por ele, porque há orientação legal muito interessante e importante.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Então, será distribuída cópia da Ata aos Srs. Senadores integrantes da Comissão.

Suspendo a reunião por cinco minutos para depois reabrimos já na condição de reunião secreta.

(Suspende-se a reunião)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Havendo número legal, declaro aberta a quarta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, submetendo à discussão a ata da reunião anterior.(Pausa)

Não havendo manifestação em contrário, a ata está aprovada.

Esta quarta reunião tem por objetivo ouvir o Ministro da Previdência Social, Dr. Waldeck Ornelas, e o Secretário de Previdência Social, Vinícius Carvalho.

Agradecemos de pronto a presença do Sr. Ministro e passamos imediatamente a palavra ao Dr. Waldeck Ornelas para a sua exposição inicial.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, demais colegas Senadores e Senadoras, Srs. Participantes desta sessão, agradeço o convite para vir a esta Comissão não apenas pelo interesse de que o tema se reveste para a Previdência Social, mas também pela oportunidade que me dá de vir a esta Casa, da qual com muita honra faço parte.

Vou passar em revista as relações entre o futebol brasileiro e a Previdência Social. Procurarei fazer isto mostrando a evolução dessas relações, de maneira que nós possamos, com os debates e com os dados que vou passar à Comissão, inclusive em atendimento aos requerimentos que foram feitos, adotar medidas corretivas, como esta Comissão vai fazer, estou certo, em relação a todos os aspectos do futebol brasileiro, porque tenho entendido que o propósito desta Comissão é exatamente o de passar a limpo o futebol, que precisa voltar a recuperar os grandes momentos de glória.

O primeiro aspecto que eu gostaria de chamar atenção diz respeito à evolução histórica e à sistemática atual das contribuições para com a Previdência Social.

Até 1976, a contribuição dos clubes de futebol se dava com base nas mesmas regras das empresas em geral. De 1976 a 1989, prevaleceram regras que passaram a envolver 5% da renda líquida, ou seja, renda bruta menos as despesas administrativas, de

todo espetáculo desportivo, mais dois e meio por cento da folha para o seguro de acidente do trabalho. Dois por cento a partir de 1989.

De 1989 a 1991, os 5% deixaram de ser sobre a renda líquida e passaram a ser sobre a renda bruta.

De 1991 a 1993, prevaleceram 20% sobre a folha mais 3% para o seguro de acidente ao trabalho.

Vejam que desde a década de 70 tem havido uma política de revisão dos critérios, porque, tradicionalmente, as relações entre a Previdência e os clubes de futebol não têm sido um exemplo de regularidade.

De 1993 até hoje, a regra que vale é 5% da receita bruta decorrente dos espetáculos esportivos. A partir de janeiro de 1997, a base de incidência passou a incluir também a renda decorrente de patrocínio, licenciamento do uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão. A partir de setembro de 1997, a incidência dos 5% passa a ser também sobre a renda dos espetáculos e patrocínio de todas as modalidades esportivas.

Então, o quadro-resumo é esse aqui.

Em relação à quota do empregado, o clube recolhe 8%, ou 9%, ou 11%, descontados dos empregados e não recolhe a cota patronal. E a cota patronal é paga, é recolhida através das federações e confederação, os 5% da renda do espetáculo do futebol é distribuído aos clubes e os patrocinadores, também, recolhem 5% dos recursos de patrocínio, licenciamento, publicidade, propaganda e transmissão pagas ao clubes.

Vejam que essa é a forma do recolhimento. O clube recolhe diretamente a parte do empregado e a cota patronal é recolhida, parte pela federação e parte pelo patrocinador.

O SR. MAGUITO VILELA - Sr. Ministro, só uma informação: V. Ex^a tem condições de nos informar o total que se arrecada com relação ao futebol brasileiro ou pedir à assessoria que providencie isso para nós?

O SR. WALDECK ORNELAS - Citarei esses números imediatamente. O que ia dizer era exatamente isto: o fato de que tenhamos esse recolhimento pelas federações e pelo patrocinador pode parecer que se esteja recolhendo bem dos clubes de futebol. Não é verdade, contudo. Vamos ver os números que temos, Senador Maguito Vilela, e se forem insuficientes, detalharemos depois para V. Ex^a.

Vejam esse gráfico: o recolhimento anual dos clubes, incluindo federações e patrocinadores, dará, neste ano de 2000, R\$ 47,8 milhões.

Na coluna do meio, temos a estimativa da renúncia fiscal para 2001, que é de R\$ 61,3 milhões e, da dívida total, dados de outubro de 2000, R\$ 218.550.000,00.

Quero chamar a atenção para o fato de que essa coluna do recolhimento anual não reflete a média histórica. Na verdade, ela resulta de um esforço muito grande de arrecadação, que, este ano, tem sido feito a partir de uma ação fiscal a que vou me referir. Quero chamar a atenção nesse quadro para a relação entre o recolhimento anual e a estimativa de renúncia. Ainda assim a regra tem sido de que a renúncia fiscal previdenciária para o futebol tem sido equivalente ao dobro da arrecadação feita junto aos clubes.

De modo que um primeiro item que gostaria de incluir na agenda, colocar na pauta da CPI, é a questão da renúncia fiscal previdenciária para o futebol. Falaremos sobre isso um pouco adiante.

A dívida reflete o acumulado da série histórica. Vou detalhar cada um desses itens para que os Srs. Senadores possam ter conhecimento de causa mais detalhado sobre o assunto.

Vejamos a estimativa de arrecadação para 2000:

- Os clubes de futebol profissional recolhem diretamente R\$ 20 milhões;
- As federações e confederação 5% da receita do espetáculos: R\$11,4 milhões;
- e o recolhimento das patrocinadores dará R\$16,3 milhões;
- totalizando, assim, os R\$ 48 milhões a que me referi.

Vejam que, do ano de 1999 para 2000, há um incremento bastante forte da Receita – e aqui mostramos apenas a arrecadação previdenciária dos clubes e a arrecadação das federações e CBF sobre a renda dos espetáculos, mas é visível o trabalho que a Previdência tem feito, mostrando-se aqui a curva de 1995 para cá, ano a ano, e o crescimento, sobretudo de 1999 para 2000.

Vamos ver a questão da dívida dos clubes para com a Previdência Social. A dívida atual totaliza R\$ 218 milhões. Como é que se desmembra essa dívida? O débito administrativo, que é aquele débito verificado na fiscalização, temos R\$ 8,2 milhões em parcelamento, mais R\$ 27,3 milhões que não foram parcelados, mas que estão ainda em fase de recurso, em fase de tramitação, e não foram para execução judicial.

Na dívida ativa temos um parcelamento de 8 milhões e 800 mil e 112 milhões, que estão sendo cobrados judicialmente pela Previdência Social, mas

que não estão também parcelados. E o parcelamento especial - aqui estamos trabalhando com valores de dezembro de 1999 - dá 61 milhões. O que é o parcelamento especial? Os clubes pagam 5% sobre a renda do espetáculo, do jogo. E quando ele faz o parcelamento especial da sua dívida, ele paga mais 5% da sua parcela líquida no jogo de futebol, na arrecadação.

Como é que se distribui essa arrecadação, essa dívida, pelos Estados? Vejam que aí é interessante. O Rio de Janeiro deve mais do que São Paulo, quase igual, embora em São Paulo a renúncia seja bem maior. Então, temos, no ano 2000, até o mês de outubro deste ano, no Rio de Janeiro, 37 milhões e meio; em São Paulo, 34 milhões e meio; no Rio Grande do Sul, 11 milhões e 100 mil; em Minas Gerais, 8 milhões e 750 mil; em Pernambuco, 6 milhões e meio, e assim por diante. Já o comparativo entre o saldo de 1999 com o saldo atual de débito administrativo - veja que esses dados que mostrei são da dívida ativa -, o administrativo, aqui mostra que os clubes de São Paulo estão devendo 11 milhões e 700 mil em débito administrativo; no Paraná, 4 milhões e 600 mil; no Rio, 9 milhões e 400 mil, e assim por diante. Os senhores hão de estranhar por que estou apresentando por Estado e não por clubes. Estou fornecendo à CPI, atendendo aos requerimentos de informações, todos os dados judiciais e administrativos. Mas aqui, numa sessão aberta ao público, por razões de ordem legal, só estou divulgando a dívida cobrada judicialmente, porque esse é um dado público, o resto está protegido por sigilo. Então, na dívida ativa vemos aqui a participação Rio/São Paulo, inclusive os parcelamentos. E, no que diz respeito ao débito administrativo, a mesma coisa: São Paulo com 34%; Rio com 25%.

Vamos a uma relação dos clubes com maiores valores de dívida ativa. A posição em outubro. Aqui vemos que o Flamengo, apesar de ser o clube mais popular do Brasil é também um clube que lidera o ranking da dívida ativa da Previdência Social, com 21,5 milhões. Essa dívida é maior, é mais elevada, porque, como lhes disse, há também a dívida administrativa. Em segundo lugar, o Fluminense, com 10 milhões e 200 mil; o Palmeiras, com 7 milhões e 900 mil; o Santos, com 7 milhões e 200 mil; o Atlético Mineiro, com 7 milhões; o Internacional, com 3 milhões e meio; o Botafogo, com 3 milhões e 200 mil; o São José, de São Paulo, com 3 milhões; o Sport Clube do Recife, com 2 milhões e 700 mil; o Sport Clube Vitória com 2 milhões e 200 mil; o Náutico Capibaribe, com 1 milhão e 800 mil; Atlético Paranaense, com 1 milhão e 800 mil,

e assim por diante. Totalizando, nesses 24 clubes aqui citados, que dão dívidas maiores que 1 milhão, 89 milhões e 200 mil da dívida ativa. Vejam que o total da dívida ativa que mostrei na tabela anterior é de 121 milhões e 600 mil. Então, 89 milhões e 200 mil estão concentrados em 24 clubes.

Quero chamar muito a atenção exatamente para isso: que todo esse débito, assim como as renúncias fiscais, são concentradas em poucos clubes. Temos, no Brasil, muitos clubes de futebol, centenas de clubes de futebol que participam de campeonatos, mas duas a três dezenas deles concentram esse grande débito.

Mas vamos para algo mais grave, que são os clubes envolvidos com apropriação indébita, ou seja, os clubes que, tendo descontado do salário dos seus funcionários, não recolheram a contribuição do empregado para a Previdência Social.

Está aí uma lista de clubes que incorrem no crime de apropriação indébita: Botafogo Futebol Clube de São Paulo, Oeste Futebol Clube de São Paulo, Quinze de Jaú, Flamengo, Uberlândia, Internacional do Rio Grande do Sul, Coritiba, Paraná Clube, Londrina, Bahia, Vitória e Atlético Goianense.

Quero também mostrar para a Comissão que alguns desses clubes e federações ingressaram agora no Programa Refis, que é um programa de recuperação fiscal, o qual permite um regime especial às empresas contribuintes de forma a recolherem a sua contribuição sobre o percentual do faturamento.

A grande vantagem desse programa é que ele dilata o prazo de pagamento, reduzindo a incidência do atrasado sobre a prestação mensal, mas exige como contrapartida que haja uma regularidade no recolhimento da contribuição corrente.

Quero chamar atenção para o fato de que isso é uma mudança substantiva na política previdenciária e fiscal brasileira, porque o que se quer evitar é que se volte a acumular grandes débitos para com a Previdência Social, assim como para com a Receita. Na medida em que haja regularidade em relação às contribuições correntes, significa que no futuro não continuaremos a criar uma grande dívida ativa como existe no presente.

O gráfico a seguir mostra a participação das maiores dívidas dos clubes junto à Previdência Social: Rio de Janeiro, R\$58 milhões; São Paulo, R\$56 milhões; Rio Grande do Sul, R\$15 milhões; Paraná, R\$12 milhões; Minas Gerais, R\$11 milhões e assim por diante, distribuídas por Estados.

Queria comentar agora um outro aspecto, que diz respeito à renúncia fiscal previdenciária. Isso significa o que deixa de ser pago ou que deveria ser pago, mas não o é legalmente. O que a renúncia fiscal nos revela é que a forma de substituição da contribuição do valor sobre a folha pelos 5% das receitas não cobre o que deveria ser a contribuição dos clubes de futebol para a Previdência Social.

Chamo a atenção para um aspecto muito importante: quando estou calculando essas renúncias, tomo por base a Guia do Fundo de Garantia e Informações Previdenciárias, que passou a ter caráter declaratório para a Previdência Social a partir de janeiro de 1999, de modo que ela reflete, como V. Ex's verão a seguir, também uma subestimativa. Mesmo assim, temos um valor extremamente elevado de subsídio.

Aqui temos o cálculo da renúncia previdenciária em relação aos clubes de futebol, na estimativa para 2001. É o dado que serviu de base para o cálculo da renúncia fiscal previdenciária que foi remetido ao Congresso Nacional, pela primeira vez, anexo ao Projeto de Orçamentos de 2001. Então esse é um dado que interessa também à Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, porque as renúncias fiscais previdenciárias chegam a totalizar nada menos que R\$8 bilhões e 200 milhões. De modo que, no momento em que discutimos, por exemplo, o aumento do salário mínimo, buscando fontes permanentes para financiá-lo, a redução das renúncias fiscais previdenciárias pode e deve ser examinada como uma das alternativas.

Levanto essa questão das renúncias porque não apenas a CPI me parece ser o foro adequado, uma vez que trata do tema específico do futebol, como o momento é oportuno em face de, pela primeira vez, terem sido apresentadas ao Congresso Nacional as renúncias fiscais previdenciárias.

A minha idéia é a de que nós, do Poder Executivo, não apresentemos ao Congresso um projeto, mas que esta CPI possa gestar um projeto de lei que estableça uma nova relação entre a Previdência Social e os clubes de futebol em nosso País.

Vejam o que estas estimativas nos mostram: estão aí os 20 maiores clubes que têm a renúncia fiscal previdenciária.

Chamo a atenção para o fato de que, do montante de R\$61,3 milhões, estimados para o ano 2001 - e esse é um número anual -, os 20 maiores clubes concentram R\$56 milhões, ou seja, outra vez: 91% da renúncia fiscal estão concentrados nos 20 grandes clubes. Se nos movermos graficamente, veremos que

os clubes de São Paulo concentram 63% dessa renúncia, o que mostra o que é essa variação.

Mencionarei também dois casos reais de renúncia fiscal, para fazermos uma estimativa: dois clubes de um mesmo Estado. Vemos aí a evolução entre 1997 e 1999. Fizemos, então, uma estimativa do que seria a contribuição sobre a folha - ainda com base na declaração dos próprios clubes da Gfip - e o que a Previdência arrecada com base nos 5% da renda bruta do patrocínio. Vejam V. Ex's a diferença. E, ali, temos em quantas vezes a renúncia fiscal incide sobre o que deveria ser a contribuição real. Em 1997, 6,3 vezes; em 1998, 10,7 vezes; em 1999, 8,8 vezes; em 2000, até o mês de setembro, 6,9 vezes. Ou seja, em quatro anos, uma média de oito vezes a renúncia fiscal, vis-à-vis a arrecadação, que seria no caso de uma contribuição pelo padrão geral das empresas brasileiras.

Em relação ao outro clube, temos uma situação diferente: 6,3, 3,7, 2,3 e 2,1. Cai essa relação até a média de 3,7 vezes. Isso se deve também a uma ação da Previdência, que tem feito com que cada vez mais seja efetiva a cobrança sobre as quotas de patrocínios.

De todo o modo, o que esses números mostram - e é isso o que é importante concluir dessa tabela - é a necessidade de se aperfeiçoar as leis, porque todos somos torcedores do futebol brasileiro e terminamos pagando duas vezes! Pagamos quando compramos o ingresso para ir ao estádio e pagamos novamente quando pagamos os nossos impostos.

Portanto, é preciso que haja uma revisão dessa questão, para que possamos ter uma contribuição do setor de clubes esportivos de modo compatível não apenas com a sua capacidade contributiva, mas com a necessidade de cobrir o seguro dos seus trabalhadores.

Quero, aqui, começar a chamar a atenção para um outro aspecto: não se trata apenas do jogador de futebol, do atleta, mas também dos funcionários dos clubes de futebol, que são muitas vezes utilizados como forma de sonegar ou elidir a contribuição fiscal.

Por isso, quero falar agora sobre os principais problemas existentes ou identificados por nós em relação à contribuição dos clubes, das federações e dos patrocinadores. Comecemos pelos clubes de futebol.

Quais são os principais problemas que identificamos? Primeiro, usar o clube como fachada para outras atividades, ou seja, a inclusão, na folha de pagamento do clube, de funcionários de outras empresas e atividades não relacionadas a eventos esportivos. Por exemplo, bingos; por exemplo, atividades de

construção civil, bares e restaurantes. Se o clube vai fazer uma ampliação da sua sede, em vez de contratar uma empresa para executar a obra de construção civil, como qualquer um faria, ele mete na sua folha, durante o período de obra, os empregados, os trabalhadores, os pedreiros, os serventes, os marceneiros, os eletricistas e até os engenheiros. Com isso, não paga nada à Previdência Social, porque a contribuição continua sendo os 5% sobre a arrecadação do jogo.

Um outro item que ocorre é a criação de empresas para administrar as receitas do clube, fugindo da incidência sobre a receita.

Um terceiro tipo de problema é a contratação de pessoas jurídicas, ao invés de pessoas físicas, fugindo da incidência da contribuição sobre a folha.

Vamos ver em gráfico como funciona cada um desses itens. No caso dos clubes, como funciona isso? Ele contrata funcionários para trabalhar em outras atividades não relacionadas com o desporto sem recolher a quota patronal. Aí entram os bingos, a construção civil, os bares e restaurantes, os eventos sociais e outros, ou seja, incha a folha do clube e desonera as outras atividades da contribuição previdenciária, ou seja, usam o clube como um instrumento para que seja fraudada a Previdência Social em outras atividades.

O esquema da tabelinha funciona da seguinte maneira: contrata funcionários para trabalhar em empresa terceirizada da qual é sócio, recolhendo apenas a contribuição dos segurados. É o caso da empresa licenciada que utiliza a folha de pagamento dos clubes, não recolhendo a Previdência sobre esses, recebe os recursos dos patrocinadores e transferem aos clubes por participação acionária, ao invés de sob a forma de patrocínio. Do mesmo modo que a patrocinadora, quando paga uma empresa, não está pagando ao clube, então não está pagando os 5% sobre o patrocínio para o clube de futebol.

Essa é uma tabelinha que faz gol contra a sociedade brasileira.

O contrato de trabalho mascarado: o jogador ou comissão técnica, pessoa jurídica, contribui sobre o valor mínimo, como empresários, ou contabilizam os seus ganhos como se fossem antecipação de lucros. Vejam os senhores a situação a que se chega. Vimos ainda há pouco e acompanhamos pelos meios de comunicação, rádio e TV, a dificuldade em se ter um novo técnico para a seleção brasileira, que deve ser a glória máxima de um treinador. Então a dificuldade de contratar um técnico para a seleção brasileira é por

causa dos problemas de remuneração: é muito melhor ser técnico de um clube do que da seleção brasileira. Então vejam a que ponto se chegou: o dinheiro está valendo mais do que a glória. É certo que no futebol profissional não vamos cobrar o espírito olímpico de competir apenas, mas é preciso que se tenha seriedade e critério nessas questões.

Vamos continuar com os problemas relativos aos clubes de futebol. Aqui eu anotaria o seguinte: os dirigentes não respondem pessoalmente pelas dívidas dos clubes, então, se sentem completamente liberados porque, ao trocarem os dirigentes, as dívidas continuam e ninguém é responsabilizado. Isso é algo que precisa mudar na lei; essa responsabilidade precisa ser imputada. Temos a responsabilidade penal, mas não temos a responsabilidade civil.

Os casos de apropriação indébita, a não-elaboração de folhas de pagamento. Quer dizer, não se tem uma organização contábil adequada nessas entidades. A não-discriminação de fatos geradores, outra coisa ligada à falta de organização contábil adequada. A omissão de remunerações e a inexistência ou não-apresentação de escrituração adequada. Eu citaria ainda a não-contabilização de contratos; o pagamento *in natura* por exploração de atividades do clube para fugir à incidência da contribuição previdenciária; a inclusão, no preço da mensalidade do sócio, do direito de assistir aos jogos, fugindo também à incidência.

E quanto às confederações e federações, quais são os principais problemas? Também aqui os dirigentes não respondem pessoalmente pelas dívidas da entidade. Há ausência nos borderôs de todas as receitas e despesas do espetáculo.

Ainda recentemente, aqui em Brasília, tivemos um caso. Cito-o, porque nesse caso houve o recolhimento, mas a fiscalização do INSS estava presente no estádio assistindo ao jogo. Quer dizer, a parte do clube foi roubada. E qual foi a solução que deram? Reduziram do borderô o valor correspondente. Isso mostra a facilidade de manipulação do borderô, essa forma de fraudar e de subfaturar as receitas. Não é sem razão que a torcida sempre costuma vaiar quando é anunciada a renda dos clubes de futebol, porque a renda e o número de pagantes não correspondem, visivelmente, ao número de pessoas presentes ao espetáculo.

A inserção de despesas fictícias nos borderôs, fazendo baixar a renda, a parte dos clubes, para que não haja retenção, sobretudo quando há o parcelamento especial.

A inexistência ou não apresentação de escrituração adequada e apropriação indébita em relação aos funcionários da própria federação.

Em relação às patrocinadoras, os principais problemas são: a não discriminação de fatos geradores; a inexistência ou não apresentação de escrituração adequada e o não-recolhimento dos valores devidos.

Devo aqui dizer que, em relação às patrocinadoras, tem havido, com freqüência, uma manifestação de que desconhecem a legislação, mas com a ação fiscal do INSS, sobre a qual vou falar agora, em muitos casos, as patrocinadoras têm recolhido imediatamente, no ato, os 5% assim que recebem a fiscalização.

Criamos no INSS um grupo especial de auditores, no início deste ano, para orientar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das normas referentes ao recolhimento das contribuições previdenciárias do futebol; fazer um acompanhamento sistemático das federações, clubes e patrocinadoras e fazer a fiscalização **in loco** nos estádios.

Esse grupo apresenta os seguintes resultados: 184 clubes foram visitados. Primeiro, temos feito uma visita fiscal, uma visita de orientação, uma visita pedagógica. Houve 48 fiscalizações, e 16 fiscalizações encontram-se em andamento. As 27 federações estaduais foram visitadas, com 4 já fiscalizadas e 2 em andamento. Foram visitadas 69 empresas patrocinadoras, tendo sido fiscalizadas 5. O resultado dessa ação são 20 representações fiscais para fins penais por apropriação indébita. E 20 clubes e 5 federações aderiram recentemente ao Refis, como já mostrei.

Como resultado dessa ação fiscal, temos 75 autos de infração, com o total de R\$1,4 milhão. Arrecadamos R\$49,5 milhões, sendo R\$39,6 milhões dos clubes; R\$1,6 milhão das federações, R\$4,2 milhões dos patrocinadores e R\$4,1 milhão das emissoras de TV.

Como se dá a distribuição disso? O perfil do resultado da ação fiscal: R\$9,35 milhões foram recolhidos; R\$16,7 milhões foram parcelados; R\$20,9 milhões estão em notificações; R\$1,35 milhão estão em autos de infração.

Sr. Presidente, passo a V. Ex^a o relatório completo da fiscalização sobre clubes, federações e patrocinadores, para que a Comissão possa ter acesso a esses dados de modo detalhado, clube a clube, com a discriminação de sua situação.

Esse trabalho é importante e tornou-se viável agora em face de uma mudança gerencial, modernizadora, que implementamos na Previdência, que é o sistema de gerenciamento por segmentos econômi-

cos. Temos em Brasília vinte gerentes por segmentos econômicos. Um deles está aqui presente, o Sérgio, fiscal da Previdência Social, responsável pela área de clubes desportivos.

Desse modo, esse trabalho tem possibilitado que, não apenas nesse setor, mas em relação a todos os setores, a Previdência possa ter, hoje, um conhecimento de causa. Estamos especializando nossos fiscais no conhecimento da economia de cada setor, de cada segmento, para que possamos ter melhores resultados. Isso tem dado também como resultado um incremento na arrecadação da Previdência Social, evitando a sonegação fiscal e a evasão fiscal.

Há casos, contudo, em que enfrentamos dificuldades nessa fiscalização. Posso citar, por exemplo, o caso de um clube do Rio de Janeiro, o Vasco da Gama, que aparece como um dos que deve menos à Previdência Social. Estamos, contudo, há dois meses na porta do clube para fiscalizar, e dizem que só o Presidente pode apresentar os documentos. Desse modo, é importante que o Presidente venha a esta CPI, para que possamos notificá-lo aqui, já que não conseguimos encontrá-lo no Clube.

Vejam a distribuição das infrações dos clubes de futebol por espécie, de acordo com os últimos cinco anos de fiscalização. Não-apresentação de documentos, 50%. Vejam V. Ex^as o ponto a que se chega não sei se é uma desorganização ou excesso de organização. O fato é que os documentos não são apresentados à Previdência Social; 24% não-apresentação da Gfip guia do Fundo de Garantia e informações à Previdência.

Estamos mandando para o Congresso Nacional um projeto de lei que inverte o ônus da prova na Previdência Social. Os trabalhadores não precisarão mais comprovar os dados de janeiro de 1999 em diante todos os trabalhadores brasileiros perante à Previdência Social. No entanto, se o empregador não apresentar a Gfip, o trabalhador vai ficar prejudicado. Por isso estamos, inclusive, nos nossos terminais do Prevfácil e na Prevnet – por meio da nossa **home page** da internet – disponibilizando que cada trabalhador possa consultar os seus dados e saber se o seu patrão está declarando, pelo menos. Pode até não estar recolhendo, mas tem de declarar, tem de dar as informações; senão, o trabalhador vai ser prejudicado na sua aposentadoria.

A Previdência tem também penhorado bens dos clubes. Tenho aqui alguns exemplos. Temos, por exemplo, 49 imóveis do Flamengo penhorados, para garantir débito à Previdência Social; o Botafogo, um

imóvel; a Federação Paranaense, um imóvel. Dessa forma, isso tem também ocorrido por parte da Previdência Social.

Quero chamar a atenção, usando apenas um caso como exemplo, porque houve, recentemente foi objeto, inclusive, de noticiário da imprensa –, o caso da Federação Paranaense. A Federação Paranaense tem 27 créditos débito dívida ativa em fase de Procuradoria, no valor de R\$ 6,5 milhões; tem 8 créditos em tramitação em fase administrativa, liquidou três créditos de apropriação indébita de 1997/98; atualmente, aderiu ao Refis, cujo recolhimento mensal tem sido da ordem de R\$1.500, insuficientes sequer para a amortização de juros.

Ora, por conta do crédito de apropriação indébita da receita descontada do clube, no valor de R\$818.500 mil, houve, inclusive, a prisão do Presidente da Federação Paranaense de Futebol, recentemente, entre os meses de julho e agosto, que ficou preso por cerca de trinta dias e foi solto por decisão do Tribunal Regional Federal, em face do parcelamento efetivado em 1998, de apenas duas parcelas, com o entendimento que o Tribunal deu de que o simples parcelamento extingue a punibilidade no caso do crime de apropriação indébita, independentemente de parcelamento. Foi por isso que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vetou, na Lei de Crimes contra a Previdência, acolhendo propostas do Ministério, um parágrafo que permitia a quebra da punibilidade no caso de parcelamento. Ora, isso não se justifica de forma alguma e, no caso da Federação Paranaense, existe ainda um outro processo da mesma natureza, de período mais recente, o que caracteriza a reincidência.

De modo que cito isso como um estudo de caso, para que se tenha a noção exata de como são problemáticas essas relações.

Vamos entrar em uma última fase, que chamaria de propostas de modificações, que vão elencar algumas alternativas, não necessariamente compatíveis entre si, algumas mutuamente excludentes, mas que serviriam para abrir o leque de discussão da CPI sobre o assunto.

A primeira proposta seria o retorno da contribuição sobre a folha de salários igual às empresas em geral, introduzindo-se, no entanto, a sistemática de retenção a cargo da federação ou patrocinador, similarmente ao que a Previdência faz, hoje, com as empresas prestadoras de mão-de-obra, como forma de garantir a efetividade da receita, quer dizer, não seria um retorno à situação anterior de incidência sobre a

folha, mas, tendo-a como critério, articulando-a com a sistemática da retenção pela federação, no que diz respeito ao resultado do jogo.

A segunda proposta é a ampliação da base de incidência da contribuição, incluindo-se todas as receitas do clube, inclusive as decorrentes das mensalidades dos associados, uma vez que a substituição do critério da folha pelo da renda abrange todas as atividades do clube, como forma de se eliminar o subsídio, a renúncia fiscal.

Gostaria de chamar a atenção para o seguinte: pegando um caso conhecido do Juventus, em São Paulo, a renúncia é quase que total, atingindo algo em torno de 99,4% da contribuição. Por que isso? Porque o Juventus tem uma característica muito especial: é o maior clube associativo do País. Ele tem uma equipe de futebol de pequena monta mas que o habilita a usufruir do benefício legal da substituição da quota patronal de todos os segurados a seu serviço, inclusive pessoal administrativo. Vejam bem, ele não está fazendo nada ilegal. A lei é que é inadequada a seu perfil. Os 5% da renda bruta e dos contratos de patrocínio, nesse caso, representam somente 0,6% daquilo que se arrecadaria caso fosse a tributação incidente sobre a folha de salários.

Uma terceira proposta seria restringir o critério da substituição da base de incidência apenas aos atletas de futebol profissional, ou seja, ao elenco do clube, mantendo a incidência sobre a folha para todos os demais funcionários do clube.

Uma quarta proposta seria a elevação da atual alíquota, mantendo-se a base de incidência, de tal forma a se eliminar a renúncia.

Existem outros pontos que podemos também considerar: estabelecer a responsabilidade pessoal dos dirigentes pelas dívidas das entidades, clubes, federações e confederações; exigir certidão negativa de débito ou de apresentação das últimas guias de recolhimento para contratos de patrocínio. Aqui, há algo extremamente interessante.

Com o surgimento da Lei Pelé, o clube-empresa e os patrocínios, há empresas estrangeiras que exigem que o clube esteja rigorosamente em dia com o pagamento de seus tributos, não apenas com a Previdência Social, para que ela assuma o patrocínio.

Seria extremamente salutar se incluíssemos na legislação brasileira que todas as atividades, que todos os patrocínios fizessem a exigência da CND. Essa seria uma modificação a ser feita na lei que rege o futebol e as obrigações claras acerca da escrituração contábil.

Então, esses são pontos que estamos considerando como fundamentais para termos uma relação séria, honesta, correta entre a Previdência e o futebol brasileiro, para que a Previdência possa cumprir, sem onerar a sociedade, o seu papel de proteger também os trabalhadores, empregados dos clubes de futebol, sejam eles atletas ou funcionários do clube.

Vou utilizar mais alguns minutos para fazer uma referência a alguns casos singulares, situações típicas que a Previdência tem detectado. É o caso do técnico de futebol, que é contratado como pessoa jurídica, emitindo nota fiscal de prestação de serviço. Tal artifício foi criado para fugir à tributação de encargos trabalhistas, do imposto de renda e da contribuição previdenciária, uma vez que, de fato, há relação de emprego, uma vez que técnico de futebol é um empregado do clube. Essa situação, em um caso específico, a Previdência descharacterizou em face da prevalência da situação fática sobre a situação pactuada.

Mas há formas também de se driblar em relação ao próprio patrocínio. Por exemplo, o clube firma com a patrocinadora um contrato de mútuo, como se estivesse recebendo um empréstimo. Essa modalidade de contrato de parceria suprime a incidência de contribuição previdenciária, ou seja, frauda a Previdência Social no que diz respeito aos 5% incidentes sobre a contribuição do patrocinador. As contribuições de patrocínio têm crescido muito, mais do que a renda dos Estados, e é preciso estar atento também a isso. A entrada de recursos no clube, nesse caso, dá-se por meio de uma modalidade de contrato e não de patrocínio, sem a incidência da contribuição.

Há uma empresa patrocinadora de grandes clubes de futebol profissional que é devedora da Previdência Social, porém utiliza artifícios para dificultar sua localização, tais como mudanças constantes de endereço, normalmente para pequenos municípios da Grande São Paulo, com alterações freqüentes na sua razão social. Ela possui uma sede de fato, tendo em vista a realização dos aludidos contratos, possui nome conhecido no mercado de materiais esportivos, porém adota como sua sede de direito locais móveis, permitindo que fuja sempre da fiscalização da Previdência Social.

Existe o patrocínio pago com material esportivo. Muitas empresas patrocinadoras, especialmente as vinculadas à fabricação ou comercialização de material esportivo, fazem contratos com os clubes efetuando pagamento com fornecimento de mercadorias, entendendo não haver nesse caso incidência da contribuição. O INSS entende que se trata de pagamento

sujeito à incidência, caracterizando-se como contrato de dação em pagamento, pagamento de mercadoria ao invés de espécie.

Há uma outra questão importante que é a dos árbitros e auxiliares. Por não existir fundamentação legal determinando o responsável pelo recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre árbitros e auxiliares que atuam nos espetáculos esportivos, vem ocorrendo interpretações diversas. Em alguns Estados, as federações fazem recolhimento, em outros os próprios clubes e em alguns nenhum dos dois, nem os clubes nem as federações. Essa é uma outra questão que precisa ser regulamentada em lei. Existe também, fiz referência, a constituição de empresa pelo clube com personalidade jurídica própria, para negociação de contratos, em especial daqueles em que resultaria pagamento de recursos ao clube, coincidência de contribuição previdenciária. O contrato passa a ser realizado entre a patrocinadora e essa nova empresa com os recursos não mais se destinando ao clube, não havendo, assim, incidência de contribuição. Essa nova empresa passa a assumir uma série de encargos no clube, inclusive o pagamento de atletas e despesas administrativas. Existe também a fórmula do direito de imagem, onde é criada uma empresa responsável pelo pagamento do direito de imagem aos atletas. Desta forma, os clubes deixam de recolher 27,5% de imposto de renda, 4,5% para terceiros e, consequentemente, os clubes de futebol apresentam folhas de pagamento com salários de atletas aquém da realidade. Uma outra forma diz respeito a transferências governamentais a fundo perdido, que é a modalidade de repasse a clubes de futebol profissional por entidades públicas sem que haja contraprestação de serviços, por exemplo, verbas governamentais doadas a título de auxílio aos clubes sem que haja qualquer tipo de propaganda para entidade. Nesses casos, fica caracterizada doação, não havendo a incidência da contribuição previdenciária.

Estamos, Sr. Presidente, distribuindo aos presentes uma cartilha que foi feita pela Previdência Social, relativa aos clubes de futebol, a sua caracterização, a sua contribuição, que também estamos disponibilizando na Internet, dentro desse trabalho pedagógico de esclarecer a todos quais são as obrigações previdenciárias e como elas devem se dar. Também estamos distribuindo o informe de Previdência Social de outubro, onde incluímos uma nota técnica específica sobre os clubes de futebol e a Previdência Social.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria de dizer que com a lei de crimes contra a Previdência, que en-

trou em vigor recentemente, deixou de ser um bom negócio fraudá-la, mas teremos que manter sempre uma atitude de fiscalização muito forte, muito afirmativa a respeito desses aspectos. Quando o Senado tomou a iniciativa de criar esta CPI, através de V. Ex^a, Sr. Presidente, levantei na imprensa a questão da renúncia fiscal previdenciária. Alguns clubes reagiram dizendo que isso iria dificultar o esporte olímpico entre nós. Ora, quero dizer que de maneira alguma esse critério da lei vincula o subsídio a qualquer contrapartida e, de outro lado, pelo que sabemos da realidade, é preciso analisar quantos atletas os clubes mandaram para as Olimpíadas de Sidney e quantas medalhas trouxeram de volta. É preciso que façamos uma análise disso para não nos deixarmos envolver com argumentos que, neste momento, tentam sensibilizar os torcedores, sobretudo, para evitar uma relação adequada, séria, correta entre os clubes de futebol e a Previdência Social.

O meu objetivo, meu papel, minha responsabilidade no Governo é de zelar pelo seguro, pela proteção do trabalhador brasileiro, incluindo-se os jogadores e os funcionários dos clubes de futebol.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Queremos agradecer a presença do Ministro Waldeck Ornelas e cumprimentá-lo pela clareza de sua exposição, que, de forma didática e competente, fez um diagnóstico completo dessa relação da Previdência Social com clubes, federações e entidades futebolísticas. E mais do que o diagnóstico, ele apresenta um elenco de sugestões para o aprimoramento da legislação.

Há um entendimento da Mesa que passo aos Srs. Senadores, no sentido de que essas sugestões sejam armazenadas, a fim de que, ao final dos trabalhos desta CPI, todos assinemos uma proposta de legislação para o desporto nacional. Se individualmente formos tentados a apresentar propostas em consequência das sugestões que chegam, estaremos pulverizando a apresentação e, de certa forma, comprometeremos a eficiência.

Portanto, todos juntos assinaremos uma única proposta. A exemplo do que ocorreu com a Lei de Responsabilidade Fiscal, gesta-se nesta CPI, provavelmente, uma lei de responsabilidade administrativa para o desporto nacional. Certamente será essa, Sr. Ministro, a principal tarefa desta Comissão Parlamentar de Inquérito, evidentemente, sem descuidar da responsabilidade da apuração dos fatos e da investigação dos acontecimentos.

Dito isso, Srs. Senadores, Sr. Ministro, passaremos à fase do questionamento.

Inicialmente, como é prática na CPI, tem a oportunidade do questionamento o Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, a quem concedo a palavra.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, Senador Waldeck Ornelas, Dr. Vinícius Carvalho Pinheiro, Secretário da Previdência, não tenho dúvida de que os depoimentos e as informações recebidas no dia de ontem e no dia de hoje bem demonstram que a metodologia proposta pela Mesa Diretora aos Srs. Senadores para que esta CPI viesse a ser exercitada é extremamente oportuna. Um primeiro momento de caráter eminentemente informativo, um segundo momento de caráter eminentemente investigatório, e um terceiro momento de caráter eminentemente propositivo, sabendo com certeza de que em certas circunstâncias nós haveríamos de sobrepor uma sobre a outra essas fases distintas desta CPI, como bem fez o Sr. Ministro Waldeck Ornelas, trazendo uma série de propostas necessárias para modificar a legislação, para que, dessa maneira, esses fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol sejam bem caracterizados.

Outro aspecto que eu gostaria de colocar inicialmente é que nós não poderíamos nos furtar de fazer uma comparação com a situação do Banco Central do Brasil e do Ministério da Previdência Social no que diz respeito a ações efetivas nas suas respectivas áreas, ficando evidente que o Banco Central, mais uma vez, deixa o seu caráter fiscalizatório numa situação comprometedora, fato esse já observado na CPI dos Precatórios, fato observado na CPI do Sistema Financeiro e que, novamente, nesta CPI do Futebol, fica evidenciado. Fica evidenciada, também, a eficácia do sistema montado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, na pessoa do Sr. Ministro Waldeck Ornelas, mostrando que uma ação específica para o futebol traz resultados efetivamente positivos.

Ficou claro também que os 5% que incidem sobre a receita bruta dos eventos esportivos, obrigatoriamente são incidentes sobre qualquer forma de patrocínio, licenciamento, uso de marcas, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos.

Eu gostaria, neste primeiro momento, de minha parte, questionar a respeito desse assunto, dando oportunidade aos Srs. Parlamentares membros desta Comissão a que, posteriormente, fizessem questionamentos também. Fica claro que há necessidade de que os patrocinadores sejam fiscalizados.

Eu gostaria, em um primeiro momento, de perguntar ao Sr. Ministro ou ao Dr. Vinícius como têm reagido os patrocinadores a essa ação fiscalizatória do Ministério da Previdência e Assistência Social.

O SR. WALDECK ORNELAS – Temos observado que os patrocinadores têm, num primeiro momento, alegado ignorância quanto à regra legal, que desconhecem a obrigatoriedade do recolhimento dos 5%, mas muitos deles têm feito o recolhimento na hora, outros já recolhem automaticamente. Por isso fizemos essa cartilha, que esclarece a todos a questão. Nos estamos disponibilizando também na Internet, para que possamos fazer uma divulgação da lei, embora a ninguém seja dado desconhecê-la.

Chamarei a atenção também para o fato de que, no caso de clubes devedores, temos, inclusive, na medida em que identificamos patrocínios, ingressado na Justiça, para reter participação para o pagamento dos débitos para a Previdência Social.

Então, essa é uma fonte crescente de receita. A tendência é a de que ela venha a ser cada vez mais predominante, de forma que é importante, V. Ex^a tem razão, essa ação fiscalizadora que a Previdência está fazendo de modo sistemático, em relação aos clubes, muitas vezes, até assistindo aos jogos, para identificar quem são os patrocinadores, já que alguns clubes não revelam, não manifestam. Isso tem exigido da nossa fiscalização uma ação permanente, constante, diversificada, engenhosa, para poder identificar quem são os patrocinadores de cada clube, como o exemplo que eu citava ainda há pouco do que patrocina mediante o fornecimento de material esportivo e assim por diante.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É importante colocar, Sr. Ministro, que, para essa ação efetiva da cobrança dos 5% sobre os valores dos patrocinadores, há necessidade, a meu ver, de que o Ministério da Previdência tenha acesso aos contratos de patrocínios. E gostaria de perguntar a V. Ex^a ou ao Dr. Vinícius se o Ministério da Previdência e Assistência Social tem tido oportunidade de acessar esses contratos de patrocínio.

O SR. WALDECK ORNELAS – Nem sempre, Relator. Isso é o contato da fiscalização com os clubes – eu me referi, ainda há pouco, a um exemplo de dificuldade: o de ver os documentos. Mas a verdade é que não existe, em grande número de casos, uma documentação, uma contabilidade específica. Veja V. Ex^a, nos dados que mostrei, que o recolhimento de contribuição de patrocinadores neste ano 2000 já chega a 16,3 milhões, enquanto o recolhimento via fe-

derações, correspondendo a 5% da renda de espetáculos, é de 11,4 milhões. Veja V. Ex^a que a arrecadação via patrocínios já é superior à arrecadação via bilheteria dos estádios.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaríamos ainda de levantar outro questionamento com relação ao problema da publicidade estática nos campos de futebol. Fica claro que se tem sempre como informação que uma boa fonte de renda dos clubes de futebol em todo o Brasil, como mecanismo de se fazer caixa, é exatamente a publicidade estática. E, pela legislação, ficou claro que também sobre essa publicidade estática haveriam de incidir os 5% para o pagamento da Previdência Social. Existem, hoje, no Brasil, empresas de publicidade – vou citar uma, que é notória e pública, a Traffic –, que, sem dúvida nenhuma, buscam como mecanismo de sustentação a publicidade estática em campos de futebol. Gostaríamos de perguntar exatamente em que situação está a Previdência com relação a essa publicidade estática. E mais ainda: um pouco mais à frente, especificamente com relação a essa empresa citada.

O SR. WALDECK ORNELAS – Peço ao Dr. Sérgio, Gerente de Segmento de Clubes Esportivos – se V. Ex^a me permite –, que responda a essa pergunta.

O SR. SÉRGIO FOCAL – Quanto a esse aspecto da publicidade estática, temos agido. Normalmente as empresas alegam desconhecimento. Conforme disse o Sr. Ministro, em muitos desses casos não há contratos. A Agenda não tem acesso aos contratos que deveria haver entre a empresa e os clubes. Ou é por amizade, ou por outros meios.

A Traffic está programada para ser fiscalizada. Existe um sistema que é bastante utilizado, em que as televisões, ou essas empresas grandes, compram o campeonato como um todo, inclusive a venda dos ingressos e a publicidade estática. Nesse caso, cobramos os 5% como um patrocínio total do valor do contrato, porque a publicidade estática já está inclusa. Nesses clubes pequenos, ou clubes que têm estádio particular, a situação é diferente. Temos que ver os contratos nos clubes para podermos identificar os contratos, os valores e cobrar das empresas patrocinadoras dessas placas estáticas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, gostaria ainda de ressaltar um aspecto a ser considerado com relação a um subterfúgio que muitos clubes de futebol têm utilizado neste momento, criando uma segunda via que intermedia a ação do clube de futebol, e eventualmente as empresas patrocinadoras.

É notório, é sabido, é público que o Clube de Regatas Vasco da Gama criou uma entidade, "O Vasco Licenciamentos", que faz a relação com o seu patrocinador. Gostaríamos de saber que tipo de ação a Previdência Social poderia tomar com relação a esse fato, como vai se relacionar com esse fato, para que realmente a Previdência possa cobrar aquilo que lhe é de direito.

O SR. SÉRGIO FOCAL – Pediria ao Dr. Vinícius, Secretário de Previdência Social que responda a essa questão.

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – Bom-dia.

Esse caso a que o Sr. Ministro se referiu na sua exposição é clássico. É o caso da tabelinha. Ou seja, uma empresa licenciada, patrocinada pelo próprio clube de futebol, é montada, e se utiliza dos funcionários do clube de futebol, portanto, não tem folha de pagamento, e por isso não contribui para a Previdência, e ela serve de entreposto de transferência do patrocínio. Esse é o caso do Vasco da Gama, também O do Coríntians, e mais recente, o caso do Atlético Mineiro, do Cruzeiro e de outros clubes, que estão se utilizando desse mecanismo para elidir a contribuição previdenciária. Nesses casos, trata-se, claramente, de uma falha legal. A Previdência Social não tem meios legais de cobrar se esse patrocínio está sendo transferido via distribuição de lucros ou via distribuição acionária para o clube. Penso que seria o caso de esta CPI, dar a sua contribuição para o aperfeiçoamento da legislação com o objetivo de para impedir esse subterfúgio, impedir esse mecanismo de elisão hoje existente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Da minha parte era somente isso nesse primeiro momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Sr. vice-Presidente, Sr. Relator, Ministro Waldeck Ornelas, Srs. Senadores.

Primeiramente farei algumas observações para depois formular algumas perguntas.

Tudo o que se recolheu, ou tudo que será recolher durante o ano de 2000, segundo dados fornecidos por V. Ex^a, tudo o que o futebol movimentou e que vai ser recolhido não vale o passe, não paga o passe de um jogador de ponta no Brasil, como Romário, Denilson, Edilson e muitos outros. Tudo o que se recolheu, quer dizer, o futebol movimenta milhões e milhões de reais e tudo o que se recolheu à Previdência não vale o passe de um jogador de ponta do Brasil.

Quer dizer, é uma esculhambação geral e ainda tem muita gente que não quer que se apure, que se investigue, a iniciar pelo Presidente da FIFA, Joseph Blatter.

De forma que, Sr. Ministro, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo por ter atendido ao nosso convite, por ter vindo aqui para colaborar com o Brasil, para colaborar com o próprio futebol brasileiro, de forma pragmática, mostrando, explicando, fornecendo dados, fornecendo sugestões. V. Ex^a dá uma demonstração de que tem realmente elevado espírito público, ao contrário de muitos outros políticos, empresários e dirigentes de federações, confederações e até a federação internacional, dando demonstração inequívoca de que não quer realmente colaborar.

O que esta CPI pretende é colocar as coisas nos seus devidos lugares. E fazer com que realmente o Brasil não se sinta tão prejudicado com essa série de coisas. V. Ex^a disse que foi difícil escolher o treinador para a seleção brasileira e sabe por quê? Porque a Federação Brasileira paga a bagatela de R\$170 mil por mês para um treinador, fora gratificações e outros contratos paralelos. Tenho conhecimento de que o treinador da seleção brasileira ganha a bagatela de R\$170 mil por mês, e muitos treinadores não quiseram, porque ganham duas, três vezes mais. Foi o caso, inclusive do treinador do Cruzeiro, que recusou o convite, porque teria prejuízo financeiro, ganhando R\$170 mil por mês, livre de tudo, e ainda gratificações.

É interessante também perceber que o que paga um clube de futebol, e V. Ex^a disse que o Flamengo é o maior devedor, naquela listagem eu prestei atenção. O Flamengo é o maior devedor e o menor parece que foi o Bahia.

O SR. WALDECK ORNELAS – Ali estão os débitos apenas até R\$1 milhão.

O SR. MAGUITO VILELA – E, para minha alegria, o Goiás nem apareceu como devedor, não sei se o senhor torce para o Bahia ou para o Vitória.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sou torcedor do Camaçari. Em primeiro lugar sou torcedor da Previdência Social.

O SR. MAGUITO VILELA – Pois é, mas dentro do futebol todos temos um clube.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sou torcedor do Camaçari, que segundo me consta, está em dia com a Previdência Social.

O SR. MAGUITO VILELA – Então, uma outra coisa importante e que acho que esta CPI deve propor nesse sentido e que eu como Governador de Go-

iás tentei e não consegui, preste atenção, como Governador de Goiás tentei, lutei e não consegui, fazer com que juízes, promotores, políticos, dirigentes pagassem ingresso nos campos de futebol. Quero dizer a V. Ex^a que lutei com todas as forças como Governador de Goiás para fazer com que políticos, Prefeitos, Deputados e Senadores, enfim, juízes, promotores, desembargadores pagassem ingresso nos estádios de futebol. Não sei se V. Ex^a tem conhecimento disso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mas não é regra geral; no meu Estado pagam.

O SR. MAGUITO VILELA – Não é regra geral, tem as exceções, mas o político, o promotor e o juiz que quiser pagar ele tem que se esforçar para pagar ingresso, porque realmente é uma luta muito grande. Nas entradas por onde passam as autoridades não se vende ingresso. Às vezes se quer pagar, e não tem como, a menos que se vá para as arquibancadas.

Portanto, é uma proposta que vamos fazer nesta CPI. Ninguém tem o direito de entrar de graça no estádio. No entanto, se o servente de pedreiro, o carpinteiro e o encanador têm que pagar o ingresso - e pagam o ingresso -, por que o juiz, o promotor, o desembargador, o político, o governador não podem pagar ingresso, sendo que ganham muito melhor, têm um nível de vida muito melhor e vão ao estádio? Por que não podem pagar o ingresso se o servente de pedreiro paga o ingresso? É inclusive uma das maneiras de se evitar a evasão de renda. Todos que pisarem no estádio têm de pagar o ingresso. Seja quem for, até o Presidente da CBF, porque, neste caso, não há exceção, a menos, é claro, para a imprensa que trabalha, os policiais que vão trabalhar naquele jogo, os gandulas que trabalham, enfim, a exceção é para aquelas pessoas que trabalham naquele jogo. Apenas isso.

Creio que seria uma proposta interessante também para se fazer aqui. Ninguém deve ter o privilégio de não pagar ingresso.

(Interferência feita fora do microfone.)

A Previdência, inclusive, não tem um mecanismo de fiscalizar os ingressos que são doados pela federação, pelos clubes ou vendidos. Até gostaria de fazer esta pergunta: a Previdência tem condições de fiscalizar?

O SR. SÉRGIO FOCAL – Fiscalizamos isso, tomando como referência os indicadores como número de bilhetes emitidos e a sobra em relação ao que foi vendido.

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – Se V. Ex^a me permite, existe uma forma de burlar a Previdência que é a seguinte: os clubes distribuem ingressos aos as-

sociados como contrapartida da mensalidade, ou seja, a mensalidade é paga pelo associado ao clube; ele paga um plus e com isso recebe o direito, por exemplo, de comparecer a todos os jogos. Como isso é receita do clube, não entra na base de incidência da contribuição previdenciária. Então, uma das possibilidades de aperfeiçoarmos a legislação é justamente esta: ao invés da contribuição incidir somente sobre a renda do espetáculo, deve incidir também sobre qualquer tipo de receita do clube de futebol.

O SR. MAGUITO VILELA – Inclusive nessa Copa João Havelange tem sido comum não se divulgar o público e a renda dos jogos. Como o Ministério tem atuado diante dessa situação quando não se divulga o público e a renda?

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – É obrigação das federações e dos promotores dos eventos esportivos a divulgação do público e da renda. Nesse caso, há a atuação da fiscalização no sentido de requerer as informações necessárias ao recolhimento previdenciário.

O SR. MAGUITO VILELA – Agradeço, mais uma vez, cumprimentando o Ministro pela sua extraordinária performance, hoje, nesta Comissão, que contribuirá muito para a moralização da contribuição previdenciária e, concomitantemente, com a moralização do futebol brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, queria cumprimentá-lo, primeiramente, pela sua decisão de criar esta CPI e cumprimentar os Senadores que o apoiaram, porque, pelo depoimento claro e objetivo do Ministro Waldeck Ornelas, para nossa alegria, colega aqui do Senado, demonstra claramente a importância desta CPI, na qual se vê um mascaramento de fraudes praticadas por clubes de futebol, que, ontem, em depoimento, o Diretor de Câmbio do Banco Central demonstrou movimentações de milhões e milhões de dólares, que correm entre os clubes de futebol, sendo a maioria inadimplente com a Previdência Social, que vive em agonia permanente para cumprir suas obrigações com os velhinhos do Senador Waldeck Ornelas.

Creio que é de importância vital o aprofundamento, e já alertou o Ministro Waldeck Ornelas sobre alguns pontos importantes, porque temos que nos dedicar para mudarmos a legislação e, sem dúvida, melhorarmos a arrecadação da Previdência Social.

O Senador Geraldo Althoff fez aqui uma série de perguntas, praticamente adivinhando o que traria o Ministro Waldeck Ornelas em objetivo, para colaborar com esta CPI.

. Pediria licença, Sr. Senador, como fiz ontem, para aproveitar a pergunta nº 20 que V. Ex^a fez, porque queria relacioná-la com um artigo do Código Penal.

Sr. Ministro Waldeck Ornelas, os 5% sobre a receita bruta dos eventos esportivos representam a contribuição previdenciária patronal. Gostaria que V. Ex^a nos falasse agora sobre a contribuição dos funcionários, se está em dia ou se os clubes também criam problemas para repassá-la. Essa seria uma pergunta.

Outra, como age o Ministério do Trabalho com respeito aos clubes de fachada ou àqueles que são clubes normalmente em funcionamento, que participam de todas as grandes disputas esportivas, mas usam a fachada para dificultar o pagamento da contribuição devida da Previdência Social.

V. Ex^a, num dos quadros apresentados, diz: "Clubes de Futebol, principais problemas: dirigentes não respondem pessoalmente pelas dívidas do clube".

Se verificarmos o art. 168 do Código Penal, a apropriação indébita é um crime previsto com pena de reclusão de um a quatro anos. No inciso III, sobre o aumento da pena prevista no § 1º, ela é incidente em razão de ofício, emprego ou profissão. Não sei se diretor de futebol não seria profissão hoje, se ele não se enquadra num desses três casos do inciso III do art. 168, e verifico que já há vários processos que V. Ex^a encaminhou, não sei se ao Ministério Público ou não, sobre o aspecto da apropriação indébita, que alcança alguns milhões que ajudariam muito a Previdência. Se há providências de ordem legal para a punição por crime de apropriação indébita, previsto no Código Penal, art. 168, com aumento da pena, que vai de um a quatro anos, em razão de ofício, emprego ou profissão.

São essas as minhas três perguntas. Agradeço ao Senador Geraldo Althoff pela autorização.

O SR. WALDECK ORNELAS – Agradeço ao Senador Romeu Tuma por sua intervenção.

No que diz respeito à contribuição dos funcionários ou empregados, temos visto vários casos de apropriação indébita e temos acionado judicialmente, tanto clubes quanto federações. Contudo, nem sempre se consegue, Senador Romeu Tuma, levar para a cadeia os responsáveis. Agora, com a Lei de Crimes contra a Previdência que foi introduzida no Código Penal, isso vai se tornar mais fácil. V. Ex^a tem razão.

Falei que não há responsabilidade dos dirigentes quanto à questão do patrimônio ou dos débitos, mas quanto à responsabilidade penal, sim. A partir da Lei de Crimes contra a Previdência, sem dúvida alguma. Ainda assim, foi o caso do Presidente da Federação Paranaense de Futebol, que terminou sendo responsabilizado e foi à prisão, sendo liberado por conta de um parcelamento.

Esse é um dado que, creio, vai cada vez mais desaparecer, porque a Lei de Crimes contra a Previdência é rigorosa e vai inibir essas práticas, uma vez que prevê prisão e multas elevadas.

De outro lado, quanto à questão dos clubes de fachada, como disse V. Ex^a, repete-se, no âmbito do futebol, uma prática que também é utilizada no campo da filantropia, ou seja, usa-se uma entidade para exercer uma série de outras atividades e colocar empregados que não trabalham naquela atividade específica que é contemplada com o subsídio. Isso acontece porque o critério de contribuição é baseado nos 5% de arrecadação, sem guardar qualquer correlação com o número e o salário dos empregados. Por isso estamos entendendo que é preciso rever essa legislação, inclusive em relação ao que afirmou aqui o Senador Maguito Vilela, no sentido de que todo o volume arrecadado pela Previdência Social em um ano não vale o passe de um jogador de ponta.

Por isso, uma das alternativas que apresentei à Comissão seria adotarmos o critério dos 5% da renda em relação apenas ao quadro de jogadores e manter em relação aos funcionários o critério do valor do salário. Creio que isso corresponderia bem à necessidade de haver verdade no que diz respeito à contribuição previdenciária, porque quando ela é subsidiada resulta que toda a sociedade é chamada a pagar. Cada cidadão, ao pagar os seus impostos, está dando dinheiro ao Tesouro, que tem que suprir a Previdência.

Então é preciso que haja o jogo da verdade em relação a essa questão e que cada atividade cubra os seus custos de modo a que não haja necessidade de transferências do Tesouro para a Previdência.

O SR. ROMEU TUMA – Agradeço a V. Ex^a. Aqui está também o Refis da Federação Paranaense, de R\$1.500, que não paga nem os juros. Isso pode ser pacificamente aceito pela Previdência?

O SR. WALDECK ORNELAS – Isso corresponde a uma fase de implantação do Refis. Temos que ver o levantamento dos débitos e também a sua arrecadação. Na verdade, essa foi uma regra do Programa de Recuperação Fiscal que dilatou os débitos

desde que se mantenha a contribuição corrente regular. Essa foi uma política adotada e, desde que haja a regularização no recolhimento da contribuição corrente, será positiva.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, a Presidência submete à consideração e à deliberação dos Srs. Senadores dois requerimentos assinados pelo Senador Geraldo Althoff, Senador Gilberto Mestrinho e por mim, como decorrência da exposição do Ministro Waldeck Ornelas.

O primeiro requerimento solicita ao Banco Central do Brasil a transferência do sigilo bancário da Empresa Rhumel, patrocinadora de material esportivo de grandes clubes de futebol do Brasil.

A razão é o fato de a empresa ser devedora da Previdência Social e utilizar-se de diversos artifícios para dificultar a fiscalização do Ministério da Previdência.

Em votação.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma observação. A Comissão vai solicitar ou vai determinar?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Vai solicitar ao Banco Central.

O SR. BERNARDO CABRAL – Se solicitar, poderá ser indeferido.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O requerimento fala em solicitação.

O SR. BERNARDO CABRAL – Seria melhor se determinasse.

O SR. ROMEU TUMA – Propomos a alteração do requerimento conforme sugestão do Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está acolhida a sugestão do Senador Bernardo Cabral. Alteramos a solicitação para determinação.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permanecem sentados.(Pausa)

Aprovado.

A Secretaria providenciará a alteração.

O outro requerimento também assinado pelos Senadores Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho e por mim solicita ao Ministério da Previdência as guias de recolhimento do FGTS e informações da Previdência a respeito dos clubes de futebol que estão disputando o módulo azul e o amarelo da Copa João Havelange, bem como das federações dos estados do Rio de Ja-

neiro, São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, sugiro que como o Ministro está presente possa deferir logo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Sr. Senador Antero de Barros.

O SR. ANTERO DE BARROS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, gostaria de fazer inicialmente algumas indagações.

Aqui nas explicações de obrigações dos clubes de futebol profissional para com a Previdência, em uma das explicações, quando diz: "contribuição a cargo da empresa, 20% sobre a folha de salários, e relativa a seguro de acidentes de trabalho", diz o seguinte: "Não existe recolhimento por parte dos clubes tendo em vista a mencionada substituição dessa contribuição pelos 5% sobre receita bruta dos eventos de responsabilidade da entidade promotora dos espetáculos, em geral as federações estaduais de futebol, e 5% incidentes sobre contratos de patrocínio, licenciamento do uso de marca e símbolos de publicidade e propaganda e de transmissão dos espetáculos esportivos de responsabilidade de empresas ou entidades que destinarem tais recursos aos clubes.

Indago do Ministro o seguinte: primeiro, o Ministério tem cópia dos contratos de transmissão dos jogos de futebol? O Ministério tem acesso aos contratos de patrocínio dos clubes de futebol? Porque sobre as transmissões e os contratos de patrocínio incidem os 5%. O Ministério tem acesso à cobrança do sistema pay-per-view, que é claramente uma receita em relação ao evento que se realiza? Porque, além do contrato, cada assinante, ao se credenciar para assistir uma partida por esse sistema, evidentemente está gerando uma renda, imagina-se que provavelmente com a participação das equipes de futebol profissional.

Uma outra questão: qual é o percentual da renúncia fiscal do Clube Atlético Juventus de São Paulo, que tem um dos maiores quadros associativos do País, com um grande número de funcionários, e que recolhe à Previdência apenas 5% da renda bruta dos jogos de que participa em valores muito menores o que poderia ser? Gostaria também dessa resposta.

Eu gostaria que V. Ex^a falasse sobre essa empresa, da qual acaba de ser requerida a quebra do si-

gilo bancário, a Rhumel. É esta empresa que tem vários endereços, que tem criado embaraços à fiscalização do Ministério da Previdência Social?

Outra questão: de qual técnico de futebol a Previdência constatou ter usado de artifícios para burlar a legislação? Qual ou quais.

Uma outra indagação é sobre a proteção, que não se sabe de onde vem, ao Clube Regatas Vasco da Gama, porque ninguém entrega os documentos. Quero saber se o Presidente do Vasco já foi intimado a entregar os documentos. Se não o foi, se o Vice-presidente do Vasco, que é quem manda no Vasco, já foi intimado a entregar os documentos. Quero saber por que o Vasco consegue não entregar os documentos e continuar dessa forma.

O SR. WALDECK ORNELAS – Respondendo às perguntas de V. Ex^a. No que diz respeito ao caso do Juventus, a renúncia chega ao índice de 99,4%, ou seja, paga-se somente 0,6% do que deveria pagar. A empresa que V. Ex^a pergunta é efetivamente essa. Tem mudado de endereço sistematicamente. Nós não conseguimos localizá-la para fiscalizar.

No caso do técnico de futebol, foi descaracterizado pela fiscalização do INSS o contrato de prestação de serviço. Trata-se do Luís Felipe.

No caso do Vasco da Gama, os documentos estariam nas mãos de uma única pessoa, que seria a única que poderia apresentar esses documentos, que é o Sr. Eurico Miranda. Não conseguimos científica-lo, notificá-lo.

Quanto à contribuição das transmissões de jogos, vou pedir à Dr^a Marta, que é uma das fiscais da Previdência que atua nessa área, para que esclareça por favor.

A SR^a MARTA DE BARROS – Bom-dia. Em relação à pergunta do Senador sobre os contratos de patrocínio, a facilidade ou dificuldade que a fiscalização encontra na obtenção desses contratos. As federações atualmente são intervenientes em relação à realização de contratos de transmissão.

Em relação às federações, esses contratos atuais, efetuados com grande emissoras, são alguns pacotes que incluem tevês abertas, tevês por assinatura e o sistema **pay per view**. Existe uma retenção, sim, em relação a esses contratos, de 5%, cujo recolhimento fica a cargo das federações. Essa situação está sendo acompanhada pelo instituto e vem sendo feito o recolhimento, inclusive em relação ao sistema **pay per view**.

O SR. – (*Intervenção fora do microfone*)

A SR^a MARTA DE BARROS – Sim, porque ele está previsto num contrato de transmissão que inclui todas as modalidades de transmissão. Na verdade, são contratos apartados, porém existe a previsão. O controle é feito em relação ao contrato celebrado com a federação, clubes e emissoras. Então, realmente, existe a retenção e o recolhimento dos 5%.

Eu acho que me equivoquei na ordem das respostas, Ministro. Foi isso? Em relação à descaracterização, eu preciso abordar alguma coisa em relação a isso ou não?

O SR. WALDECK ORNELAS – Não, muito obrigado.

O SR. ANTERO DE BARROS – Sr. Presidente, eu gostaria, só para encerrar, de reafirmar aqui... O Senador José Eduardo Dutra gostaria de fazer um aparte.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Só um aparte, dentro da pergunta.

O Ministro disse que a Previdência não consegue notificar o vice-presidente do Vasco. Gostaria que isso fosse melhor esclarecido. Por que não? Ele se utiliza da imunidade parlamentar para não ser notificado? Qual é o motivo?

O SR. WALDECK ORNELAS – A fiscalização é feita de modo descentralizado. A gerência executiva da área onde está sediado o Vasco da Gama é que faz essa fiscalização. Nós já estivemos lá na sede, a fiscalização já esteve na sede do Vasco várias vezes e foi dito à fiscalização que a única pessoa que tem, que pode apresentar os documentos é o Sr. Eurico Miranda e o Sr. Eurico Miranda não está nunca disponível para receber a fiscalização.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Obrigado, Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A sugestão é que se transfira para Brasília a intimação.

O SR. ANTERO DE BARROS – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão para que fosse possível notificá-lo aqui. Ele está investigando as irregularidades do futebol lá na Câmara...

Além disso, Sr. Presidente, eu gostaria de reafirmar aqui uma solicitação que já havia feito. A respeito dela, inclusive, houve um debate para se saber se ela seria objeto ou não da investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Diante da colocação feita pelo Ministério da Previdência de que os contratos de patrocínio incidem

sobre a receita dos clubes, que é tributada pelo Ministério da Previdência, e já que foi objeto desta CPI o combate à sonegação, eu gostaria de reafirmar a necessidade da aprovação daquele requerimento para que nós tivéssemos, sim, acesso a todos os contratos de patrocínio dos clubes nesta CPI. Agora está mais do que evidente que é objeto da investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Era isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) - Informamos aos Srs. Senadores que na próxima terça-feira, depois da Ordem do Dia, realizaremos uma reunião administrativa para deliberar sobre questões como esta posta pelo Senador Antero Paes de Barros.

Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Cumprimento-a todos, Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, Sr. Vice-Presidente, Senador Gilberto Mestrinho, meu caro Relator, Senado Geraldo Althoff, Senador Waldeck Ornellas, Ministro da Previdência, e seu Secretário-Geral, Dr. Vinícius Carvalho. Ministro Waldeck Ornellas, V. Ex^a sabe que os cumprimentos de praxe já estão registrados por todos.

Eu quero, em primeiro lugar, fazer uma avaliação do desempenho do Relator desta Comissão. Numa Comissão Parlamentar de Inquérito, o Relator que se comporta como V. Ex^a com a devida cautela, merece elogios. Eu vi os trinta quesitos que V. Ex^a preparou, Senador Geraldo Althoff, e procura não personalizar, tem o cuidado de fazê-lo em tese, e por igual, quanto aos pedidos de quebra de sigilo que, com critérios, devem ser muito bem analisados. Penso que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem uma responsabilidade tão grande quanto teve a Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou os Títulos da Dívida Pública com emissão irregular.

Eu quero dizer ao Sr. Ministro Waldeck Ornellas que V. Ex^a trouxe um trabalho sério, muito bem estruturado, não fosse Senador para conhecer o que é uma CPI no sentido de instrumentá-la. Eu tenho duas perguntas a fazer e, retirando essas duas perguntas, ao trabalho que fez o Sr. Senador Geraldo Althoff. Aliás, todos os colegas que se aproveitam das suas perguntas deveriam pedir a sua permissão prévia, porque eu já ouvi algumas repetições.

Sr. Ministro Waldeck Ornellas, o Senador Geraldo Althoff verificou que, talvez, haja dificuldade de o Ministério da Previdência ter acesso ao sistema de controle das catracas - e, aí, eu refaço a pergunta, com a permissão de S. Ex^a: Como é que ficam esses ingressos que não foram vendidos? O público pagan-

te está no estádio e ouve a notícia de uma renda que, às vezes, não condiz com o público presente. Há, portanto, uma diferença. Eu pergunto - na esteira do que gostaria e não o fez, na certa, para deixar aos seus colegas: De que modo essa diferença pode interferir na arrecadação da Previdência? Que prejuízo ela pode ter e qual é a posição dos organizadores do evento? O público, a renda pagante, o Ministério da Previdência aceita, passivamente, isso como correto? E, por fim, como é que a Previdência poderá fiscalizar os ingressos vendidos diretamente pelo clube? Se não tem, qual o mecanismo que esta CPI pode e deve ajudar no final, na conclusão dos seus trabalhos, o Ministério da Previdência?

É apenas esta interferência que faço, Sr. Ministro Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sr. Presidente, vou pedir que um dos nossos fiscais responda: ou o Dr. Sérgio que é o Gerente, ou a Dr^a Marta, não sei.

O SR. SÉRGIO FOCAL - A respeito desse assunto de venda de ingressos, não há uma obrigação legal de divulgar isso aí, segundo entendem os clubes. Já algum tempo que o público e renda não vêm sendo divulgados, e quando o são, os senhores sabem, a própria torcida presente vai. Então, há muitas formas de fraudar essa receita da renda bruta - é a catraca estragada, no caso recente do jogo do Gama com o Atlético Mineiro, aqui, em que a fiscalização estava lá, e passava muita gente sem pagar. São muitos ingressos para convidados que não entram no borderô. O INSS tem feito ações fiscais em vários estádios de futebol pelos Estados brasileiros, e o mecanismo varia de clube para clube. Se o estádio é público é uma sistemática; se o estádio é particular é outra sistemática. Nós não aceitamos esse borderô passivamente. Os fiscais, periodicamente, têm ido às federações em todos os Estados do Brasil e cumpre ressaltar que a atuação do INSS, do grupo especial da Diretoria de Arrecadação, tem sido em todos os Estados brasileiros, mesmo naqueles onde o futebol é pouco representativo; temos feito visitas, orientações e fiscalizações.

Os ingressos que sobram são normalmente destruídos. Isso também varia de estádio para estádio e de clube para clube. Por exemplo: no Palmeiras, em que já fizemos ações fiscais, é tudo eletrônico. Tivemos acesso às catracas, abriram-nas. Funcionam perfeitamente bem.

Em outros Estados - Brasília é um exemplo -, a desorganização é enorme e facilita as fraudes. Foi o caso da renda do jogo entre Gama e Flamengo. Hou-

ve um roubo de R\$35,7 mil, e resolveram abater do borderô. A fiscalização foi em cima, até com o apoio da Imprensa, que divulgou o roubo. Fomos verificar e constatamos realmente essa diferença. Iamos abrir ação fiscal contra a Federação. Se nós o fizéssemos, se conseguíssemos comprovar, seria crime de apropriação indébita e haveria representação fiscal. Immediatamente o valor foi recolhido pela Federação.

Quanto às sugestões. Por exemplo: se pudéssemos ter um meio para ter um controle da impressão dos ingressos, até tipo nota fiscal. Uma autorização para emissão prévia desse ingresso, de forma que pudéssemos efetivamente controlar; uma chancela, o número de ingressos, etc..

O SR. BERNARDO CABRAL – A sugestão será anotada pelo eminentíssimo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Consulto o Senador Gilberto Mestrinho e o Senador Geraldo Althoff se ainda desejam fazer perguntas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, para encerrar, eu gostaria ainda de fazer dois questionamentos. Um é relacionado com o seguinte fato: ficou claro que a incidência dos 5% se dá sobre a quase totalidade dos mecanismos de chegada de dinheiro aos clubes de futebol. Eu gostaria de questionar se esses 5% não deveriam incidir – vou levantar essa situação – também, por consequência, sobre as mensalidades dos associados, que seriam também uma outra fonte de renda dos clubes de futebol.

A última pergunta que eu gostaria de fazer é se existe alguma federação de futebol, de algum Estado, que esteja em situação de inadimplência com a Previdência Social.

O SR. WALDECK ORNELAS – Senador Althoff, quanto à inclusão das mensalidades dos associados na renda e, por conseguinte, a incidência da contribuição, essa é uma das sugestões que entendemos a CPI deva examinar, efetivamente na revisão da matéria legal, que rege o assunto; a contribuição previdenciária do futebol.

São pontos de vazamento que precisam ser corrigidos e que, de acordo com a configuração de cada clube, podem ter maior ou menor significância. Vimos aqui o caso do Juventus, em que a significância é extremamente grande.

De outro lado, com relação às federações, o relatório do grupo fiscal, que passei à Presidência da Mesa, informa às federações fiscalizadas, dentro da

ação fiscal deste ano 2000, o que foi verificado, o que foi encontrado e qual a situação. Portanto, esses dados estão disponíveis para a comissão.

Quero dizer que o que se depreende de tudo isso é que há muitos clubes fazendo gol contra os jogadores e seus funcionários e contra a própria torcida.

Mas quero dizer a V. Ex^a, Sr. Relator, que o time do Ministério da Previdência fica inteiramente à disposição da CPI, para que possamos colaborar não apenas em relação às informações que trouxemos para esta reunião, mas em relação a todo o trabalho da CPI. O Ministério terá a maior satisfação em facilitar à comissão as informações que a CPI necessite, para que realmente o trabalho da comissão resulte o mais positivo possível.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Quero fazer uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não. Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, pela ordem.

O SR. BERNARDO CABRAL – Evidentemente, o órgão competente para isso é o Ministério da Previdência Social. Teremos aqui alguns depoimentos em caráter sigiloso, é o que suponho. Quando isso acontecia na CPI dos Precatórios, fornecímos o texto, também em caráter confidencial, ao Secretário da Receita Federal. Eu sugeriria que no caso pertinente ao Ministério da Previdência Social se adotasse o mesmo procedimento, a fim de que o Ministério possa fazer uma fiscalização imediata, debruçado sobre a documentação tirada. É uma sugestão que faço ao relator.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Srs. Senadores, Sr. Ministro, mais uma vez reiteramos o agradecimento pela brilhante exposição que V. Ex^a faz a esta CPI, sobretudo com um retrato fidedigno da situação dos clubes, federações, entidades futebolísticas e, especialmente, com um elenco de sugestões da maior importância para elaboração de uma nova legislação para o desporto no País.

Convocamos nova reunião administrativa para terça-feira à tarde, uma reunião secreta, e para quinta-feira, às 11 horas da manhã, o depoimento da Sr^a Renata Alves.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h09min.)

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.147, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que as férias dos servidores do Senado Federal deverão ser concedidas, preferencialmente, durante o período de recesso do Congresso Nacional, RESOLVE:

Art. 1º - São concedidas férias regulamentares aos servidores do Senado Federal no período de 02 a 31 de janeiro de 2001.

Parágrafo único. Na aplicação do disposto neste artigo observar-se-ão as normas estabelecidas no § 1º do art. 77 e no art. 79 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º - Caberá à Subsecretaria de Administração de Pessoal orientar e instruir os órgãos do Senado Federal para o fiel cumprimento deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 20 de novembro de 2000.



**AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.148, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, RESOLVE:

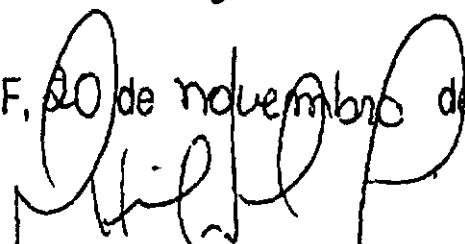
Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES e a empresa abaixo relacionada:

SALUTE CAFÉ COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO LTDA-ME - Contrato para o fornecimento parcelado de café em pó, com vigência por 01 (um) ano consecutivo, de 01/01/2001 a 31/12/2001, ou até o término da quantidade inicialmente contratada - (Processo nº 1573/00-4) - Titular: MARIA ELCI DE OLIVEIRA, matrícula 2262; Substituto: HOMERO GALDINO DOS SANTOS, matrícula 3347.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de novembro de 2000.

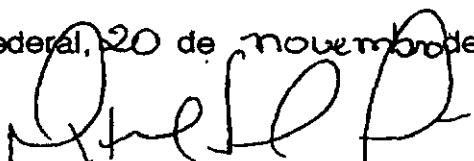

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.149, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor **DIMAS SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 3403, da Função Comissionada de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo FC-6, do Serviço de Programação Visual, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo FC-6, do Serviço de Impressão Tipográfica, da Subsecretaria Industrial, responsável pelo quarto turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 09 de novembro de 2000.

Senado Federal, 20 de novembro de 2000.



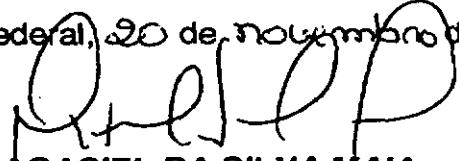
AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.150, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora **ELIANE NUNES DIAS**, matrícula 3907, da Função Comissionada de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo FC-6, do Serviço de Impressão Tipográfica, da Subsecretaria Industrial, e designá-la para exercer a Função Comissionada de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo FC-6, do Serviço de Programação Visual, da Subsecretaria Industrial, responsável pelo quarto turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 09 de novembro de 2000.

Senado Federal, 20 de novembro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.151, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, RESOLVE:

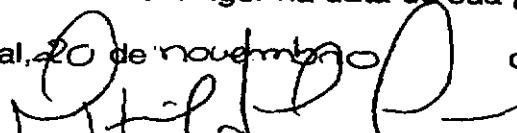
Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES e a empresa abaixo relacionada:

FERNANDA AUTO PEÇAS LTDA. – Contrato para prestação de serviço de fornecimento de peças e acessórios, novos e originais, para veículos da marca Volkswagen, com vigência por 01 (um) ano, de 01/01/2001 a 31/12/2001 (Processo nº 1560/00-0) - Titular: ANDRÉ LUIZ RODRIGUES SANTANA, matrícula 3804; Substituto: EDIZIO MODESTO XAVIER, matrícula 2185

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de novembro de 2000.

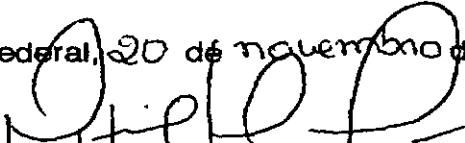

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.152, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor HELIO JOSÉ DE SOUZA AMENO, matrícula 3484, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, Símbolo FC-4, do Serviço de Fotoeletrônica e Fotomecânica, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, Símbolo FC-5, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, responsável pelo quarto turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 2000.

Senado Federal, 20 de novembro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.153, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, RESOLVE:

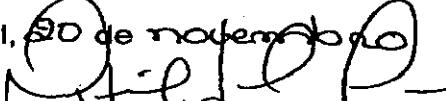
Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES e a empresa abaixo relacionada:

FERNANDA AUTO PEÇAS LTDA – Contrato para prestação de serviço de fornecimento de peças e acessórios, novos e originais, para veículos da marca GM/Chevrolet, com vigência por 01 (um) ano, de 01/01/2001 a 31/12/2001 (Processo nº 1561/00-6) - **Titular: ANDRÉ LUIZ RODRIGUES SANTANA, matrícula 3804; Substituto: EDIZIO MODESTO XAVIER, matrícula 2185**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de novembro de 2000

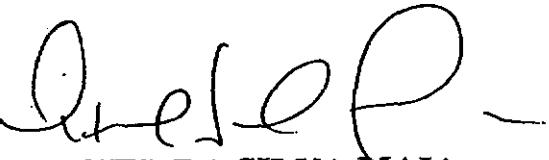

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.154, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014245/00-0,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ CARLOS LOPES DE LIMA, matrícula 3485, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria Sistema Integrado de Saúde, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2000.

Senado Federal, em 20 de novembro de 2000


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.155, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014818/00-0,

RESOLVE designar o servidor CARLOS HENRIQUE MATOS CLAUDIO, matrícula 4624, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Ronaldo Cunha Lima, com efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2000.

Senado Federal, em 20 de novembro de 2000



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.156, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014811/00-6,

RESOLVE dispensar a servidora ANDREA DE CASTRO SOUZA REGO, matrícula 4284, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Ronaldo Cunha Lima, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Roberto Saturnino Braga, com efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2000.

Senado Federal, em 20 de novembro de 2000



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

UF/Ramal	
1. Casildo Maldaner (1)	SC/2141
2. Ramez Tebet	- MS/2221
3. Nabor Júnior	- AC/1478
4. Ney Suassuna	- PB/4345
5. Amíl Lando	- RO/3130

UF/Ramal	
1. Marluce Pinto	- RR/1301
2. Gerson Camata	- ES/3203
3. Jader Barbalho	- PA/2441
4. Ronan Calheiros	- AL/2261
5. Carlos Bezerra	- MT/2291

PFL

UF/Ramal	
1. Geraldo Althoff	- SC/2041
2. Francelino Pereira	- MG/2411
3. Paulo Souto	- BA/3173
4. Juvêncio da Fonseca	- MS/1128

UF/Ramal	
1. José Agripino	- RN/2361
2. Carlos Patrocínio	- TO/4058
3. Djalma Bessa	- BA/2211
4. Freitas Neto	- PI/2131

PSDB

UF/Ramal	
1. Lúcio Alcântara	- CE/2301
2. Osmar Dias	- PR/2124
3. José Roberto Arruda	- DF/2014

UF/Ramal	
1. Antero Paes de Barros	- MT/1246
2. Ricardo Santos	- ES/2022
3. Romero Jucá	- RR/2111

Bloco de Oposição

UF/Ramal	
1. Lauro Campos	- DF/2341 (PT)
2. Heloisa Helena	- AL/3197 (PT)
3. Jefferson Peres	- AM/2061 (PDT)

UF/Ramal	
1. José Eduardo Dutra	- SE/2391 (PT)
2. Marina Silva (2)	- AC/2183 (PT)
3. Roberto Saturnino	- RJ/4229 (PSB)

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor de Sesão) – SP/2051 (PFL)

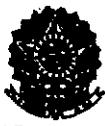
(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Licenciado no período de 18/08 a 16/12/2000.

(2) Licenciada no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 997).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA
Vice-Presidente: BELLO PARGA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2481/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1807	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO HESTRINHO	AM	3104/3108	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA		
FREITAS NETO	PI	2131/2137	CAMPOS	TO	4070/4071
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
			7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG-PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2081/2087	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3187/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
PAULISTINO OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Diretório Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
 Fax: 311-4344 - E-mail: diretor@senado.gov.br

Assinada em : 31/10/2000.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA			7. VAGO		
CAMPOS	TO	4070/4071	8. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNANDES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidências de Comissões e Lideranças Partidárias

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

MARLUCE PINTO RR-1301/4062
VAGO (2)

GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57

OSMAR DIAS PR-2121/25

HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

PRESIDENTE: VAGO (2)

VICE-PRESIDENTE:

VAGO (2)	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-4073/74
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/63
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT)	AC-3038/3493

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (61) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 06/10/2000

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32
DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TELDA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Lideranças Partidárias

Horário regimental: Quartas-feiras às 16:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Aprovada em: 16/10/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
PMDB - 3	
PFL - 2	
PSDB - 1	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1	

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3641
FAX: 311- 4315
E.MAIL- altairgs@senado.gov.br**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as Indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1180/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA	TO	4070/4071	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
CAMPOS	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
BELLO PARGA					

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO Q. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4228/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se no PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Assinada em: 31/10/2000.

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@sesade.gov.br

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)**

TITULARES

JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

SALA N° 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2481/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2081/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3184/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1807	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regulamentar: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em: 06/10/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1968	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4071
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3208/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comitês e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-Feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em: 31/10/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
 (17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2181/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2281/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3089/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3218	1. GERALDO CANDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizado em: 06/10/2000

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	"07	311 1207	223 6191
SECRETARIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTES

SENAORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	"07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
HENRIQUE LOYOLA	SC		311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	#.13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	* 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@ 01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo (1)	ES	* 13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	## 59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES**MEMBROS SUPLENTES****DEPUTADOS**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)

e-mail - merkosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ag = 020002
gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

**02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



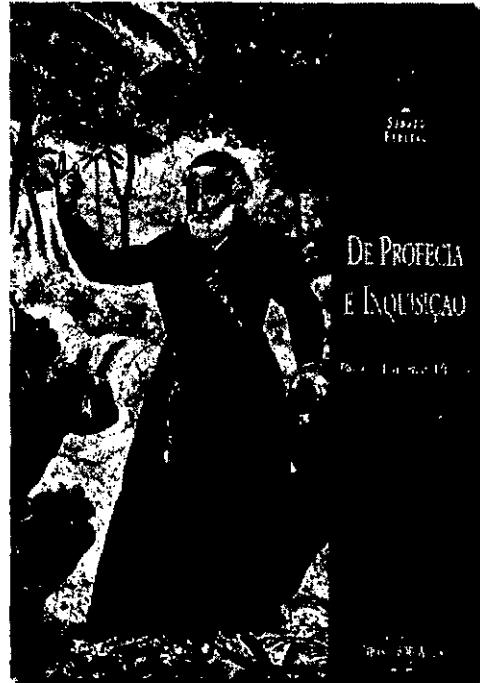
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

De Profecia e Inquisição

Coleção Brasil 500 Anos

Coletânea de textos da autoria do padre Antônio Vieira, referentes ao processo que o Santo Ofício promoveu contra o grande missionário e pregador. Edição alusiva ao terceiro centenário da morte do autor, com 278 páginas.

Preço por exemplar: R\$ 20,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Edição e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Livro da Profecia

Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R\$ 25,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência **3602-1**, do Banco do Brasil, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP: _____ UF: _____

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS